

CÂMARAS BRASILEIRAS DO **COMÉRCIO**

**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES 2020**

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)

Câmaras Brasileiras do Comércio - Relatório de Atividades 2020

Presidente: José Roberto Tadros

Vice-Presidentes: 1º - Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, 2º - Luiz Carlos Bohn, 3º - Lázaro Luiz Gonzaga, Abram Abe Szajman, Darci Piana, Edison Ferreira de Araújo, Eliezir Viterbino da Silva, José Arteiro da Silva, José Lino Sepulcri, José Marconi Medeiros de Souza e Raniery Araújo Coelho

Vice-Presidente Administrativo: Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Vice-Presidente Financeiro: Leandro Domingos Teixeira Pinto

Diretores: Abel Gomes da Rocha Filho, Aderson Santos da Frota, Aldo Carlos de Moura Gonçalves, Alexandre Sampaio de Abreu, Ari Faria Bittencourt, Carlos de Souza Andrade, Hermes Martins da Cunha, Itelvino Pisoni, Ivo Dall'Acqua Júnior, Jeferson Furlan Nazario, José Wesceslau Júnior, Marcelo Baiocchi Carneiro, Marcos Antônio Carneiro Lameira, Maurício Cavalcante Filizola, Nilo Ítalo Zampieri Júnior, Rubens Torres Medrano e Sebastião de Oliveira Campos

Diretores Administrativos: 1º - Marcelo Fernandes de Queiroz,
2º - Antonio Florencio de Queiroz Junior

Diretores Financeiros: 1º - Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues, 2º - Ademir dos Santos

Conselho Fiscal: Domingos Tavares de Sousa, Lélvio Vieira Carneiro e Valdemir Alves do Nascimento

Gabinete da Presidência: Lenoura Schmidt

Secretaria-Geral: Simone de Souza Guimarães

Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio (ACBC)

Organização e produção: Anderson Pinheiro Oliveira Cruz, Andréa de Marins Esteves e Rosana Oliveira (ACBC)

Capa e diagramação: Ana Carolina Silveira

Revisão: Daniel Dutra

Câmaras do Comércio: Relatório de atividades / Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. - n.1, dez. 2013 - . Rio de Janeiro : Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2020.

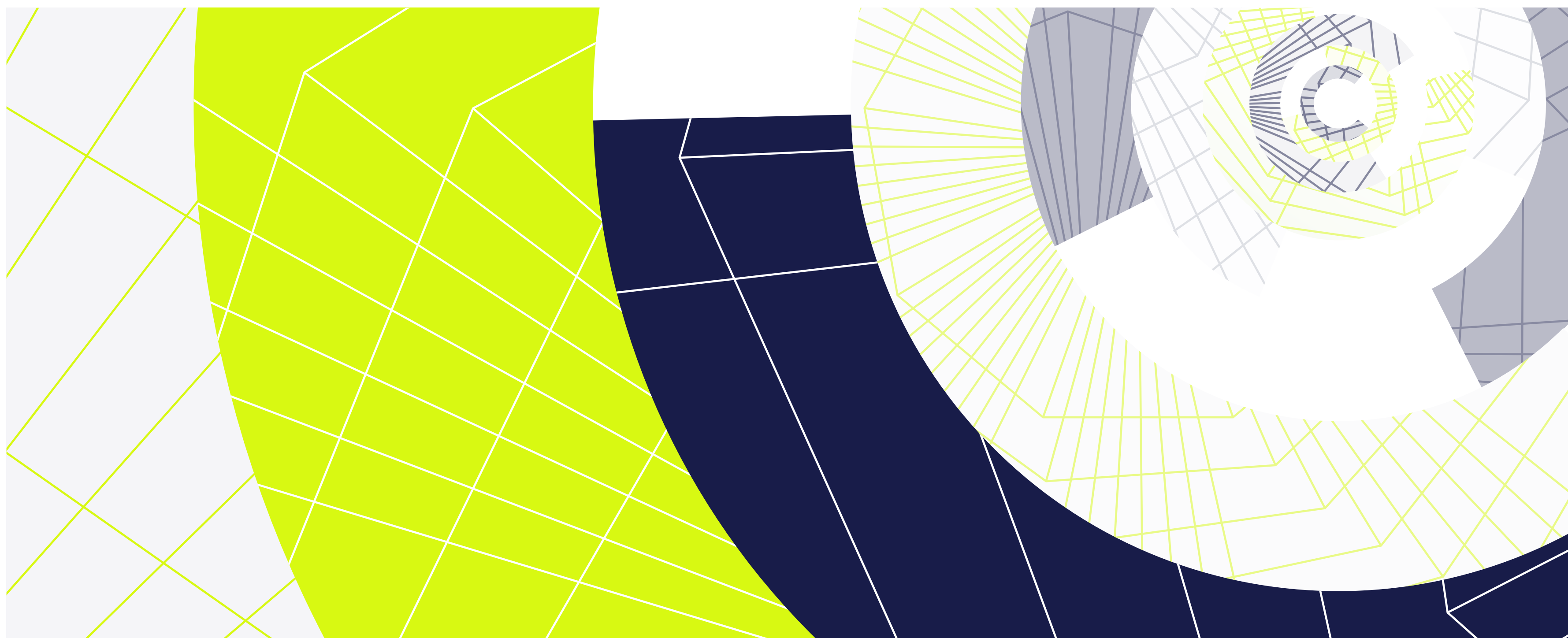
n. 6, dez. 2020.
Anual.
Publicação eletrônica.

1. CNC. Câmaras do Comércio. I. Título.

Bibliotecário responsável: João Gabriel Bezerra - CRB-7: 6853

CNC - Rio de Janeiro
Av. General Justo, 307 CEP 20021-130
PABX: (21) 3804-9200

CNC - Brasília
SBN Quadra 1 Bl. B - nº 14 CEP 70041-902
PABX: (61) 3329-9500/3329-9501



APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	6
INFORMAÇÕES GERENCIAIS - RESUMO	8
CÂMARA BRASILEIRA DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS (CBCC)	10
CÂMARA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS (CBCSI)	18
CÂMARA BRASILEIRA DE SERVIÇOS (CBS)	27
CÂMARA BRASILEIRA DO COMÉRCIO EXTERIOR (CBCEX)	34
CÂMARA BRASILEIRA DO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ÓPTICOS (CBÓPTICA)	42
CÂMARA BRASILEIRA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS (CBFARMA)	48
CÂMARA BRASILEIRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CBMC)	55
CÂMARA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBTI)	63
CÂMARA BRASILEIRA DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CBCGAL)	70
CÂMARA BRASILEIRA DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (CBCPAVE)	78

Apresentação

O ano de 2020 não será lembrado como apenas mais um ano na sequência do calendário gregoriano. Ficará para sempre marcado pela maior crise sanitária dos últimos cem anos.

Com a crise, vieram os desafios que precisaram ser superados em diversas frentes, em decorrência das medidas de prevenção à covid-19, entre elas o distanciamento social e as restrições à circulação de pessoas, com profundo impacto no setor terciário.

O Sistema Comércio mostrou, uma vez mais, seu valor e sua capacidade de contribuir para o Brasil, sua economia e seu povo. E aqui vai meu agradecimento especial ao trabalho realizado pelas Câmaras Brasileiras do Comércio.

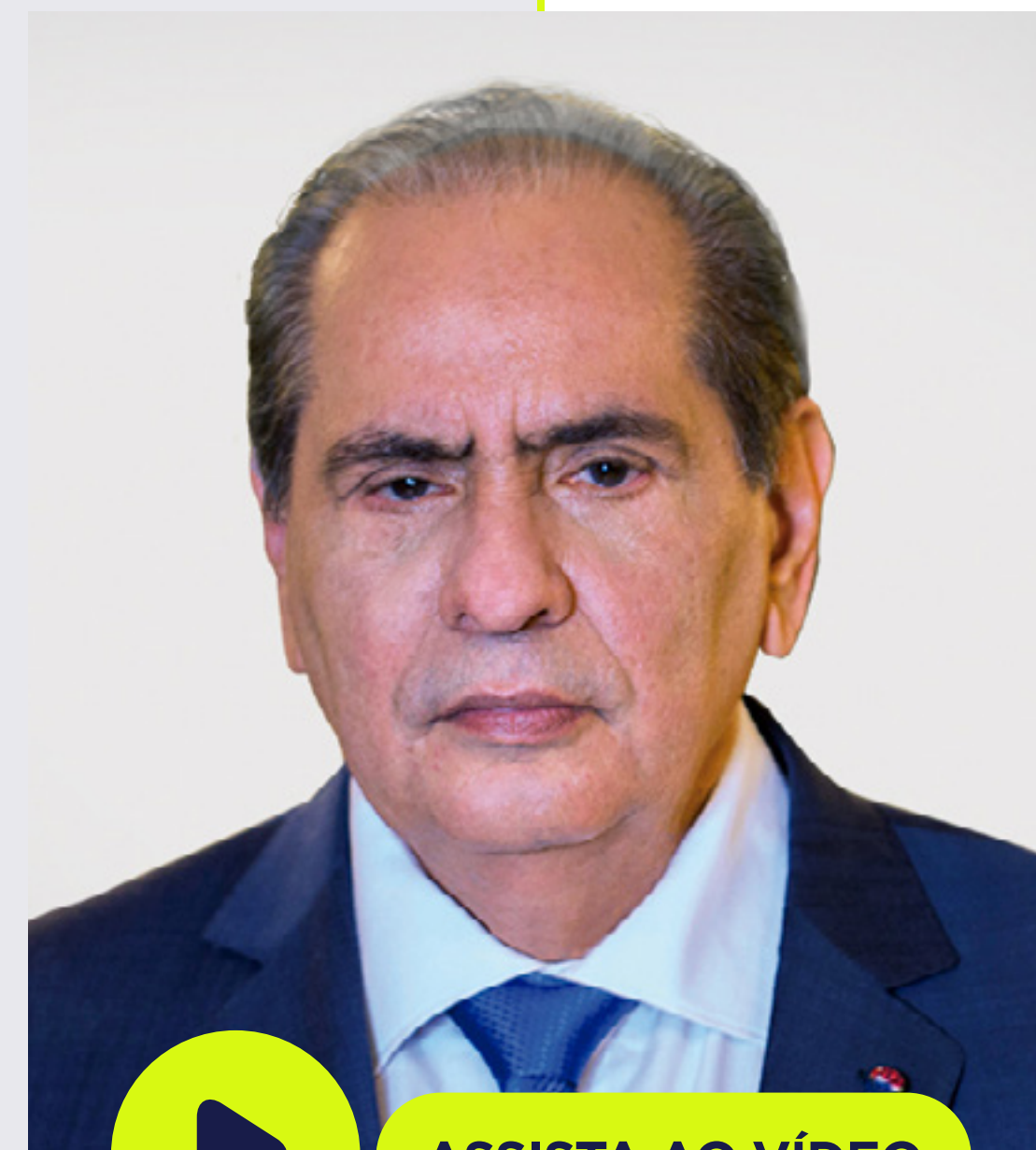
A urgência dos temas tratados no âmbito das reuniões, ao longo de 2020, encontrou sempre a atenção e o crivo qualificado dos integrantes das Câmaras. Um trabalho que contribuiu muito para que a CNC pudesse ser uma protagonista no melhor encaminhamento de questões e propostas sensíveis aos empresários e aos setores que representamos.

Meus cumprimentos ao coordenador-geral, Luiz Carlos Bohn, e a todos os integrantes das Câmaras, coordenadores, lideranças, empresários, especialistas e profissionais da CNC, que tornaram possível a realização deste trabalho tão importante.

Que em 2021 tenhamos um ambiente mais favorável, retomando o caminho de desenvolvimento e prosperidade, no qual seguiremos contando com o suporte das Câmaras Brasileiras do Comércio.

José Roberto Tadros

Presidente da CNC



ASSISTA AO VÍDEO

O ano de 2020 foi cheio de desafios para os empresários do comércio de bens, serviços e turismo, assim como para todos os brasileiros e cidadãos do mundo. A pandemia do coronavírus mudou nossas vidas. E não estamos falando simplesmente da alteração da rotina devido ao isolamento, mas da nossa forma de consumo, nossa relação com os clientes e com nossos representados.

Com esse novo momento, também chegou para mim o desafio de coordenar o trabalho junto às Câmaras Brasileiras do Comércio. E confesso que gosto de desafios, pois eles sempre nos movem para um lugar de mudança e melhorias.

Quando a pandemia veio à tona, primeiramente tivemos que absorver o que estava acontecendo, pensar em planos de ações para que pudéssemos continuar com nossas atividades, principalmente aquelas que não foram classificadas como essenciais.

Em um universo de representação de dez segmentos, analisar caso a caso e entender como ajudar a minimizar esses impactos no dia a dia, foram desafios vencidos a cada encontro com os coordenadores e seus membros, sempre de forma virtual, mas com a mesma dedicação e interação das reuniões presenciais.

Nesse ano, também iniciamos junto às Câmaras, uma escuta qualificada dos segmentos visando às negociações coletivas, para ampliar a eficiência e o alcance dessas negociações. Por isso, cada Câmara indicou dois representantes para participar das reuniões da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio, de maneira a contribuir e ter a oportunidade de envolver seus setores representados e os anseios das empresas de cada base.

Tenho convicção que cumprimos o nosso objetivo, de defender os interesses dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, debatendo nos colegiados as pautas importantes para cada segmento, ampliando as discussões e enriquecendo os trabalhos com a participação de representantes de todo o Brasil.

Confiamos que 2021 será um ano de renovação, com as atividades econômicas se adaptando aos cenários, retomando sua capacidade econômica e atendendo seus clientes sempre da melhor forma possível.

Neste relatório, você poderá conhecer como foi o trabalho das Câmaras Brasileiras do Comércio em 2020. Mesmo de forma remota, a atuação não perdeu sua assertividade na resolução dos problemas que apareceram. Boa Leitura!

Luiz Carlos Bohn

Vice-Presidente da CNC

Coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da CNC



ASSISTA AO VÍDEO

IN

INTRO

DU

ÇÃO

Câmaras e Áreas Técnicas da CNC



Objetivo das Câmaras

Órgãos consultivos da Presidência que têm o objetivo de realizar estudos e fornecer sugestões para as ações institucionais do Sistema Confederativo do Comércio (CNC-Sesc-Senac-Federações), no apoio e na defesa dos interesses das categorias econômicas por elas representadas, e são compostas por lideranças empresariais e sindicais dos respectivos setores.

Visão das Câmaras

Espaço efetivo para propor, apoiar e acompanhar ações voltadas ao desenvolvimento do ambiente de negócios do setor que representam.

Composição das Câmaras



- Interlocução com o 2º Vice-Presidente
- Planejamento das reuniões
- Acompanhamento de ações
- Mobilização dos integrantes

ATRIBUIÇÕES



- Identificar demandas
- Propor soluções
- Contribuir com informações

ATRIBUIÇÕES

* Representantes de entidades sindicais, de associações e de empresas do setor

INFORMAÇÕES

GE

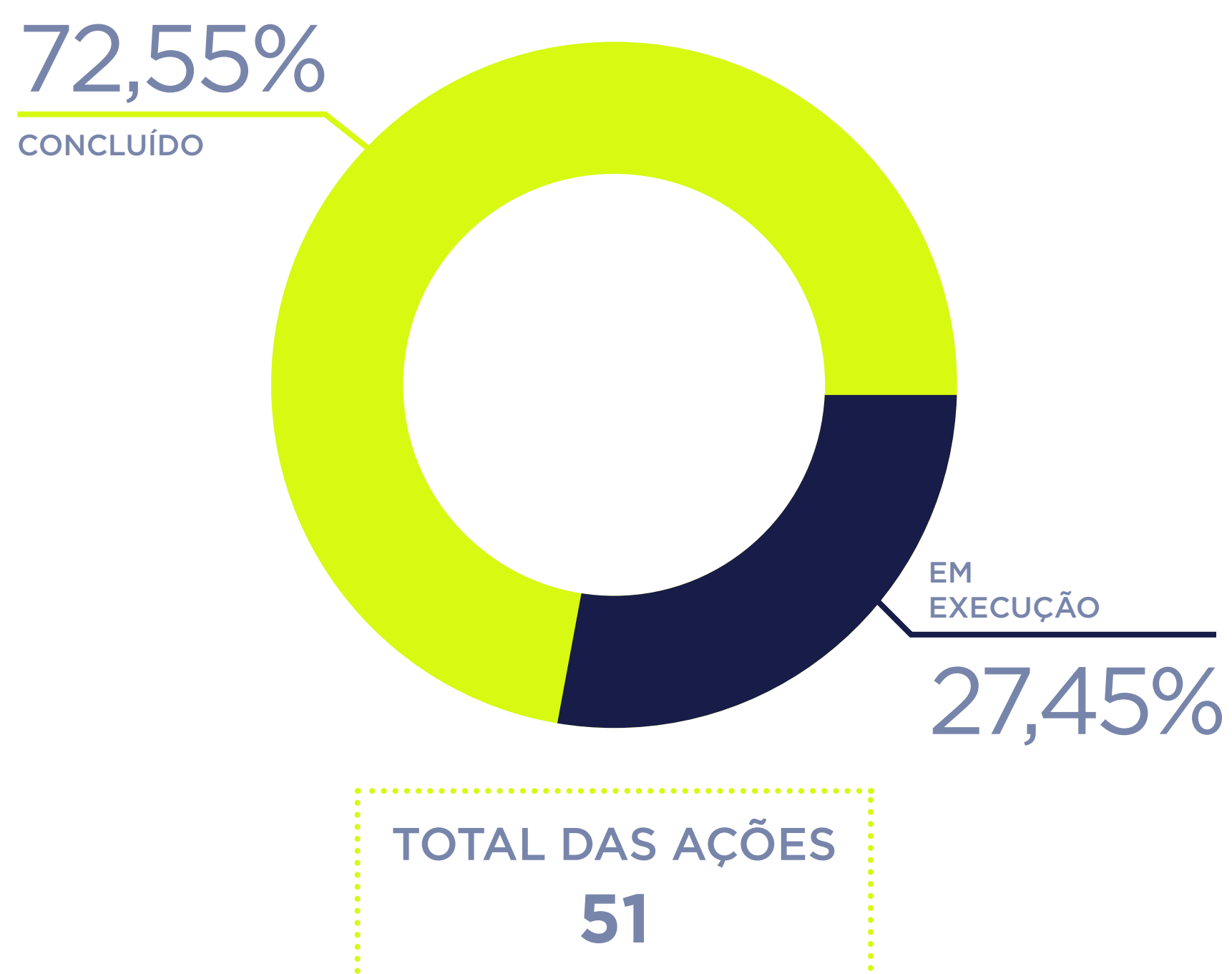
REN

CIAIS

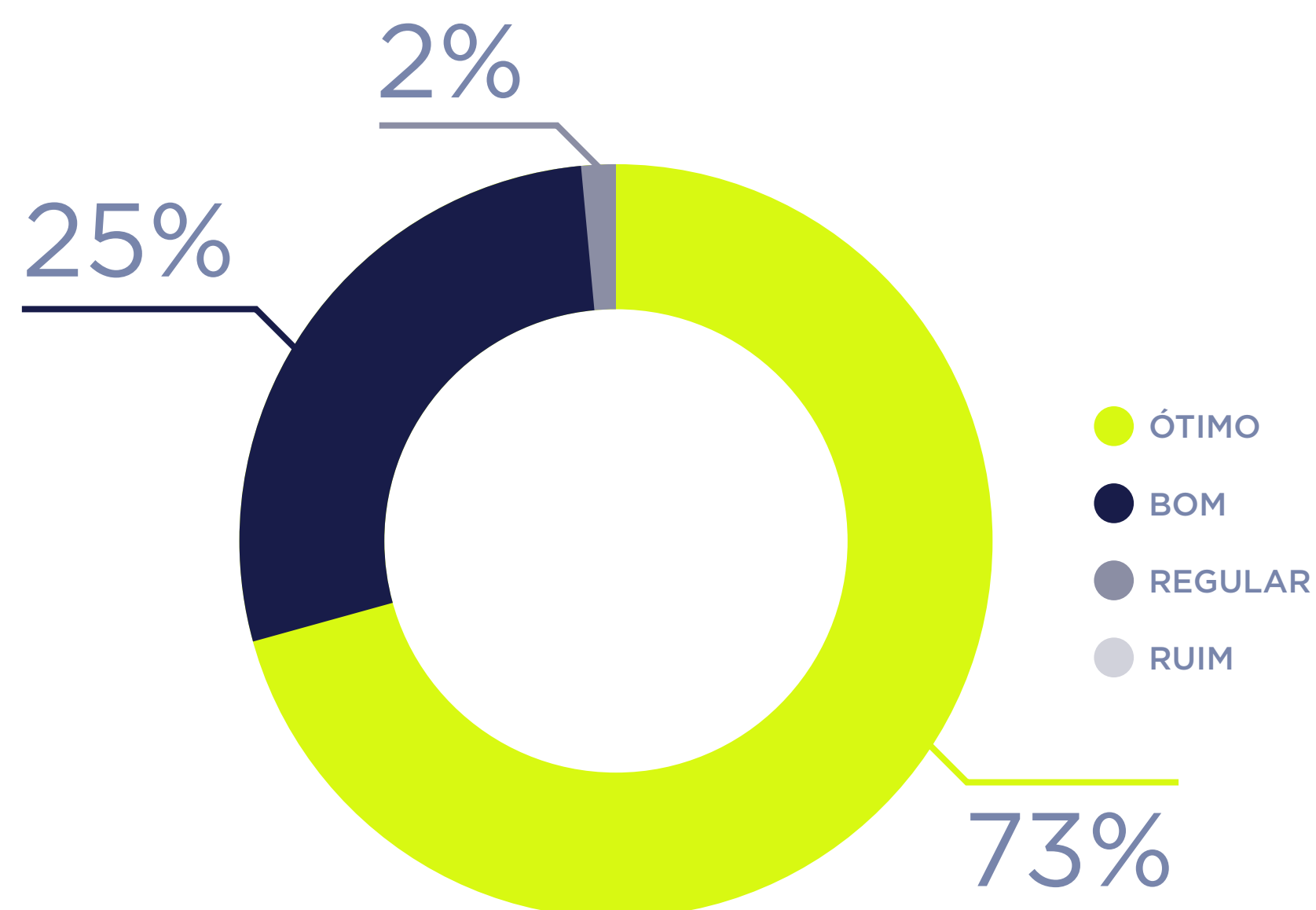
RESUMO

GERENCIAIS

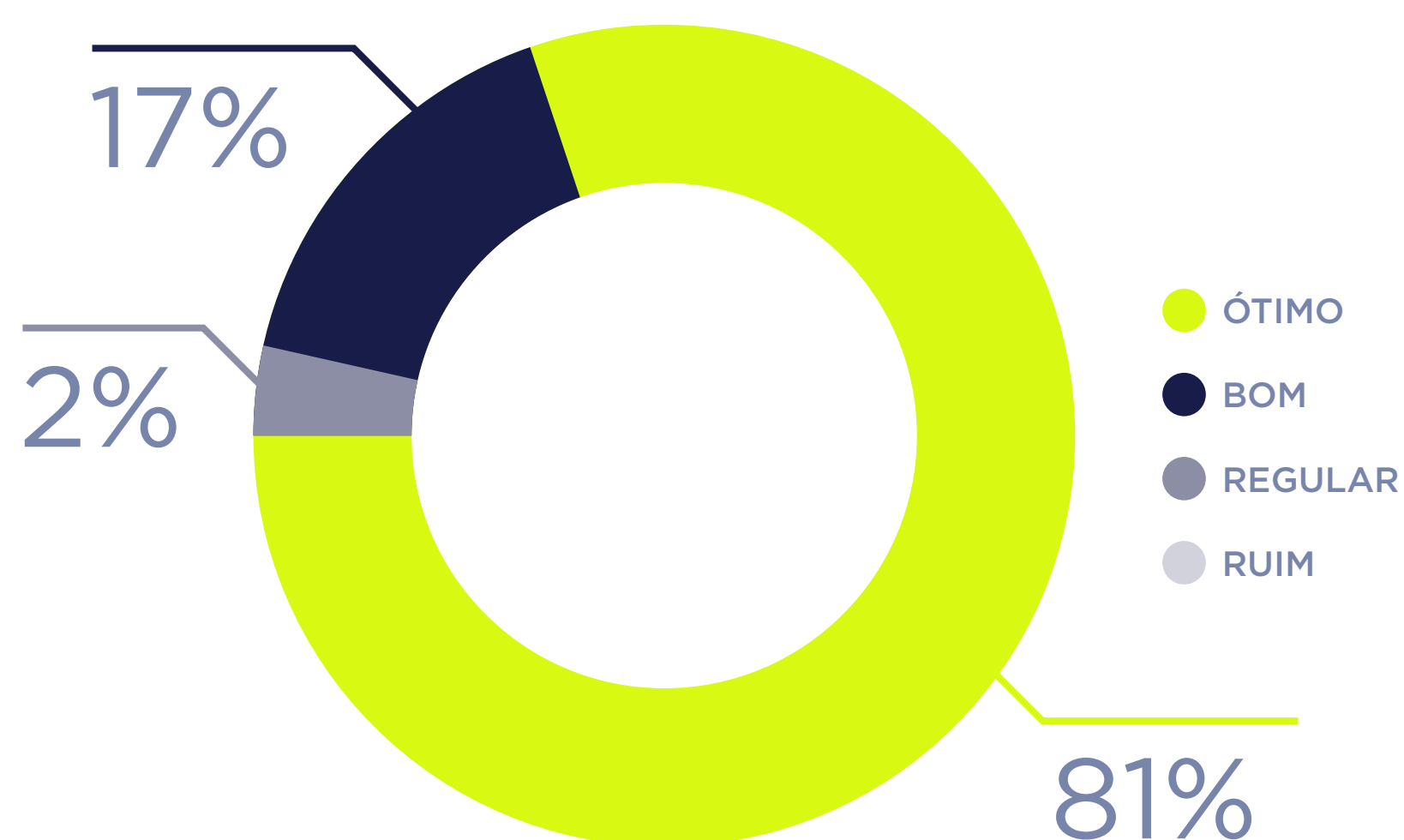
Gestão das proposições das Câmaras



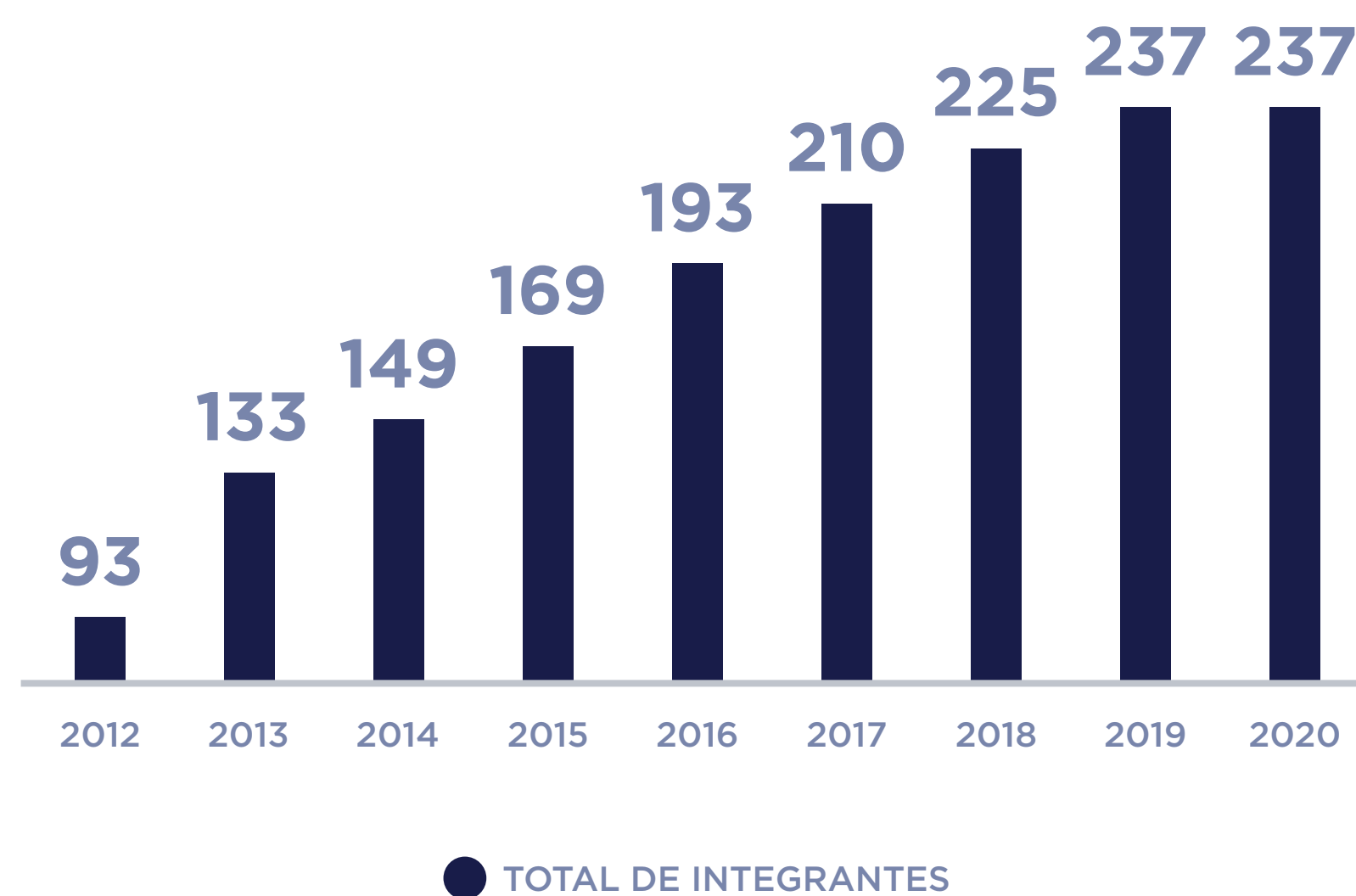
Avaliação geral das reuniões



Atuação da CNC no tratamento das demandas das Câmaras



Evolução da composição das Câmaras (2012-2020)





CÂMARA BRASILEIRA

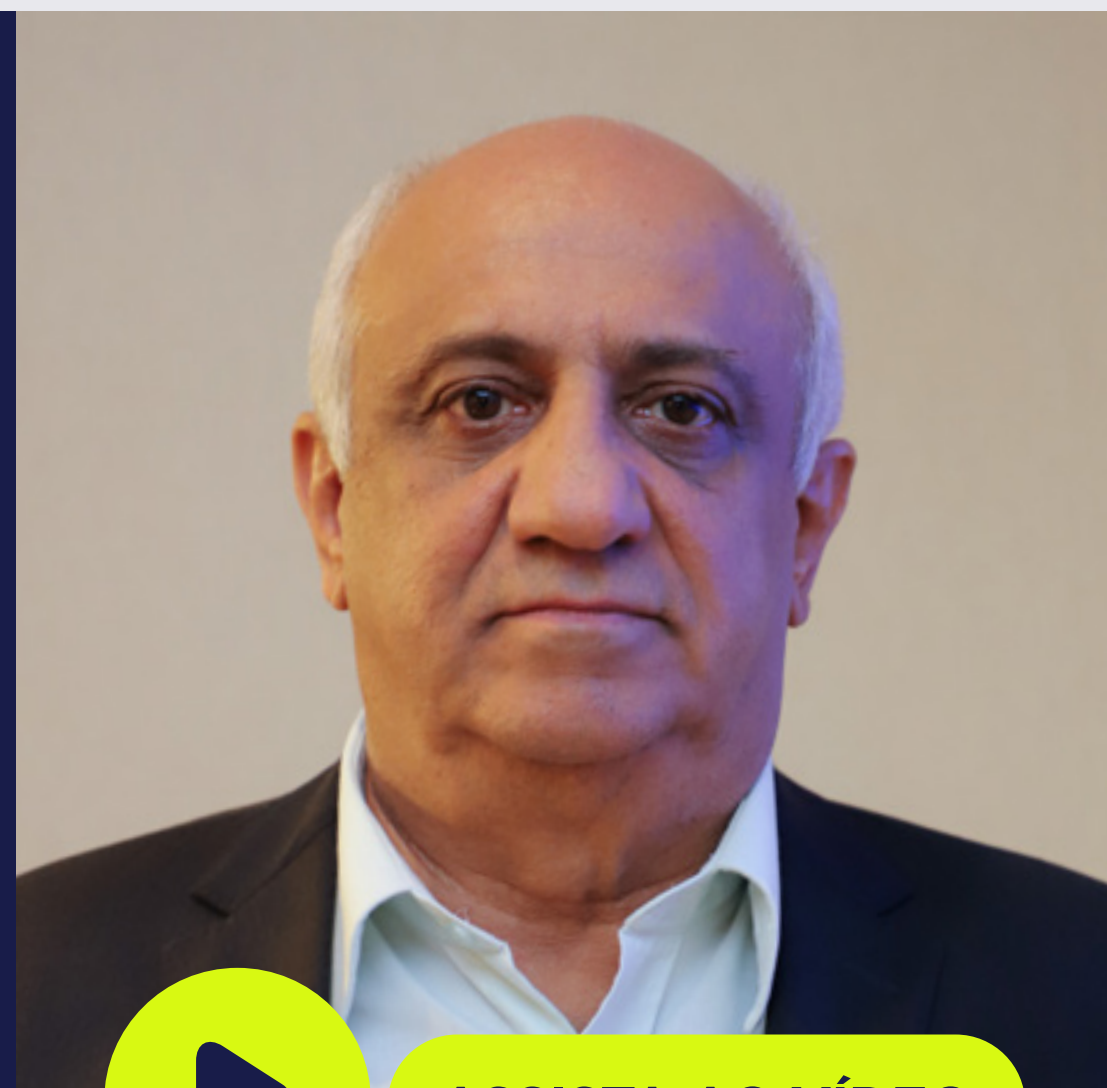
DO COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS



CBCC

COORDENADOR

MAURÍCIO REJAILE



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Abel da Silva Leitão
Alberto Perez Machado
Antônio Cardoso Sales
Emílio Roberto C. Martins
Jefferson Rejaile
José Antônio Rocha
José Camargo Hernandez
Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim
Mário Luiz Pinheiro Melo
Paulo Miranda Soares
Roberto Tonietto
Thomas Jefferson G. de Albuquerque

OUTROS INTEGRANTES

Brasilcom

QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

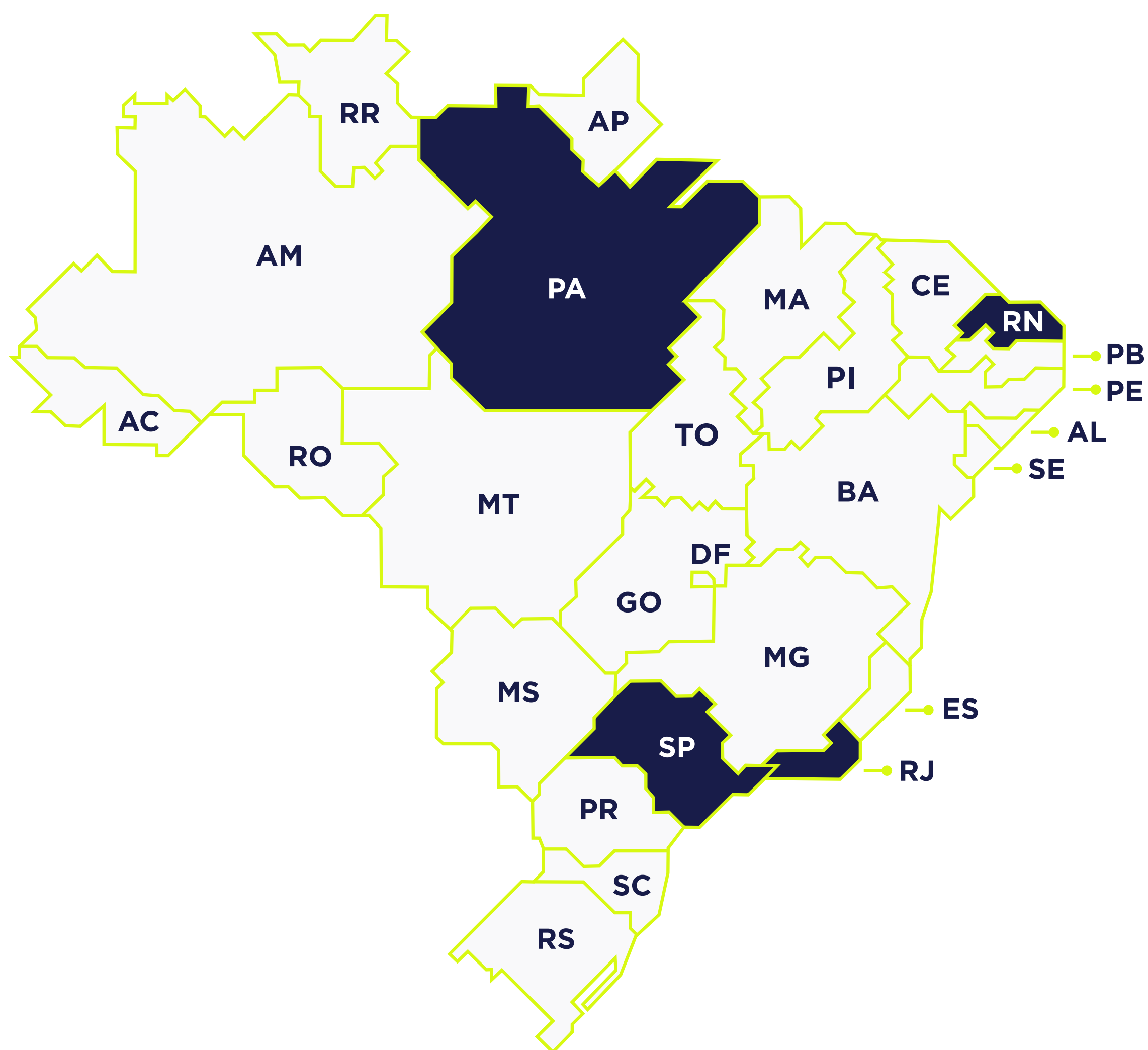
Titulares: 13

REUNIÕES EM 2020

26/08 – Videoconferência

1º/12 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



Objetivos identificados

- Reforma tributária – monofasia nos tributos federais e estaduais na comercialização dos combustíveis, com concentração dos tributos nas etapas da produção e importação;
- Venda direta de etanol;
- Privatização das refinarias – transparência/regras;
- Verticalização;
- RenovaBio;
- Fraude fiscal no etanol;
- Mercado delivery de combustíveis;
- Incidência de benzeno na gasolina; e
- Livre acesso aos terminais portuários e dutos.

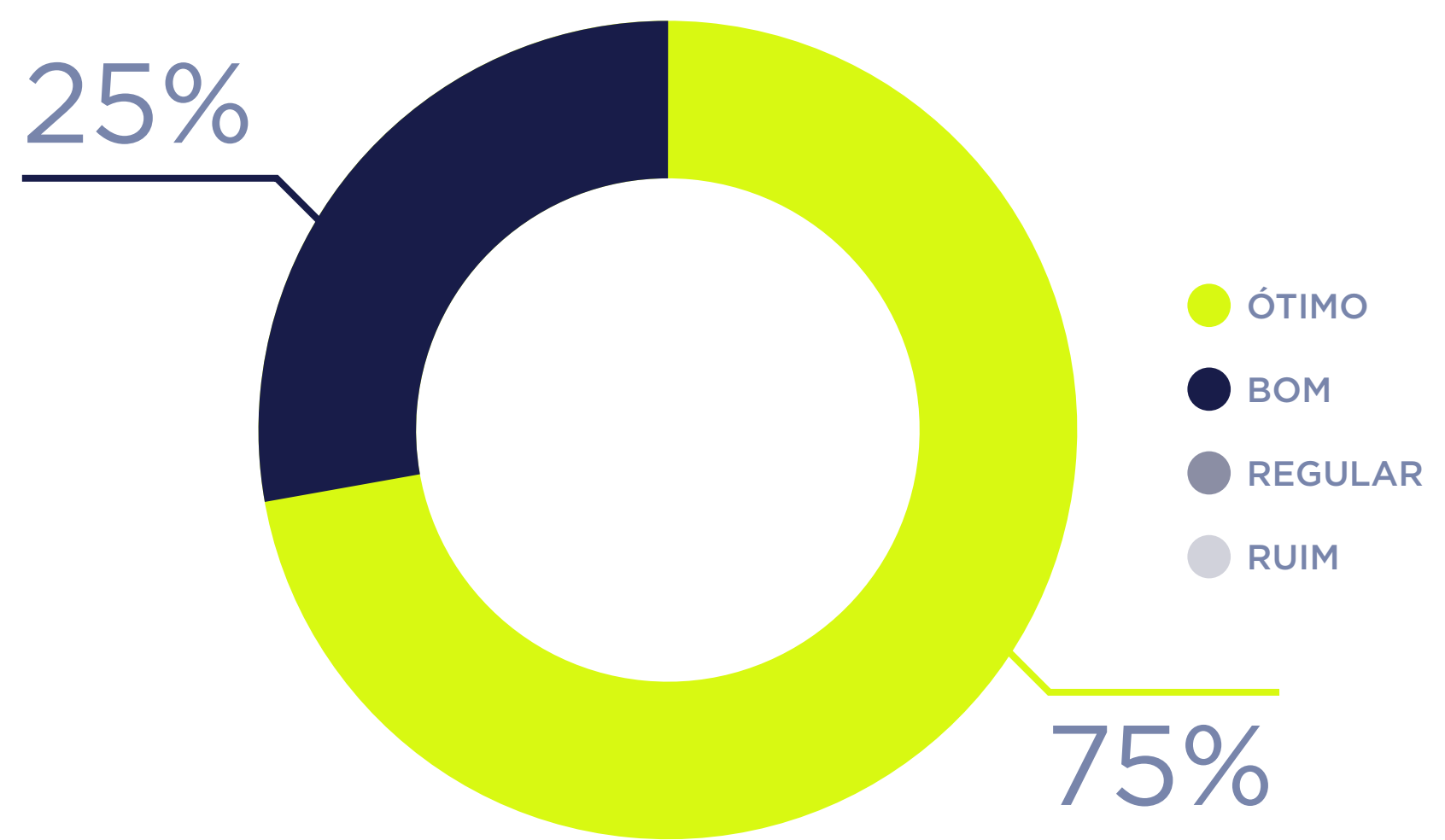
Temas abordados nas reuniões

- Negociações coletivas pós-pandemia;
- RenovaBio – obrigação de distribuidoras ou de produtores/importadores;
- Apoio no Congresso Nacional, no Ministério de Minas e Energia (MME) e na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) em relação aos temas da Resolução CNPE nº 12/2019, especialmente à venda direta de etanol aos postos (tributação), já autorizada;
- Combate à sonegação, a volumes irregulares e aos “devedores contumazes” – incidência monofásica de tributos *ad rem* cobrados dos produtores de etanol hidratado;
- Leilão de biodiesel – permitir importação com participação obrigatória no leilão;
- Lei nº 13.874/2019 – Direitos de Liberdade Econômica: resoluções de obrigação de formação de estoques e contratos obrigatórios (RANPs 45 e 67) – desburocratização do arcabouço legal;
- Resolução ANP 44/2013 – cumprimento pelas distribuidoras;
- Formação de monopólios regionais com a venda das refinarias da Petrobras e, também, possibilidade do fim da isonomia entre distribuidoras na aquisição de combustíveis fósseis;
- Projeto de Lei (PL) nº 2.503/2020 – altera a Lei nº 10.865/2004 para dispor sobre a suspensão do PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação para o setor de combustíveis, em especial para o etanol hidratado, durante a vigência de estado de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia;
- PL nº 2.367/2020 – estabelece a proporcionalidade entre os reajustes de preços de combustíveis nas refinarias e nos postos revendedores;
- PLP nº 11/2020 – Prevê a apuração do ICMS-substituição relativo ao diesel, ao etanol hidratado e à gasolina a partir de valores fixos por unidade de medida, definidos na lei estadual;
- Mercado de CBIO;
- Venda das refinarias da Petrobras – avanço nas medidas de transição para evitar o monopólio regional;
- Acesso por terceiros a portos e terminais – nova resolução da ANP: assegurar acesso a infraestrutura e concorrência;
- Desenvolvimento de novo modelo de venda de biodiesel para a temporada 2021/22 (leilões);
- Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC) da ANP – manutenção das informações relativas aos preços de vendas das distribuidoras;
- Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) – revisão para valores proporcionais a movimentação e estocagem de cada atividade (postos, bases de distribuição, refinarias, etc.);
- Cartões de Frota – solicitar a regulação da atividade pelo Banco Central, já que as administradoras não fazem apenas gestão de frota, mas também prestam serviços financeiros;
- PL nº 221/2020 – estabelece a alíquota zero de todos os tributos federais incidentes sobre combustíveis, e dá outras providências; e
- Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 284/2017 – regulamenta a Constituição Federal para prever critérios especiais de tributação, a fim de prevenir desequilíbrios concorrenciais.

Gestão das proposições da Câmara



Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

Segmento de combustíveis analisa melhorias do ambiente de negócios

O cumprimento das metas do programa RenovaBio – incentivo ao uso de biocombustíveis na matriz energética de transportes do País – foi um dos temas apresentados na reunião da Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC), que reuniu seus membros, por videoconferência, no dia 26 de agosto. Foi o primeiro encontro do ano. Segundo o coordenador da CBCC, Maurício Rejaile, a principal discussão é sobre a obrigação da compra do Crédito de Descarbonização (CBIO), hoje, a cargo da distribuidora.

“Entendemos que esse crédito, proveniente da certificação de carbono, vendido através da B3, tem que ser do produtor, que são as refinarias, e do importador, que traz os produtos fósseis para o Brasil. Para que isso ocorra, é necessário buscar apoio no Congresso Nacional para uma mudança na Lei nº 13.576/2017, que criou o RenovaBio”, ressaltou Rejaile.

A pauta foi apresentada pelo vice-presidente da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasilcom), Abel Leitão, que alertou sobre os quatro fundamentos que motivaram a criação do RenovaBio, destacando o apoio da Federação à iniciativa, principalmente após a correção das metas. Contudo, questionando as partes obrigadas do CBIO. “Em quase todos os países, a cobrança de um imposto é feita no primeiro elo da cadeia, e aqui não pode ser diferente. É isso que defendemos”, pontuou.

Como sugestão de plano de ação para chegar à mudança dessa lei, está sendo analisada a realização de um seminário com o segmento, para conscientizar os stakeholders, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica (PUC), que já está fazendo um trabalho sobre o RenovaBio, e com a Fundação Ge-

tulio Vargas (FGV), que tem um estudo sobre o volume ilegal e a sonegação na distribuição de combustíveis no Brasil, acionando, também, a Frente Parlamentar para o Desenvolvimento Sustentável do Petróleo e Energias Renováveis (Freper), presidida pelo deputado Christino Áureo (PP-RJ).

“Paralelo a isso, vamos trabalhar a aprovação do PLS nº 284/2017, do Senado Federal, sobre devedor contumaz, que também ajudará a minimizar as empresas ‘barriga de aluguel’, que se beneficiam pelo não recolhimento dos impostos, buscando o melhor cenário para atender à distribuição e à revenda”, completou Leitão.

Sobre esse tema, o advogado Bruno Murat, da Divisão Jurídica, observou que o Projeto de Lei do Senado (PLS) é diferente do que está em tramitação na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei (PL) nº 1.646/2019. “Ambos têm em comum somente o nome. Na Câmara, a proposta torna mais rígida a cobrança e cria critérios para definir o perfil do devedor, buscando, posteriormente, criar um regime rigoroso, com possibilidade de bloqueio de bens, expandindo-se a qualquer tipo de devedor, inclusive os pequenos empresários, que, por vezes, podem ter problemas com erros de prestação, por exemplo, e não de má-fé. O do Senado está vocacionado para a concorrência desleal, voltado realmente para o equilíbrio de um mercado que esteja sendo afetado por sonegação”, explicou.

O presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis), Paulo Miranda, concorda que a matéria em tramitação no Senado atende melhor ao segmento. “O PLS abrange a sonegação de imposto usada como forma de competir no mercado, entrando tam-

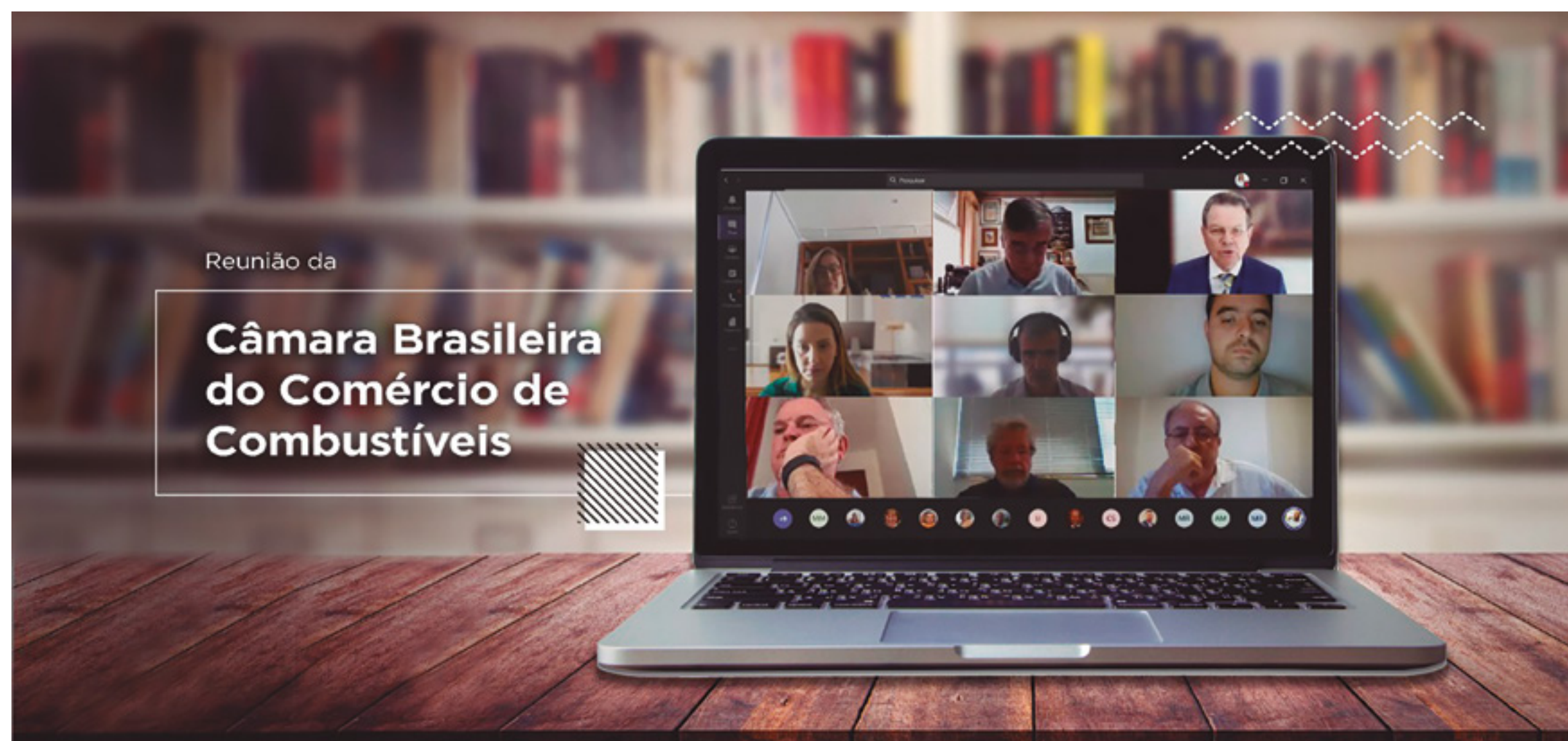


Imagem: CNC

Crédito de Descarbonização foi uma das pautas da CBCC

bém grandes produtos puxadores de impostos, como bebidas e cigarros, sendo o que mais se encaixa e interessa ao nosso setor”, afirmou.

A resolutividade sobre o devedor contumaz está entre os três pré-requisitos para a garantia de um ambiente saudável de concorrência, com qualidade e competitividade, conforme apontado na pauta da reunião, assim como a criação de um setor de inteligência para monitorar e coibir fraudes e volumes ilegais; e o combate à sonegação e à inadimplência, com destaque para a tributação monofásica. Também foram discutidas a venda direta de etanol e a importação do biodiesel por meio de leilão, além do impacto das vendas das refinarias da Petrobras.

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Luiz Carlos Bohn, que também é 2º Vice-Presidente da entidade, apontou as negociações coletivas como uma importante ferramenta para flexibilizar a legislação trabalhista, de maneira a reduzir o custo da folha de pagamento. Nesse sentido, apresentou um vídeo institucional do presidente da CNC, José Roberto Tadros, com uma mensagem sobre a organização sindical e a estrutura disponibilizada para mitigar os conflitos entre capital e trabalho.

“Com essa pandemia, muitos empresários têm procurado a Confederação em busca de orientação sobre as negociações coletivas e, também, chamando a instituição para participar. Nas bases em que houver representação sindical de patrões e empregados, a negociação se dá via sindical. Na ausência de sindicatos, essa tarefa é exercida pelas federações de comércio. Por isso, os sindicatos têm que ser fortes e intimamente ligados às federações, e estas, à Confederação”, completou.

O diretor da CNC e presidente da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC), Ivo Dall’Acqua Júnior, falou sobre o desafio de coordenar o grupo, assumindo um cargo estratégico, anteriormente ocupado pelo presidente Tadros. Ele enfatizou a mudança de chave nesse processo das negociações, antes exclusivamente dos sindicatos, agora ampliando a eficiência e o alcance, por meio da escuta das Câmaras do Comércio, como oportunidade de envolver os empresários dos diversos setores e ouvir as empresas de cada base.

Já a chefe da Divisão Sindical (DS) da CNC, Patricia Duque, enfatizou que a reforma trabalhista trouxe a favor do setor terciário o acordado acima do legislado, “como uma forma de flexibilizar a reforma, que pode avançar por meio das negociações coletivas, como foi visto nesta pandemia, quando foram feitos mais de 15 milhões de acordos, com reconhecimento inclusive do STF sobre a relevância das negociações, dos sindicatos e de toda a estrutura neste período.”

Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis faz balanço dos principais temas referentes ao segmento



A Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC) voltou a abordar, durante sua terceira reunião ordinária em 2020, no dia 24 de novembro, o RenovaBio e a nova política de aquisição dos biocombustíveis. O coordenador do grupo, Maurício Rejaile, disse que foi necessário retomar alguns assuntos, formulando uma pauta conjunta com a Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis), com pontos comuns entre os setores de distribuição e de revenda.

“Estamos fazendo um balanço dos assuntos e ações que afetam o setor de combustíveis. Esse formato de reunião por videoconferência facilita para todos nós. Como, no próximo ano, teremos uma série de reformas e outras ações que podem impactar diretamente nosso segmento, vamos avaliar a possibilidade de fazer mais reuniões, para que os assuntos fiquem sempre atualizados”, comentou.

O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Luiz Carlos Bohn, falou da satisfação de participar de discussões com esse grupo sobre temas tão importantes. “É um espaço de conhecimento para todos nós, e chegamos à última reunião do segmento neste ano. Que tenhamos um 2021 melhor. Em que pese termos aprendido muito, não foi sem sacrifício. Que nossa parceria seja renovada para o próximo ciclo”, desejou o coordenador, agradecendo a todos.

A pauta foi igualmente apresentada pelo vice-presidente da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasilcom), Abel Leitão, que iniciou falando sobre o incentivo ao uso de biocombustíveis na matriz energética de transportes do País, o RenovaBio. Ele trouxe o resultado de um trabalho encomendado à Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro, que identificou pontos de melhoria e alguns problemas, entre eles a questão falha do

mercado em função de uma assimetria entre parte obrigada e produtores; e sobre a obrigação da compra dos Créditos de Descarbonização (CBIO), que hoje está a exclusivamente a cargo das distribuidoras.

“Sobre o mercado de CBIOs, a ausência de oferta prejudica o atingimento das metas estabelecidas pelo RenovaBio e a consequente escalada do preço do ativo, o que direciona a uma total assimetria no mercado com a fragilização de bases econômicas minimamente sustentáveis e razoáveis”, apontou Leitão, destacando também a falta de regulamentação, por parte da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), do procedimento que autoriza a redução da meta individual do distribuidor, tanto em função da contratação de fornecimento de longo prazo de biocombustíveis quanto pela aposentadoria de CBIOs por parte não obrigada.

Para o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e de Lojas de Conveniência, e de Empresas de Lava-Rápido e de Empresas de Estacionamento de Santos e Região (Sindicombustíveis Resan), José Hernandez, é fundamental dar transparência aos preços do CBIO, do produto e da cadeia de tributos. “Até para que possamos responder, caso questionados pelo Ministério Público ou Procon, o porquê de eventuais aumentos acima do publicado pela Petrobras”, observou.

Especialista técnico da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC, Felipe de Miranda Oliveira informou que o Projeto de Lei (PL) nº 3.149/2020, apresentado pelo deputado Efraim Filho (DEM-PB), pretende inserir o produtor rural, fornecedor da matéria-prima, na política nacional do RenovaBio e na participação da receita gerada pela negociação dos CBIOs. “Um dos principais argumentos do parlamentar é a questão do preço. Ele realçou a relevância do RenovaBio, mas classificou

como grande falha da lei a exclusão do CBIO para os produtores de biomassa”, explicou.

VENDA DE REFINARIAS

Em relação à venda de refinarias, foi apresentado o avanço nas medidas de transição para evitar a concentração concorrencial, levando ao monopólio regional, destacando casos em negociação avançada.

“O objetivo do estudo da PUC foi apontar os principais riscos, do ponto de vista de competitividade e garantia do abastecimento, associados aos desinvestimentos em curso. Considerando o cenário atual de regulação e de acesso à infraestrutura, foi identificada alta possibilidade de formação de monopólios privados regionais, sem garantia de aumento de competitividade que possa ser refletido em redução do custo aos consumidores finais”, explicou Leitão.

Um resumo sobre ações de combate à sonegação, aos volumes irregulares e aos “devedores contumazes” foi revisto na reunião. A Lei da Liberdade Econômica também esteve na pauta, com detalhamento das resoluções de obrigação de formação de estoques e contratos obrigatórios.

TERMINAIS AQUAVIÁRIOS

A pauta da reunião trouxe a proposta de resolução da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) sobre as regras de acesso por terceiros aos portos, dutos e terminais aquaviários de movimentação de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis. “Há um lobby muito forte para limitar ou fechar o acesso de terceiros a essas infraestruturas. A Brasilcom entende que a proposta de transformação da resolução vem da necessidade de adequar as portarias existentes ao que vem sendo praticado”, disse Leitão.

VENDA DE BIODIESEL

Já está em desenvolvimento um novo modelo de venda de biodiesel para ser trabalhado em 2021, visando ao início em janeiro de 2022, substituindo o modelo atual de leilões, com base em diretrizes gerais publicadas pelo Ministério de Minas e Energia no documento Abastece Brasil do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). “O modelo de leilões públicos foi essencial para construção e estruturação do mercado. Porém, ante a

conjuntura atual, é um modelo carente de dinamismo, custoso e limitativo da liberdade econômica. Neste ano, tivemos nove leilões em 44 dias úteis, com um alto custo e deslocamento de pessoas para acompanhar”, pontuou o vice-presidente da Brasilcom.

AGENDA FECOMBUSTÍVEIS

A ANP alterou recentemente o modelo da coleta de informação e da divulgação do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC), retirando da planilha as informações referentes aos preços de compras por parte dos postos, praticados pelas distribuidoras. “Hoje, só aparece o preço do posto revendedor. Para a Fecombustíveis, deve ocorrer a manutenção das informações relativas aos preços de vendas das distribuidoras, retornando ao modelo mantido por quase 20 anos (suspensão em agosto deste ano), prezando pela pró-competitividade e transparência do mercado”, defendeu José Hernandez.

A Federação também apontou a revisão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que está relacionada a valores proporcionais à movimentação e à estocagem de cada atividade – postos, bases de distribuição, refinarias –, pois hoje um posto classificado como empresa de grande porte paga o mesmo que uma refinaria.

ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

Dois projetos de lei que têm relação direta com o segmento de combustíveis foram apresentados pelo especialista técnico da DRI Felipe de Miranda Oliveira. O Projeto de Lei (PL) nº 221/2020, do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), estabelece a alíquota zero de todos os tributos federais incidentes sobre combustíveis, até 31 de dezembro de 2022. “Apesar de não ser uma matéria afeita à pandemia, esse PL tramitou normalmente, inclusive com definição do relator, o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PB)”, explicou, destacando que a matéria está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 284/2017, da senadora Ana Amélia (PP-RS), que visa interromper rapidamente a ação dos devedores contumazes, o técnico enfatizou as ações que a CNC tem feito diante do relator, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), para fortalecer a tramitação desse projeto, colocando-se à disposição para auxiliar na apresentação de um requerimento para que o projeto vá a Plenário.

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**



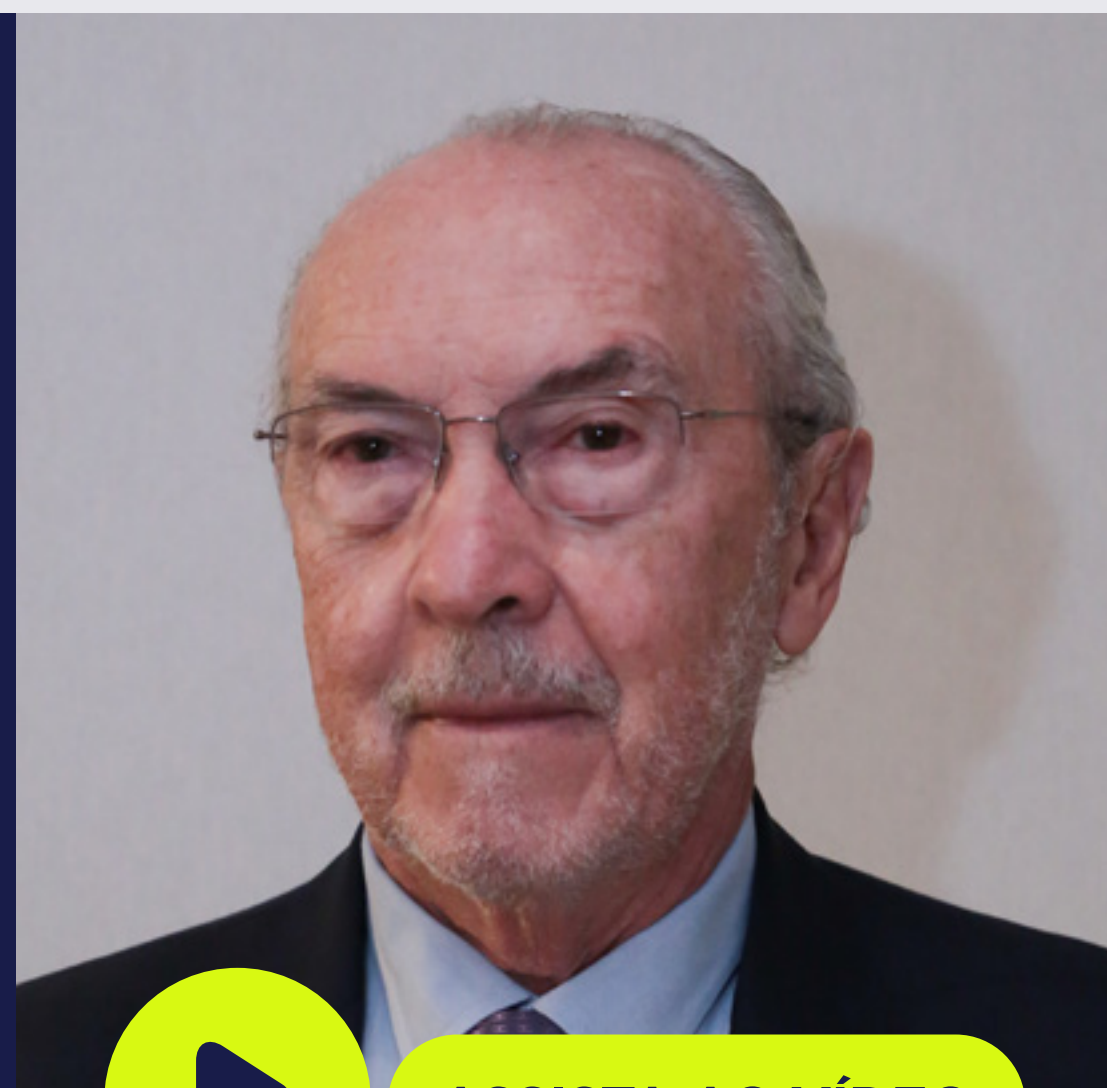
CÂMARA BRASILEIRA

DE COMÉRCIO
E SERVIÇOS
IMOBILIÁRIOS

CBCSI

COORDENADOR

PEDRO WÄHMANN



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Abraão Lima Viana
Cássia Ximenes
Edilson Baldez das Neves
Érico Mota Feitosa
Fernando Rezende
Hubert Gebara
Ioav Blanche
João Alfonso da Silva
José Maria Miranda
José Roberto Graiche Júnior
José Roberto Tadros Júnior
Leonardo Hamilton Maia Oliveira
Leandro Ibagy
Luiz Antônio Langer
Kelsor Fernandes
Márcio Luiz de Oliveira Gomes e Silva
Marcos Augusto Netto
Marco Sérgio Pessoz
Moacyr Schukster
Nilo Zampieri Júnior
Ovídio Maia Filho
Rafael Thomé
Renato Alexandre M. Gomes Netto
Roberto Sérgio Cunha
Ronaldo Otoch
Veronildo da Silva Holanda

OUTROS INTEGRANTES

AABIC-SP
ABADI-RJ
Ibagy Imóveis
Secovi-MG
Secovi-PE
Secovi-TO

SUPLENTES

Alexandre Hermes R. Corrêa
Allan Thierson S. Costa
Álvaro José Bicalho Cançado
Ângelo Henrique F. Medeiros
Antônio Carlos da Costa
Elcimar Teixeira de Paula
Fernando Antônio de O. Leão
Jaques Bushatsky

Moira Toledo
Paulo Roberto B. M. Filho
Pedro Carlos Carsalade
Raniery Araújo Coelho
Ricardo Hirodi Toyofuku
Rogério Hamilton Oliveira
Roque Bittencourt Lopes
Sérgio Antônio J. Cogoy

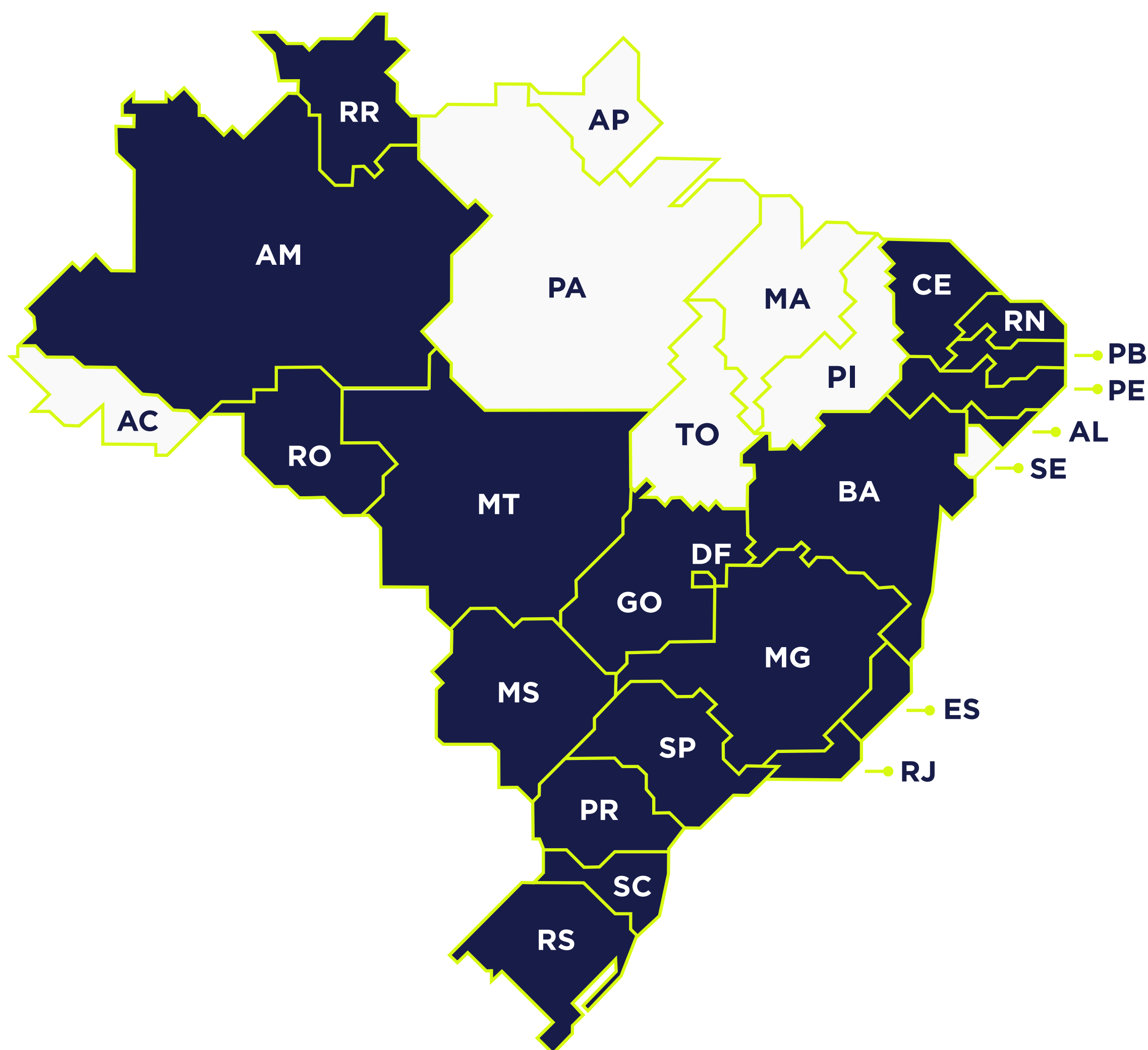
QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

Titulares: 27
Suplentes: 16

REUNIÕES EM 2020

11/03 – CNC/DF
22/07 – Extraordinária – Videoconferência
25/11 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



Objetivos identificados

- Encaminhar para a Diretoria da CNC, por intermédio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio, estudos e sugestões para atuação política em defesa do setor imobiliário e de condomínios, representado pelos Sindicatos de Habitação (Secovis) do Brasil;
- Disponibilizar, por intermédio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio, dados específicos e metas desejadas para alinhamento estratégico e atuação integrada de representação institucional na defesa de interesses do setor de comércio e serviços imobiliários;
- Analisar matérias legislativas prioritárias e o impacto das reformas governamentais para o setor, com o apoio das áreas técnicas da CNC, por intermédio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio;
- Debater, no âmbito das coordenações temáticas, os principais desafios do setor, com objetivo de programar ações de tratamento pontuais, bem como mapeamento de novas oportunidades para fortalecer o setor imobiliário e de condomínios com desenvolvimento de ferramentas de competitividade; e
- Fomentar a integração dos Secovis do Brasil com as federações, Sesc e Senac, bem como fortalecer a articulação com as entidades da cadeia produtiva.

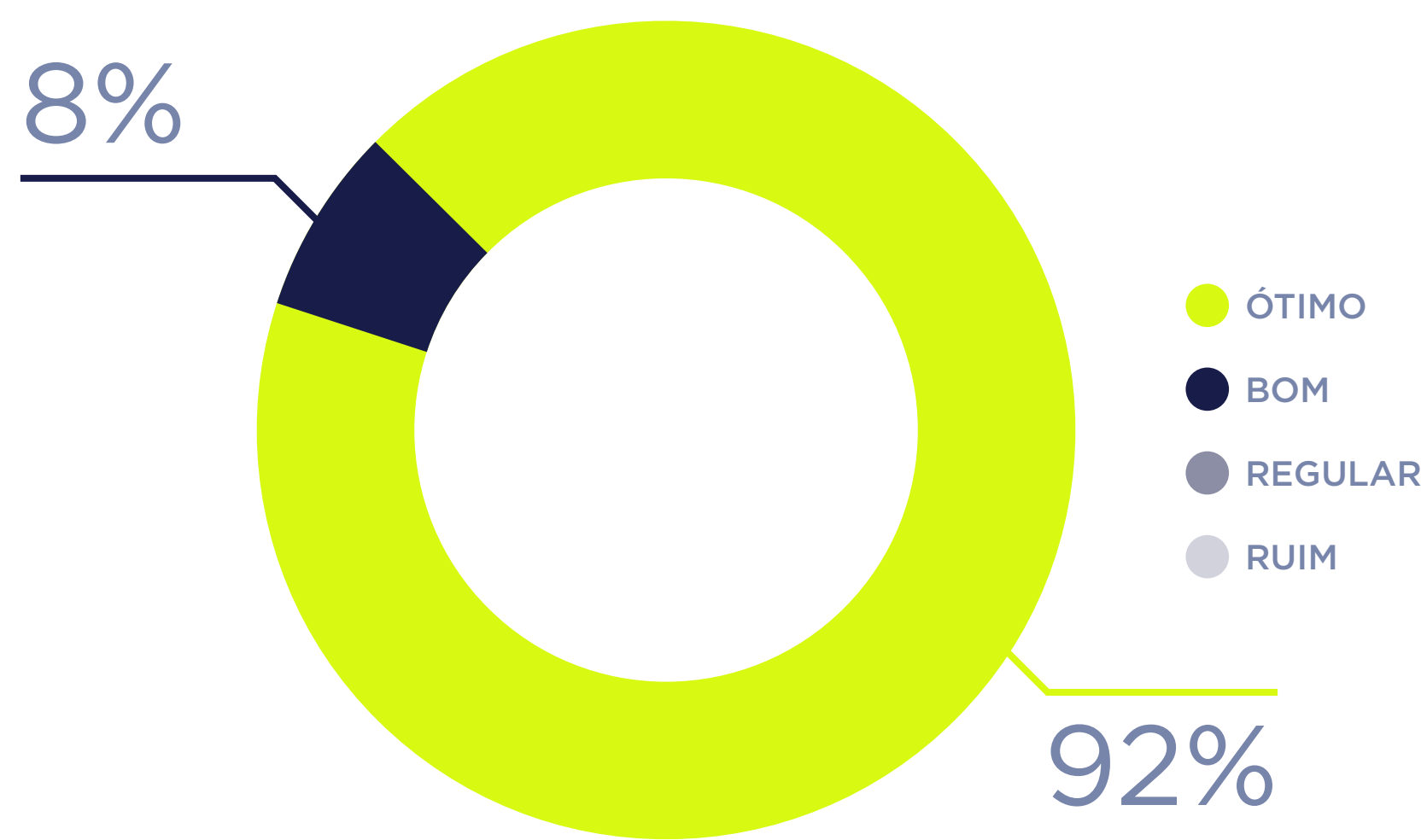
Temas abordados nas reuniões

- Congresso Nacional do Mercado Imobiliário (Conami) 2020;
- Reforma tributária;
- O impacto da tecnologia nas administradoras de condomínios;
- O mercado de locações imobiliárias;
- Resolução Normativa (RN) nº 36 – de incentivo aos estrangeiros na compra de imóveis no Brasil;
- Imobiliária virtual e a inadimplência;
- Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 196/2019, que altera a unicidade sindical;
- Legislações estaduais – impactos no funcionamento dos condomínios;
- E-notarial/escrituras eletrônicas/provimento 100;
- Locações – avaliação do mercado após 120 dias de pandemia e recentes decisões do Judiciário consequentes da covid-19;
- Comercialização imobiliária – cenário geral;
- Negociações coletivas pós-pandemia;
- Projeto de Lei (PL) nº 3.692/2020 – altera o art. 319 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para condicionar o ingresso em juízo à prévia tentativa de solução extrajudicial do conflito nas ações de cobrança;
- PL nº 2.510/2020 – altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que “dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias”, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer o dever de condôminos, locatários, possuidores e síndicos informarem às autoridades competentes os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher de que tenham conhecimento no âmbito do condomínio; e para aumentar a pena do crime de omissão de socorro quando se tratar de mulher em situação de violência doméstica ou familiar;
- Condomínios – panorama geral após oito meses de pandemia;
- Relato sobre o acompanhamento junto ao STF da questão da impenhorabilidade do imóvel único do fiador na locação não residencial;
- Índice de reajustes de aluguéis: o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) se descola dos demais índices; e
- Pix - impacto nas relações de pagamentos/recebimentos.

Gestão das proposições da Câmara



Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

CBCSI debate tributação sobre setor de serviços

No dia 11 de março, a Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI) realizou sua primeira reunião de 2020, na Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em Brasília. Com a presença do vice-presidente Administrativo da CNC, Luiz Gastão Bittencourt, o objeto central de debate foi a reforma tributária.

Em um cenário prévio à intensificação da crise do coronavírus, a CBCSI debateu temas recorrentes de interesse do setor imobiliário, como o cenário das locações, a compra e a venda de imóveis e o impacto da tecnologia nas administradoras de condomínio. Foi também colocada em pauta a discussão sobre a simplificação tributária e as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nº 110/2019, do Senado, e nº 45/2019, da Câmara dos Deputados.

Uma vez instalada a Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária pelo Congresso Nacional, em 4 de março, pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre, a ideia do governo é trabalhar um texto de consenso, no sentido de aprovar a reforma de forma mais ágil possível. Mas há muito a ser trabalhado no texto.

Segundo avaliação dos integrantes da CBCSI, o setor de serviços poderá ser prejudicado. “As PECs tributárias, do jeito que estão, certamente elevarão a tributação do setor de serviços”, afirmou o coordenador da Câmara, Pedro Wähmann. “Estamos aqui para estruturar uma forma de trabalho com a qual possamos defender o setor de serviços e evitar a grande elevação das alíquotas.”



Empresários contam com ajuda da CNC nas tratativas com o governo federal

Imagem: Edgar Marra

Bittencourt ressaltou a importância de fazer uma análise prévia do contexto reforma/serviços. “Temos consciência de que, neste momento, é uma tarefa difícil baixar a carga tributária, porque o País tem suas contas, e nós precisamos de uma transição. Precisamos ter segurança jurídica para que as empresas possam empreender mais e simplificar esse emaranhado de tributos, facilitando e estimulando a atividade econômica”, afirmou o vice-presidente Administrativo da CNC. “O grande objetivo que teremos nessa reforma é conseguir a simplificação tributária e contar que o governo não jogue nas costas do setor de serviços uma conta ainda maior.”

O TRABALHO DA CNC – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

O relator da Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), havia declarado prever a votação do relatório para maio. O prazo acabou comprometido pela pandemia do novo coronavírus, mas a CBCSI reforçou, na ocasião, a importância da participação do setor terciário nas discussões, fazendo uso de estudos e análises e, também, estimativas de impacto de cada uma das propostas de reforma tributária que a Comissão avaliará.

Segundo Bittencourt, a CNC tem dados que estão sendo elaborados pelas áreas da entidade, as quais têm acompanhado a pauta das ações no Congresso. “A Confederação tem uma atuação forte com os empresários, os presidentes de federação de todos os estados e os coordenadores das Câmaras através das suas ações, liderados pelo presidente José Roberto Tadros.”

O economista da CNC Fabio Bentes ressaltou a urgência. “Se o Brasil já fizesse parte da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), seria o terceiro país que mais tributa o consumo. Se não nos movimentarmos, o setor de comércio e serviços corre o risco razoável de pagar a conta do ajuste no sistema tributário.”

Bentes enfatizou que a Divisão Econômica (DE) da CNC está trabalhando em uma proposta de alíquotas diferenciadas mais adequadas à heterogeneidade do setor terciário. “Acredito que



Imagem: Edgar Marra

Para a CBCSI, é preciso evitar o risco de que a reforma tributária venha a onerar ainda mais o comércio e os serviços

será possível encontrar um ponto de equilíbrio entre os serviços e os demais setores”, afirmou o economista.

Na oportunidade, além dos fatores positivos que poderão ocorrer com a simplificação da tributação sobre o consumo, a CNC pontuou os que poderão gerar potencial aumento na carga tributária do setor de serviços.

ENTENDA OS PREJUÍZOS

O setor de serviços tem menos insumos geradores de crédito fiscal do que a indústria, por exemplo, porque é basicamente mão de obra, que não gera crédito fiscal. A sistemática de tributação pelo valor agregado, prevista nas PECs, resultará em incidência tributária maior para o setor de serviços.

A tributação pelo valor agregado, da forma como vem sendo proposta, significa manter a regressividade do sistema tributário, ou seja, ampliando a tributação sobre o consumo e onerando mais os consumidores de menor renda. Há, no Congresso, quem defenda tributar mais os que têm ganhos mais altos, aumentando a tributação sobre o patrimônio e a renda.

CBCSI analisa a influência da pandemia nas atividades do setor imobiliário

A Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI) realizou reunião via internet, no dia 22 de julho, tendo como pautas a situação atual dos segmentos de comercialização e locações, o e-notariado e as legislações criadas no período da pandemia que afetam os condomínios. Mediada pelo coordenador da Câmara, Pedro Wähmann, a reunião virtual contou também com a participação do 2º Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e presidente da Fecomércio-RS, Luiz Carlos Bohn, atual coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da Confederação.

A pandemia da Covid-19 teve influência em todos os temas debatidos. O momento atual abalou as expectativas dos empresários do segmento, com impacto direto no mercado de locações e vendas. E, talvez, a pior de todas as ocorrências: trouxe também grande preocupação quanto à segurança jurídica dos negócios imobiliários, aumentando a responsabilidade dos empresários.

O convidado especial dessa reunião foi o presidente da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Rio de Janeiro (Ademi-RJ), Cláudio Hermolin, que falou do cenário geral da comercialização imobiliária.

Hermolin trouxe dados e indicadores comparativos de venda e locação de imóveis residenciais e comerciais, numa variável de cortes basicamente do primeiro trimestre de 2019 com o primeiro trimestre de 2020, período pré-pandemia.

Segundo o presidente da Ademi-RJ, a expectativa para o ano de 2020 era muito boa, pois o setor vinha se recuperando, em comparação com o mesmo período de 2019. Mas, diante do im-

previsto da pandemia do novo coronavírus, que provocou crises econômicas mundo afora, os ventos mudaram.

Falando sobre o impacto da Covid-19 nas vendas, Hermolin disse que houve uma mudança significativa no comportamento dos clientes. “Enquanto tínhamos 55% das intenções de compra, antes dos decretos da pandemia, 53% desistiram da jornada de compra naquele momento da pesquisa, em abril.”

LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E O IMPACTO NOS CONDOMÍNIOS

Márcio Gomes e Silva, coordenador da área de condomínios na CBCSI, fez um mapeamento das legislações estaduais aprovadas durante a pandemia.

Muitas dispõem sobre a obrigação de o condomínio residencial comunicar aos órgãos públicos ocorrências de indícios de violência doméstica, sob pena de multa, no caso de descumprimento.

Essa mesma obrigação de comunicação de indício de violência doméstica em condomínios consta em legislações de São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Distrito Federal e Paraná. E a responsabilidade sobre o descumprimento é atribuída ao síndico.

O coordenador jurídico do Sindicato da Habitação de Pernambuco (Secovi-PE), Márcio Miranda, fez análises jurídicas. “Vemos usurpação da competência da União quanto à obrigação e à comunicação de violência doméstica. Há inconstitucionalidade, inclusive moral”, disse.



Imagem: Shutterstock

Laura Suárez, coordenadora de Assuntos Institucionais e Legislativos do Secovi Rio, informou que, no período de 20 de março ao fim de junho, foram criados 50 projetos de lei, no âmbito federal, exclusivamente, do setor imobiliário.

Cássia Ximenes, presidente do Secovi-MG, abordou a modernização das relações com os cartórios, a prática de atos notariais eletrônicos utilizando o sistema e-notariado. Editado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ato normativo permitiu a todos os tabeliães de notas do País a prática de atos notariais a distância, por meio do sistema e-notariado, plataforma disponibilizada pelo Colégio Notarial do Brasil na internet.

A medida atende à necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia da Covid-19, permitindo que vários atos notariais sejam feitos de forma remota.

Leandro Ibagy, coordenador de Locação da CBCSI, disse estar convencido da juridicidade total do processo de compra e venda. “Parece ser um bom momento para a atividade virtual no cartório”, avaliou.

O MERCADO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E A PANDEMIA

As casas são os imóveis que têm liderado, na posição de vitrine mais interessante para compra, assim como apartamentos maiores. “Tendo em vista a pandemia e o trabalho remoto, os compradores procuram ambientes mais confortáveis”, informou Ibagy.

CBCSI debate negociações coletivas e lançamento do Pix

A instalação da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) e as tendências do mercado com o lançamento do Pix foram alguns dos temas tratados na Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que se reuniu de forma virtual no dia 25 de novembro.

O encontro do órgão consultivo da CNC contou com a participação de representantes dos Sindicatos de Habitação (Secovis) de todo o País, constituídos por empresas de compra, venda, locação, administração de imóveis e de condomínios residenciais e comerciais.

O coordenador da CBCSI e presidente do Secovi Rio, Pedro Wähmann, explicou que a CNC restabeleceu a CNCC para monitorar e mapear negociações do setor e, também, dar suporte a federações, sindicatos e empresas representadas. Luiz Carlos Bohn, coordenador das Câmaras do Comércio, reforçou a importância do grupo, destacando que “a finalidade das negociações coletivas é melhorar a relação entre a empresa e trabalhadores.”

Sobre locação comercial, a queda vem acontecendo desde o início da pandemia. Com a obrigação de fechar o comércio de bens e serviços durante a quarentena, muitos imóveis locados foram devolvidos. “No momento, sugerimos que donos de lojas e espaços comerciais negociem valores com seus locadores”, enfatizou.

Na reunião da CBCSI, também foi informado que o Congresso Nacional de Mercado Imobiliário (Conami) foi adiado para março de 2021. A próxima reunião da Câmara está programada para novembro.



Imagem: Divulgação

CBCSI reuniu empresários e lideranças para alinhar ações em defesa do setor imobiliário

A chefe da Divisão Sindical (DS) da CNC, Patricia Duque, afirmou que as normas coletivas foram fundamentais para a sobrevivência das atividades do comércio durante o período de pandemia. “A participação das federações e das câmaras setoriais do comércio é fundamental para a atuação da CNCC, pois é dessa forma que trazemos a voz do empresariado para o grupo”, avaliou.

INFLUÊNCIA DO PIX NO MERCADO IMOBILIÁRIO

O presidente da Netimóveis Brasil, Ariano de Paula, fez uma apresentação sobre o Pix, novo meio de pagamento instantâneo criado pelo Banco Central, e as tendências para o mercado imobiliário com o lançamento da nova ferramenta.

Ariano chamou a atenção para uma meta do Banco Central, que é facilitar a compra de ativos, como imóveis e carros, por meio do Pix até 2024. A ideia é acelerar o processo, integrando o sistema da transferência da posse com a ordem do pagamento.



Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários

“Muitos países usam esse tipo de sistema, e pode ser um processo vantajoso para o segmento imobiliário, mas é necessário acompanharmos de perto esse tipo de mudança”, alertou.

Segundo o presidente da Netimóveis, a disponibilidade de pagamentos pela ferramenta também aos sábados e domingos, em qualquer horário, é uma das vantagens da nova modalidade para a atividade de corretagem. Ariano fez uma ressalva, no entanto, para a questão dos pagamentos não consentidos. “Se, por exemplo, o inquilino pressupor que o CNPJ de uma imobiliária é a chave Pix do estabelecimento, ele poderá fazer o pagamento sem autorização. O depósito não consentido, além do embaraço que causa, pode derrubar uma ação revisional. Há também a importância do boleto como instrumento de seguro de cobrança”, afirmou.

ÍNDICE DE REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Convidada a falar sobre as distorções na variação do índice de reajuste de aluguéis durante a pandemia, a coordenadora de inovação da CBCSI, Cássia Ximenes, apresentou dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) demonstrando alta de 3,05% no Índice Geral de Preços Mercado (IGPM), no mês de novembro, levando o índice a um acúmulo de elevação de 21,70% no ano de 2020 e alta de 24,25%, nos últimos 12 meses.

“Diante dessa variação brusca, é inviável cumprir com o reajuste. É preciso que inquilino e proprietário encontrem um denominador comum para evitar o abandono do contrato”, analisou Cássia, que salienta a importância do papel da empresa administradora do contrato na negociação.

Segundo a coordenadora, há outros indicadores, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que podem embasar contratos de aluguel. “Há também a possibilidade de se criar uma média entre dois ou mais índices, desde que sejam oficiais”, afirmou.

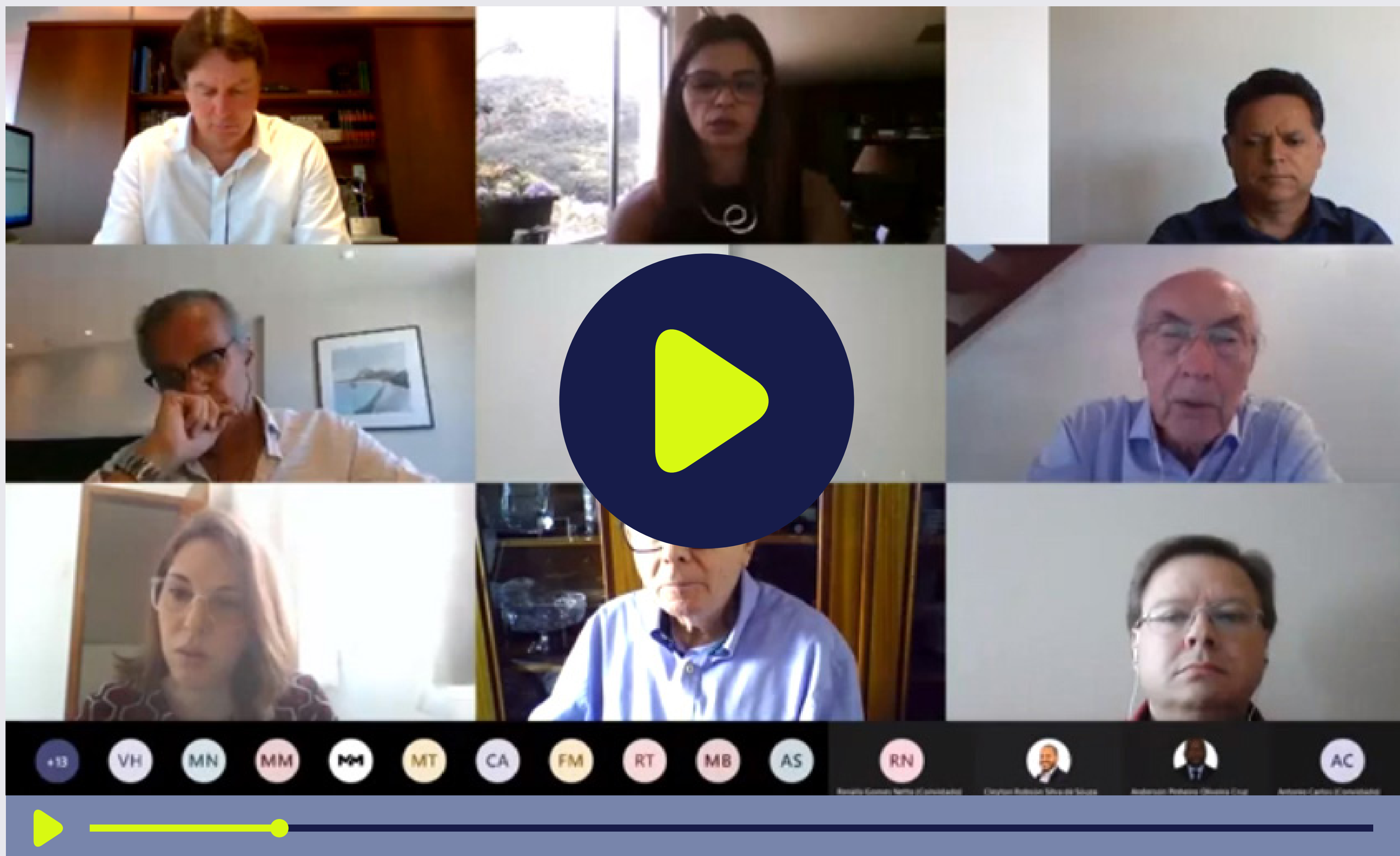
REFORMA TRIBUTÁRIA

As propostas de reforma tributária apresentadas no Congresso Nacional também estiveram em pauta na reunião da CBCSI. Assessor do Secovi Rio, Hélio Mascarenhas disse que a pandemia do novo coronavírus provou que o setor de serviços tem maior capacidade de recuperação econômica em curto prazo, o que enfraqueceu as propostas de reforma desfavoráveis ao setor.

“Diante do quadro de pandemia, os setores produtivos devem ser tratados de forma mais igualitária na proposta final. Provavelmente, não haverá desoneração tributária da indústria em detrimento do setor de comércio e serviços”, analisou.

Assessor da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC, Sérgio Sousa afirmou que o fim das eleições municipais será crucial para o andamento da pauta no Congresso. “O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), está buscando consenso com líderes no Parlamento para tentar colocar a matéria em pauta ainda em dezembro. A prioridade, no entanto, é a instalação da comissão que definirá o orçamento para 2021”, disse.

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**



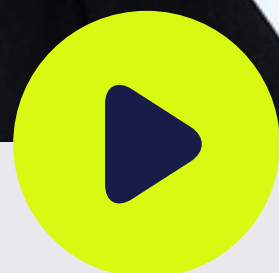
**CÂMARA
BRASILEIRA**

DE SERVIÇOS

CBS

COORDENADOR

EDGAR SEGATO NETO



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Ailton Martins dos Santos
Antônia Moura de Souza
Artur Renato B. de Almeida
Daniel da Silva Amado Felício
Edmilson Pereira de Assis
Emerson José da Paixão
Fabiano Barreira da Ponte
Felipe Freire de Oliveira
Herval Dória da Silva
Jeferson Furlan Nazário
João Batista Diniz Júnior
João Flávio Sales Barbosa
José Alcides dos Santos
José de Alencar Leite Magalhães
José Pereira Filho
José William C. Ribeiro
Liane Reis
Luís Otávio Rocha Neves
Marcelo Francisco Chiodo
Márcio Henrique V. Aguilár
Mauro Kalinke
Paulo Roberto dos Santos
Raniery Araújo Coelho
Renato Fortuna Campos
Ricardo Costa Garcia
Rita de Cássia de Oliveira
Robertus F. M. V. Doornik
Romeu Capra
Sérgio Approbato Machado Júnior

SUPLENTES

Ademar Pacheco Lopes
Alessandro Cadarso
Cláudio Andreoli
Davi Aparecido Silva Pereira
Diogo Chamun
Fernando José Goulart Mota
George Augusto Negócio de Freitas
Ivan Hermano Filho
Jacymar Daffini Dalcamini
João Guilherme Lima de Freitas
Joaquim de Castro Filho
José Ribamar A. Garcia
Josiane Izabel da Rocha
Kassio Rodrigo Catena
Luiz Fernando M. Bittencourt
Luiz Rodrigues C. Filho
Paulo César Nauiack
Rogério Fonseca
Wander Júnior de Carvalho

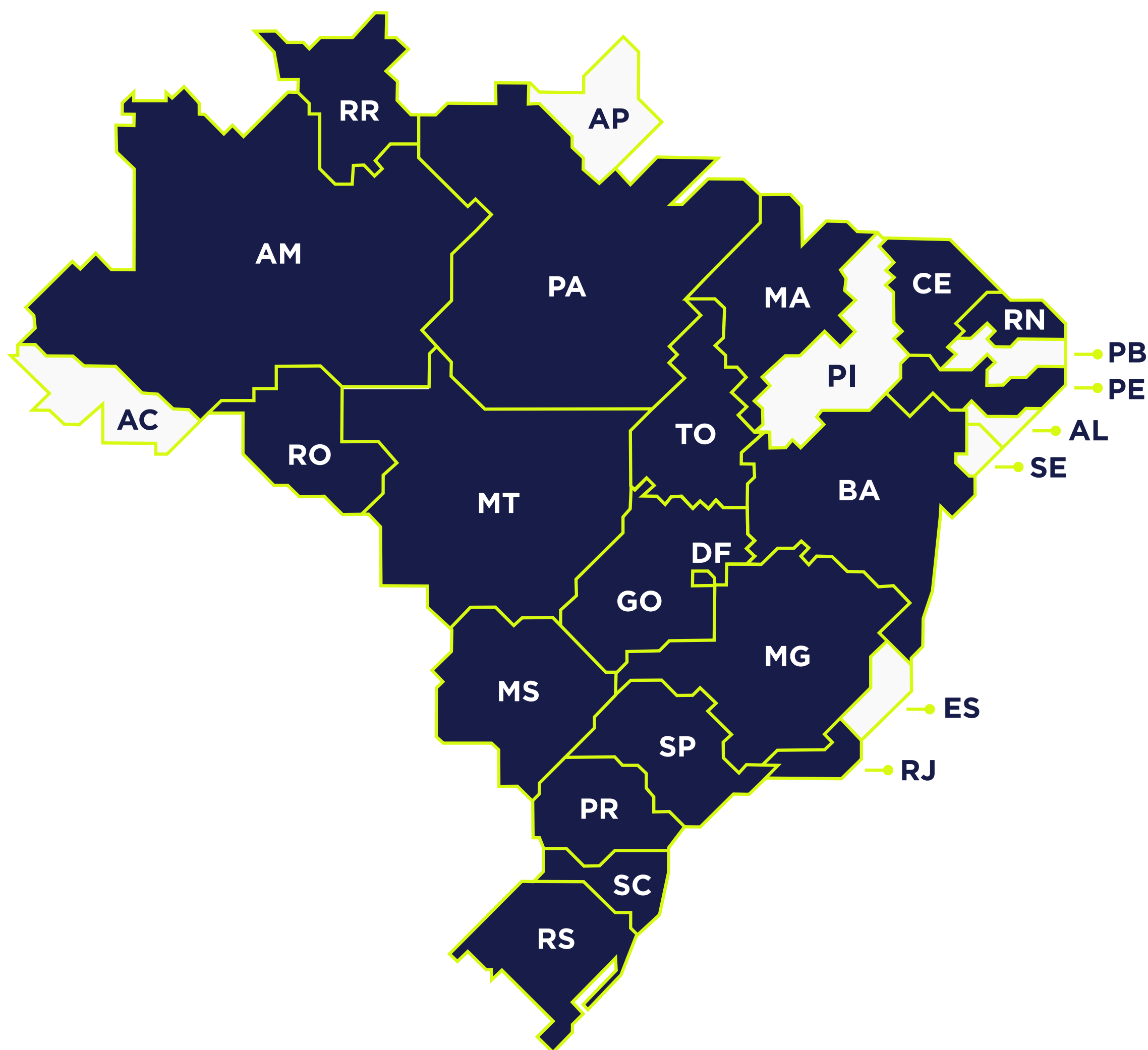
QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

Titulares: 30
Suplentes: 19

REUNIÕES EM 2020

24/06 – Videoconferência
09/09 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



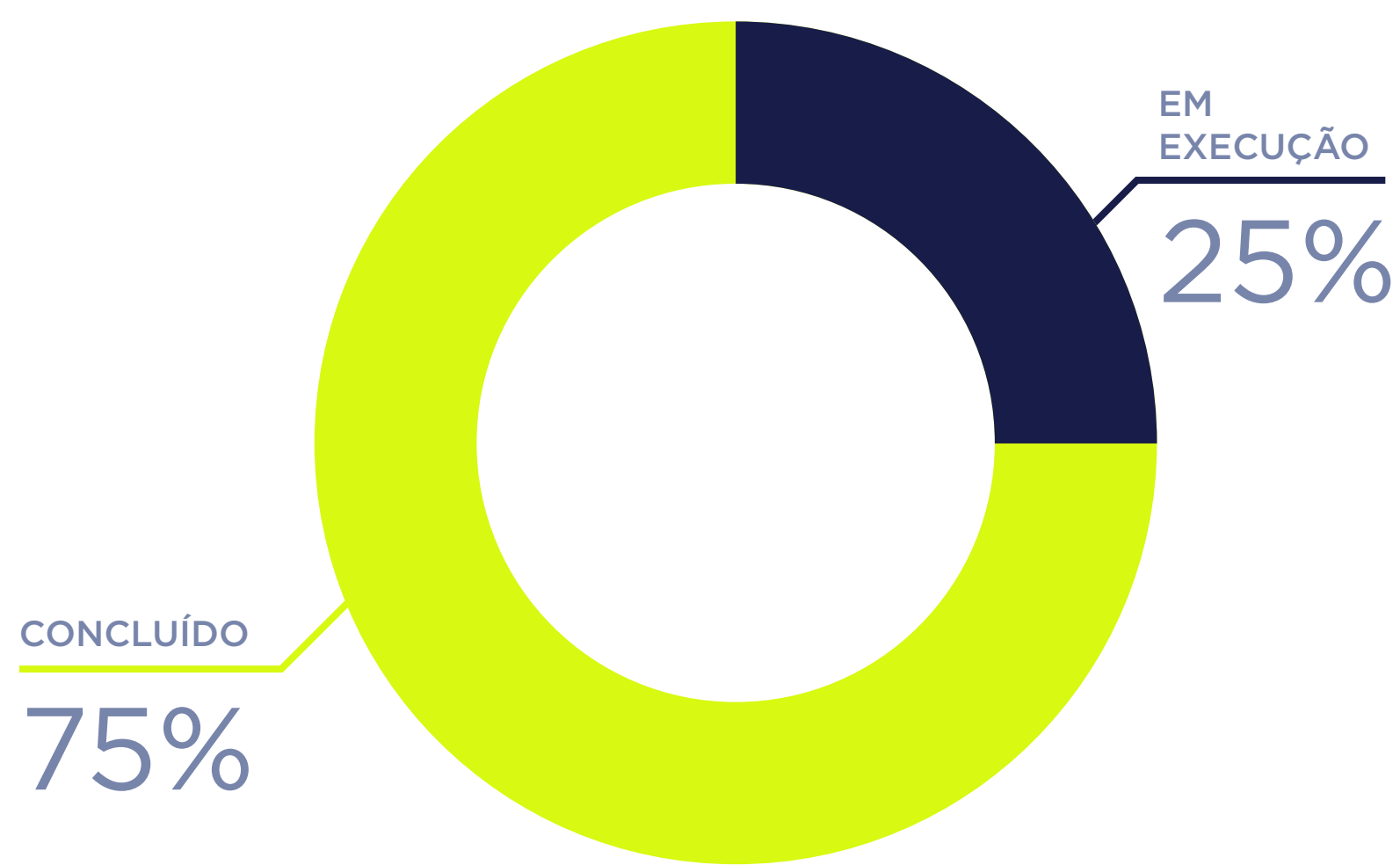
Objetivos identificados

- Otimizar as reuniões para o desenvolvimento de planos de ações que possam repercutir na busca da melhoria do setor de serviços, seja política ou economicamente;
- Capacitar os participantes para a representação ativa do setor;
- Concentrar esforços em desenvolver modelos de colaboração entre a sociedade e os setores público e privado, contribuindo para a modernização do setor de serviços; e
- Desenvolver grupos de trabalho, formados para prestar apoio técnico e apresentar soluções para temas específicos relevantes do setor.

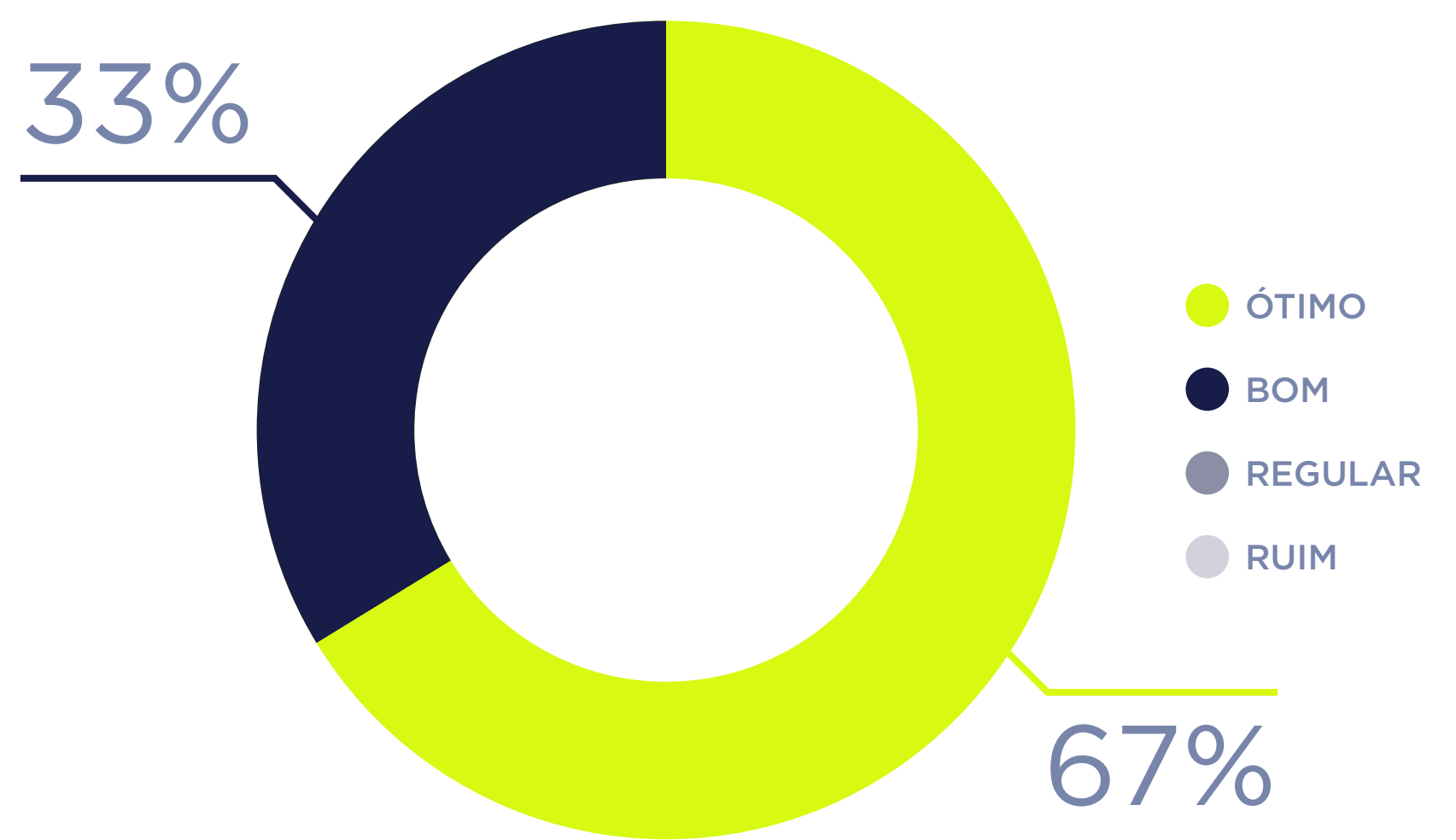
Temas abordados nas reuniões

- Prorrogação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Reduções de aluguéis de imóveis durante a pandemia;
- Lockdown em municípios brasileiros;
- Reflexos da pandemia nos contratos de seguro;
- Suspensão da retenção na fonte dos 11% do INSS;
- Ministério da Economia – Secretaria de Gestão: solicita alteração emergencial dos percentuais de retenção constantes do item 14 do Anexo XII da Instrução Normativa (IN) nº 05/2017 durante o período de pandemia;
- Suspensão da IN nº 05/2017 – Conta Vinculada – retenção e movimentação;
- Liberação de crédito bancário para as empresas de pequeno, médio e grande porte, com prazo para pagamento de 12 meses, juros subsidiados e facilitação em relação às garantias;
- Perspectivas para a retomada do crescimento econômico do setor de serviços;
- Planejamento e gestão em tempos de coronavírus;
- Medidas administrativas que podem aumentar o capital de giro das empresas, reduzindo assim a necessidade de tomada de crédito nas instituições bancárias, e sem qualquer alteração no orçamento do governo federal;
- Trabalho junto aos bancos com relação aos juros abusivos praticados pelos mesmos e perda de postos;
- Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconhece possibilidade de cláusula da CCT que prevê piso salarial diferenciado para vigilante, conforme o destinatário do serviço;
- Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto à contaminação da covid-19 ser considerada doença ocupacional;
- Prorrogação dos efeitos das Medidas Provisórias (MPs) e nº 927 e 936/2020 até o fim do estado de calamidade pública, decretado pelo Congresso Nacional;
- Apoio político e institucional no trabalho junto à Segurança Pública, hoje através do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com relação à proposta de ampliação da atuação das empresas de segurança privada, em áreas internas e externas, permitindo ainda a integração e cooperação entre as empresas de segurança privada e a polícia militar, compartilhando dados e estratégias, inclusive remotamente, que podem ser úteis a prevenção e repressão criminal e, por consequência, viabilizar segurança coletiva. Hoje, há a disponibilidade de aproximadamente 1,5 milhão de vigilantes;
- Medidas governamentais – monitoramento;
- Negociações coletivas pós-pandemia;
- Reforma tributária;
- Trabalho junto aos bancos com relação aos juros abusivos praticados pelos mesmos e perda de postos. Há um aumento excessivo e injustificado das taxas de juros nas mais diversas operações bancárias, atuação contrária à política implementada pelo Banco Central, de injeção de liquidez no mercado de serviços. Requerer das entidades pertinentes forte atuação junto às instituições bancárias associadas, objetivando materializar a pretensão das medidas implementadas pelo Banco Central, promovendo a efetiva redução das taxas de juros;
- Proposta Legislativa, elaborada no âmbito da CBS e encaminhada ao Senado Federal, com o objetivo de suspender a obrigação das empresas tomadoras de serviços de promover a retenção do valor relativo à contribuição previdenciária a que alude o art. 31, caput e § 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, de modo a permitir que tais valores possam ser utilizados pelas empresas prestadoras de serviços como capital de giro durante o período de calamidade pública causada pela pandemia da covid-19;
- Substitutivo da Câmara nº 6 de 2016 ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 135/2010 – Estatuto da Segurança Privada; e
- Projeto de Lei (PL) nº 4.131/20 – dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos profissionais que desempenham serviço da limpeza hospitalares e garis coletores de lixo hospitalares e domiciliares.

Gestão das proposições da Câmara



Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

Câmara de serviços da CNC debate reflexos da pandemia

A Câmara Brasileira de Serviços (CBS) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) se reuniu por videoconferência, no dia 24 de junho, para debater o impacto da pandemia do novo coronavírus no segmento.

O coordenador, Edgar Segato Neto, considerou que muitos empreendimentos sofrerão modificação, outros deixarão de existir, e será preciso se adaptar ao que está sendo chamado de “novo normal”. “Que de novo tem tudo, mas de normal está difícil de aceitar”, na avaliação de Segato.

O coordenador das Câmaras de Comércio da CNC, Luiz Carlos Bohn, destacou a importância de reuniões para discutir a realidade dos segmentos econômicos representados pela Confederação, “ainda mais num momento tão delicado na vida das empresas.”

JURÍDICO

O advogado Marcus Lima, da Divisão Jurídica (DJ) da CNC, falou sobre o veto do presidente da República a disposições que tratavam das locações de imóveis urbanos’ no Projeto de Lei (PL) nº 1.179/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado no período da pandemia. A Câmara Brasileira de Serviços debate reflexos da pandemia nas relações jurídicas de Direito Privado, e Lima ressaltou que, durante este período, a melhor solução a impasses é o acordo entre as partes.

Em relação aos reflexos durante a crise nos contratos de seguro, o advogado citou os PLs nº 1.885/2020 e nº 2.113/2020. Am-

bos, segundo ele, violam o princípio constitucional da liberdade de iniciativa, na medida em que subtraem do empreendedor a autonomia para decidir a forma como conduzir seu negócio.

Lima falou ainda sobre a portaria do Ministério da Economia, prorrogando o prazo para recolhimento das contribuições previdenciárias patronais, e o PL nº 985/2020, dispondo sobre medidas excepcionais relativas ao prazo de apresentação das obrigações acessórias contábeis e fiscais. Para ele, tais medidas não são suficientes para enfrentar a crise.

O economista Antonio Everton Chaves Junior, da Divisão Econômica (DE) da CNC, analisou as políticas públicas implementadas pelo governo. Segundo ele, a concessão de crédito para as empresas e famílias vem crescendo.

Outra linha que vem atender aos anseios dos empreendedores individuais, micro e pequenos negócios é o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). “Ambas as linhas de crédito foram criadas a taxas de juros baixíssimas, e, portanto, são atraentes.”

SINDICAL

A advogada Luciana Rodrigues, da Divisão Sindical (DS) da CNC, falou da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre doença ocupacional e a Covid-19. Ela informou que, em liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.342, o STF suspendeu efeitos do art. 29 da Medida Provisória (MP) nº 927.

Reunião da CBS teve a participação de representantes de todas as regiões do Brasil



Imagem: Divulgação

Com relação à prorrogação dos efeitos das MPs nº 927 e nº 936, ambas de 2020, Luciana esclareceu que a ampliação é apenas relacionada aos efeitos, mas não alterou os prazos de 60 dias para suspensão e 90 dias para redução de jornada e salários.

O especialista executivo Reiner Leite, da Divisão de Relações Institucionais (DRI), falou sobre as MPs nº 936/2020 e nº 927/2020. Dos dispositivos da primeira, ele destacou o pagamento do benefício emergencial pela União; a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário; e a suspensão temporária do contrato de trabalho. A MP nº 927/2020, que trata da flexibilização trabalhista, estabelece, dentre outros pontos, a celebração de acordos individuais.

Leite também falou sobre a votação do Substitutivo da Câmara nº 6, de 2016, para o Estatuto da Segurança Privada. A CNC, segundo ele, é favorável à proposição, mas com ressalva quanto à supressão do art. 29, § 5º, que constava do texto aprovado na Câmara dos Deputados, no qual o cumprimento da cota era vinculado ao quadro administrativo da empresa e não de todo o contingente efetivo da organização.

CBS debate negociação coletiva e reforma tributária

A preparação dos empresários para as negociações coletivas, a reforma tributária e a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foram debatidas na reunião da Câmara Brasileira de Serviços (CBS) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), realizada de forma on-line no dia 9 de setembro.

Segundo o vice-presidente da Confederação e coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio, Luiz Carlos Bohn, com a legislação trabalhista garantindo a prevalência do negociado sobre o legislado, sem prejuízo dos direitos sociais mínimos, a Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) ganha

MEDIDAS EMERGENCIAIS

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), Sérgio Approbato Júnior, abordou as ações da entidade em relação às medidas emergenciais tomadas pelo governo.

A Fenacon também orientou seus filiados sobre as medidas aprovadas, especialmente aquelas que visavam evitar o desemprego, as MPs nº 927 e nº 936, em particular.

Por fim, Approbato comentou a intenção no Congresso de passar rapidamente o projeto de reforma tributária, especialmente a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2019. “Na verdade, é uma PEC que só aumenta a carga tributária”, encerrou.

Em um balanço da reunião, o coordenador Edgar Segato afirmou que o corpo técnico da CNC esclareceu dúvidas, ajudando os empresários a interpretar e aplicar as leis em seus negócios. Para o dirigente, há um trabalho árduo pela frente: “Não será fácil, mas não recuaremos, não podemos esmorecer.”

destaque como um importante instrumento, disponibilizado pela CNC, para federações e sindicatos. “É fundamental que o empresário perceba a relevância dessa ferramenta como suporte à melhoria da negociação coletiva.”

A chefe da Divisão Sindical (DS) da Confederação, Patricia Duque, explicou que a CNCC é composta por representantes das federações, das câmaras do comércio e por empresários. Duque informou que a Comissão terá grupos de trabalho, respeitando as reivindicações de cada segmento. “A contribuição dos empresários das Câmaras do Comércio pode subsidiar o trabalho da Comissão na elaboração de cláusulas de nego-



Câmara Brasileira de Serviços analisou temas que impactam o setor em reunião on-line

ciação e na construção de treinamento para qualificação dos dirigentes.”

Para o coordenador da CBS e diretor da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac), Edgar Segato Neto, formar o empresário para ser um negociador trará melhores resultados para as convenções coletivas.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Advogado da Divisão Jurídica (DJ) da CNC, Marcus Lima apresentou a avaliação da Confederação sobre a proposta de reforma tributária do governo encaminhada ao Congresso por meio do Projeto de Lei (PL) nº 3.887/2020. O projeto do Ministério da Economia prevê a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), imposto do tipo valor agregado (IVA), que substituirá o Programa de Integração Social e o de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e a Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins), com alíquota de 12% e regime não cumulativo.

Segundo o advogado, o segmento de serviços será muito afetado. Por ser um setor no qual os contribuintes são de cadeias mais curtas, a empresa está muito próxima do consumidor final e terá pouco crédito a compensar. As empresas terão que suportar o novo custo tributário ou repassá-lo para o consumidor. “O projeto chega com o conceito de simplificar e diminuir a carga tributária, mas, ao contrário, a onera ainda mais”, afirmou Lima.

Assessor da Divisão de Relações Institucionais (DRI), Reiner Leite informou que, na avaliação técnica das três propostas de reforma tributária, a PL citada e as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nº 110 e nº 45, a CNC concluiu que “haverá uma penalização da classe média”, e um aumento de pelo menos 30% nos preços dos serviços.

Leite entende que as alterações na tributação não podem trazer distorções no sistema de preços, o que implicaria me-

nor eficiência nas decisões econômicas e redução do nível de bem-estar das pessoas. Ao beneficiar um segmento da economia em detrimento de outro, as propostas não garantem a neutralidade tributária. “A PEC nº 45 traz uma elevação da carga fiscal para o setor de serviços, de modo que a classe média será penalizada com esse aumento. O legislador tem que ter cuidado para que não haja o efeito inverso: informalidade e desemprego.”

Segato argumentou que, se o projeto for aprovado, os empresários do setor de serviços vão sofrer, particularmente as empresas intensivas no uso de mão de obra, como as de vigilância e limpeza, cujos custos com a folha de salários chegam a 80% das despesas.

PROTEÇÃO DE DADOS

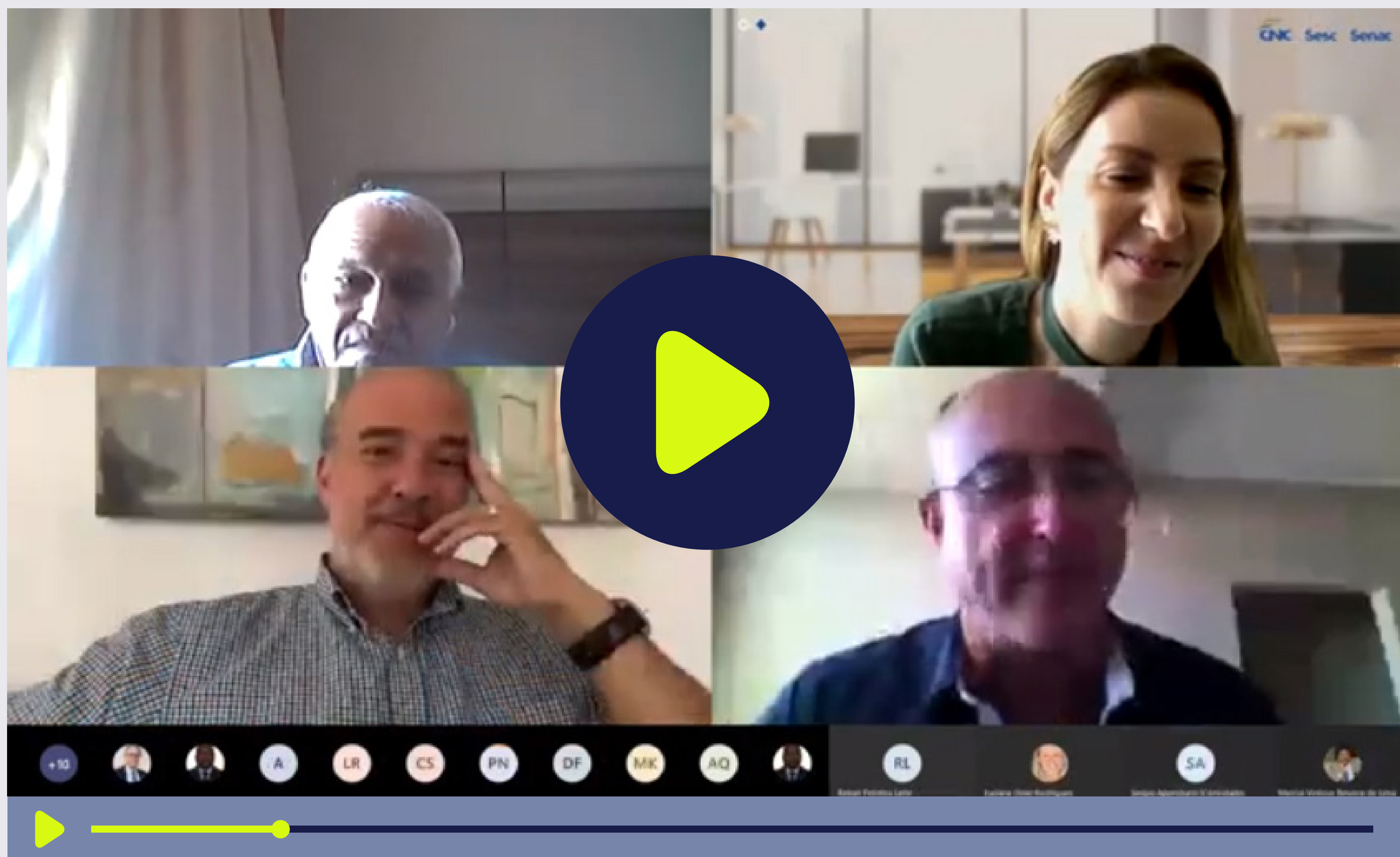
O advogado da DJ Marcus Lima destacou que a Medida Provisória (MP) nº 959/2020 foi convertida na Lei nº 14.058. Com isso, a LGPD passou a vigorar a partir de 18 de setembro. Contudo, a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, em seu art. 20, já havia adiado, para 1º de agosto de 2021, o início da vigência das sanções administrativas da lei. “Isso significa que, em um primeiro momento, o poder público pode exigir o cumprimento da lei, mas não pode penalizar administrativamente as empresas por descumprimento.”

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), Sérgio Approbato Machado Júnior, fez um alerta sobre a LGPD. Ele disse que a lei implicará impacto em todas as empresas, que terão de se adaptar. “É uma legislação complexa, com reflexos em contratos, atividades empresariais e fluxos de processos, mas que trará mais segurança ao mercado”, observou.



Luiz Carlos Bohn destaca Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) como ferramenta essencial ao empresariado

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**



**CÂMARA
BRASILEIRA**

**DO COMÉRCIO
EXTERIOR**



CBCEX

COORDENADOR

RUBENS TORRES MEDRANO



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Almir Batista de Santana
André Guimarães de Castro
Áudrea Renata Cortes
Cláudio do Carmo Chaves
Darci Piana
Denis Oliveira Cavalcante
Edevaldo Xavier de Oliveira
Egídio José Garó
Guilherme B. Pereira Tostes
Henry Uliano Quaresma
Ivan Hermano Filho
José Augusto de Castro
José Marconi M. de Souza
Júlio Cezar Gasparelo
Leonardo Casares
Levino Luiz Crestani
Luiz Geraldo Távora Araújo
Luiz Fernando M. Bittencourt
Lysipo Torminn Gomide
Marcílio Rodrigues Machado
Nívio Perez dos Santos
Rony Anderson de A. Rezende
Rudi Marcos Maggioni
Sérgio Hajjar
Sérgio Roberto de M. Cirne

OUTROS INTEGRANTES

AEB

SUPLENTES

Alessandro Cadarso
Alexandre Magno de Moura
David Ronaldo Bentes de Oliveira
Eduardo Moraes de Castro
Enéias Leonardo C. Borges
Francisco Antônio de Almeida
Francisco José M. da Cruz
Herculano A. A. Azevedo

Igor Macedo Lucena
Marcelo Abrantes Silva
Pedro de Marchi Calazans
Rui Lemes
Sandro Maurício Smaniotto
Sidemar de Lima Acosta
Wilson Gimenez

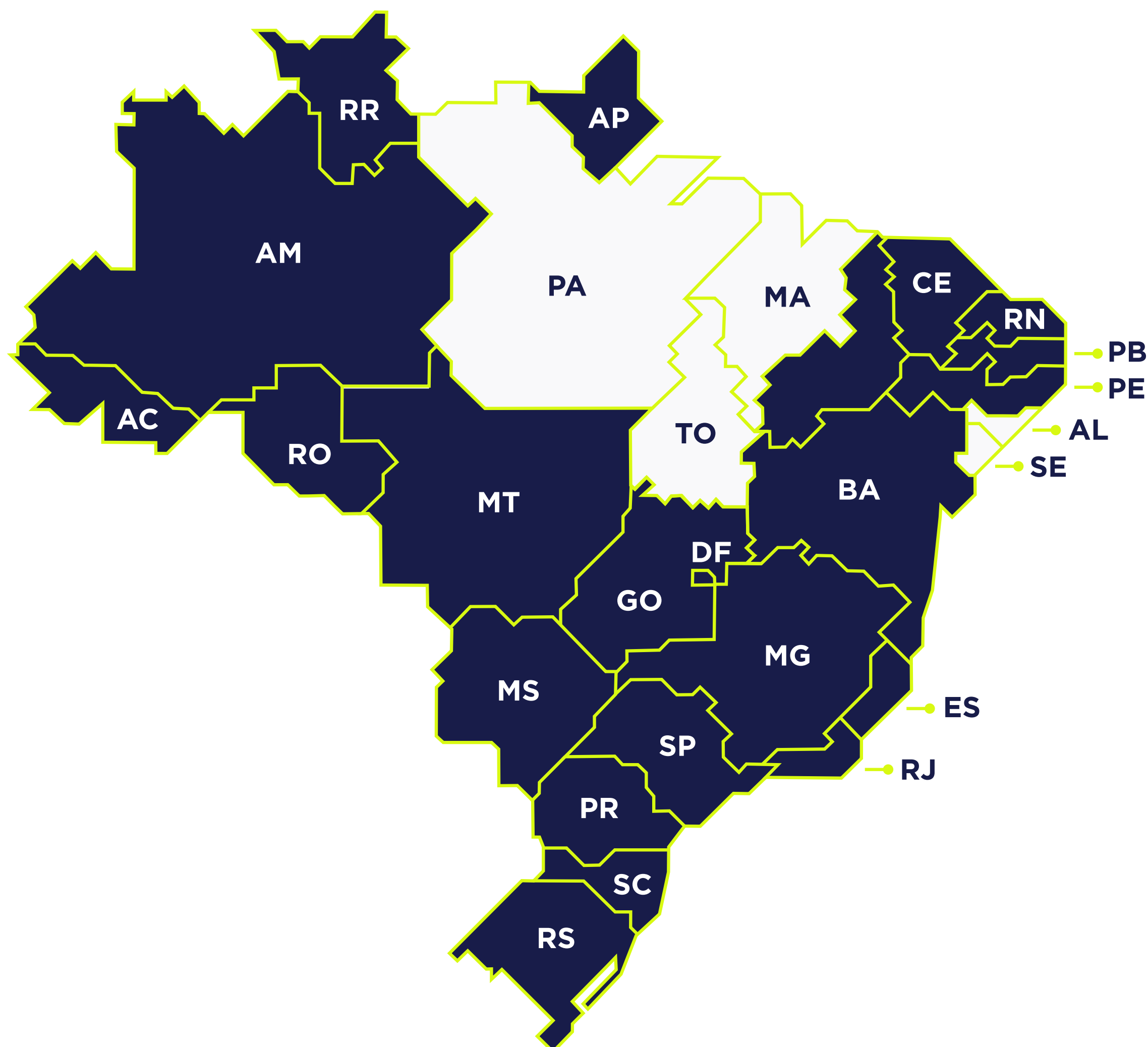
QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

Titulares: 26
Suplentes: 15

REUNIÕES EM 2020

13/08 – Videoconferência
03/12 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



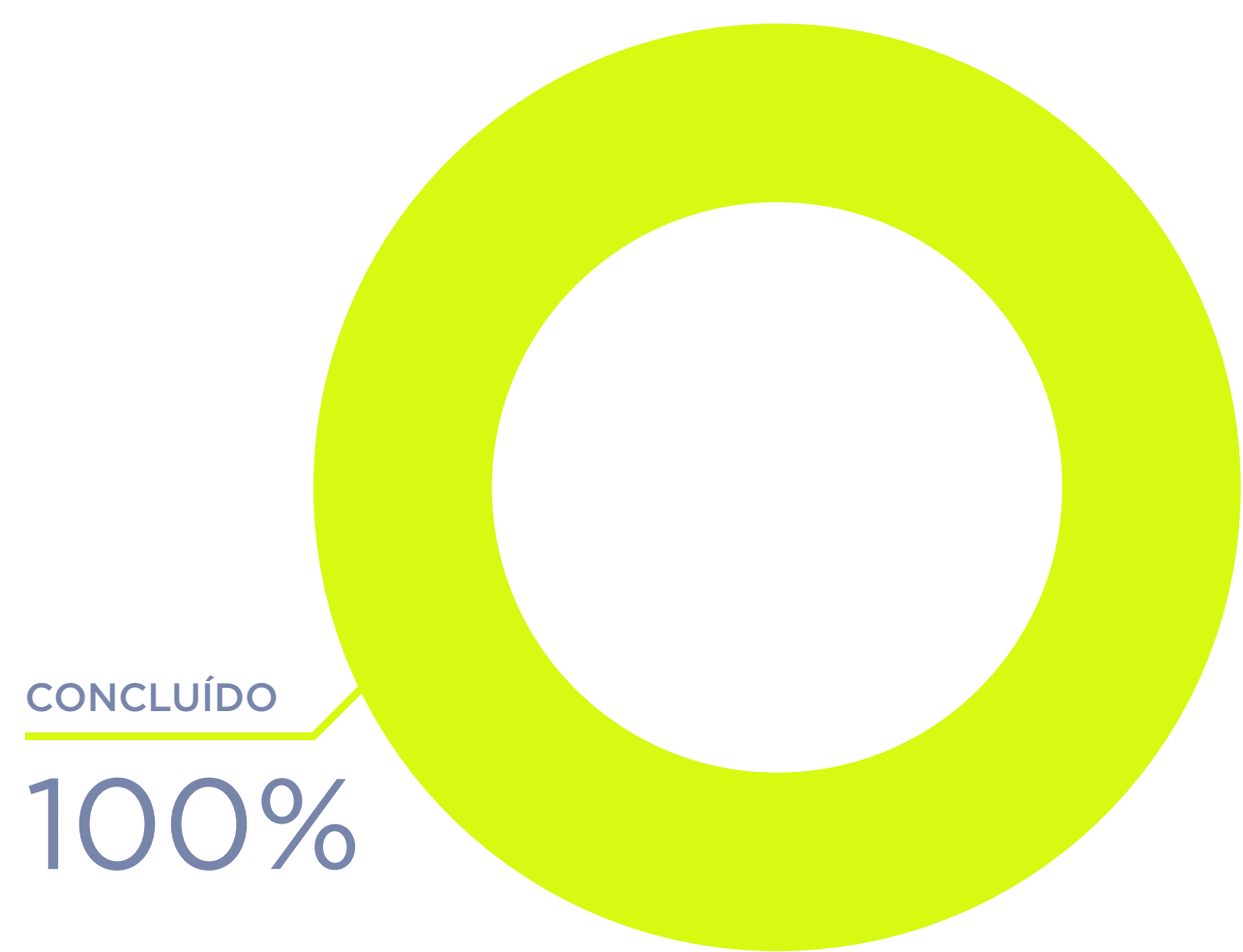
Objetivos identificados

- Acompanhamento e participação conjunta com a Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC das pautas do Poder Legislativo sobre matérias que envolvam as questões de comércio internacional;
- Acompanhamento das atividades da Frente Parlamentar Mista de Comércio Internacional e Investimento (Frencomex);
- Permanente contato com o Ministério da Economia e com o Ministério de Relações Exteriores em matérias de comércio internacional;
- Elaborar em parceria com a Divisão Econômica (DE) da CNC as planilhas de dados sobre o desempenho do comércio exterior brasileiro;
- Interação com as demais Câmaras Brasileiras do Comércio da CNC nos trabalhos que envolvam a área de abrangência da CBCEX, no sentido de uma maior participação das empresas dos setores de bens, serviços e turismo nas atividades de comércio internacional;
- Atender às demandas e sugestões de caráter tanto institucional/operacional quanto normativo apresentadas pelos membros da Câmara junto às respectivas autoridades;
- Aprimorar e manter os relacionamentos com outras entidades empresariais – Confederação Nacional da Indústria (CNI)/Coalizão Empresarial Brasileira (CEB)/Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) – nos temas de comércio internacional; e
- Colaborar com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) na criação de cursos de capacitação de mão de obra especializada em Relações Internacionais.

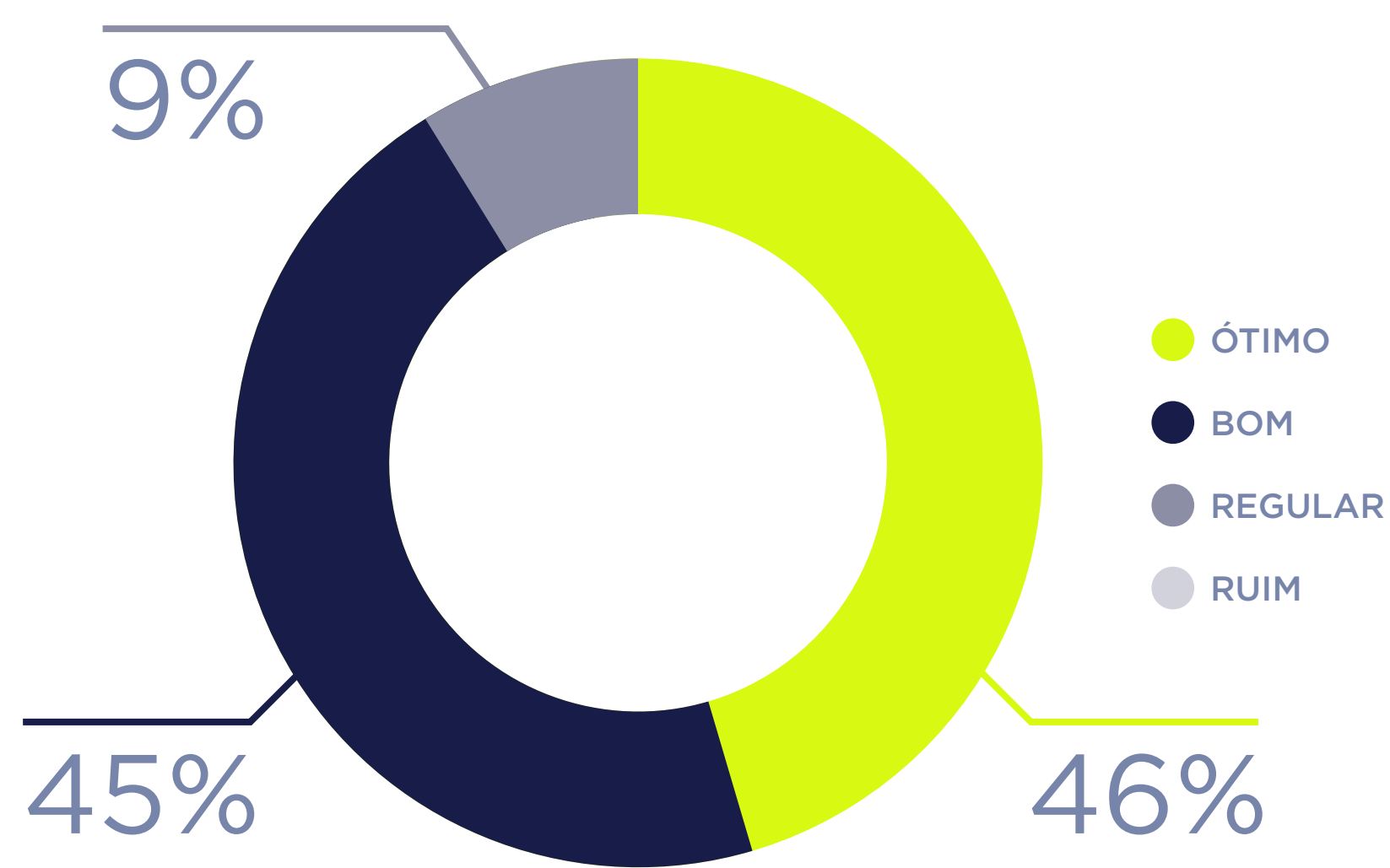
Temas abordados nas reuniões

- Negociações coletivas pós-pandemia;
- Perspectivas de negócios Brasil-China;
- Projeto de Lei (PL) n° 9.044/2017 – altera a Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer a obrigatoriedade de adoção de medidas de restrição a importações nos casos que menciona;
- PL n° 6.370/2005 – dispõe sobre movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandeamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Porto Seco. Altera a legislação aduaneira e dá outras providências;
- PL n° 6.406/2019 – dispõe sobre a imposição de penalidades relacionadas ao comércio exterior; altera o Decreto-Lei n° 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga a Lei n° 2.770, de 4 de maio de 1956; revoga o art. 67 da Medida Provisória (MP) n° 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
- PL n° 4.814/2019 – dispõe sobre o exercício das profissões de despachante aduaneiro e ajudante de despachante aduaneiro; e dá outras providências;
- PL n° 5.387/2019 – Nova Lei do Câmbio – dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil;
- Incidência do Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI) na revenda de produtos importados;
- O comércio internacional pós-covid 19;
- Apresentação dos resultados da Balança Comercial;
- Relações comerciais – União Europeia e Mercosul;
- Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas empresas de comércio exterior;
- PL n° 401/2020 – altera a Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências, para dispor sobre os recintos alfandegados;
- PL n° 7.719/2014 – altera a legislação tributária, facultando que as mercadorias vendidas com fim específico de exportação sejam enviadas às empresas exportadoras ou às zonas alfandegárias; e
- PL n° 3.034/2011 – dispõe sobre a assistência internacional prestada pelo Brasil sobre matéria de valoração aduaneira e dá outras providências.

Gestão das proposições da Câmara



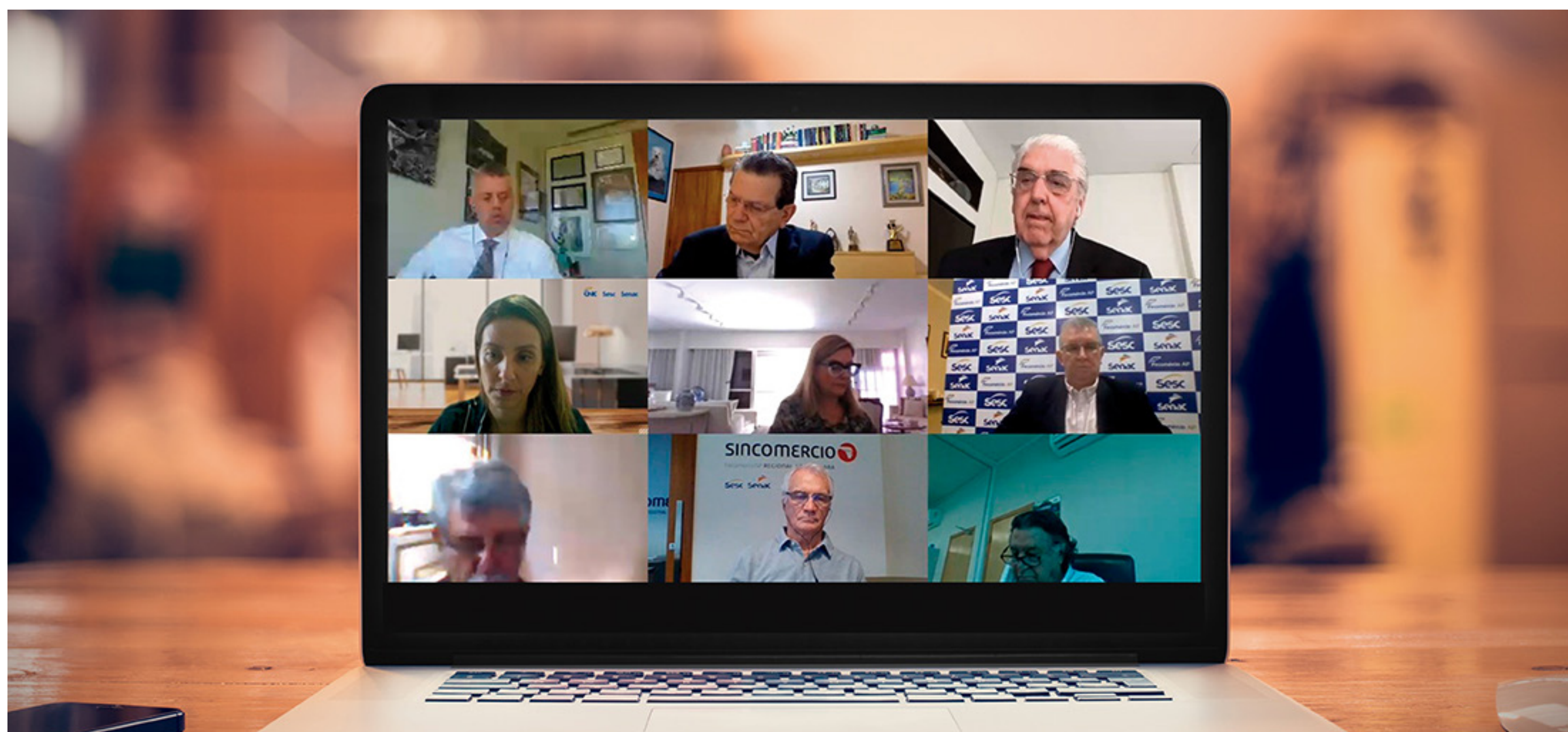
Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

CBCex avalia reflexos da Covid-19 em negócios externos

Imagem: Divulgação



Empresários e especialistas avaliaram as consequências da pandemia no mercado internacional

A Câmara Brasileira de Comércio Exterior (CBCex), reunida no dia 13 de agosto, debateu os reflexos da pandemia do novo coronavírus nos negócios internacionais. “Passamos por um momento conturbado no mundo, mas estamos convictos de que são situações passageiras”, disse o coordenador da CBCex, Rubens Medrano.

O palestrante foi o deputado federal Evair Vieira de Melo (PP-ES), presidente da Frente Parlamentar Mista do Comércio Internacional e do Investimento (Frencomex). Para ele, o Brasil tem, neste momento, um campo de oportunidades para se tornar um grande fornecedor global, por ter experiência em grandes negociações internacionais.

VÍDEO INSTITUCIONAL

Na reunião, foi mostrado um vídeo institucional, com falas do presidente da CNC, José Roberto Tadros, e do coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da entidade, Luiz Carlos Bohn, sobre organização sindical.

Tadros destacou que as Câmaras do Comércio são o principal espaço para ouvir os empresários e conhecer as necessidades de cada segmento, dirimindo dúvidas. Já o 2º Vice-Presidente da CNC, Luiz Carlos Bohn, reforçou que a Confederação quer ampliar a eficiência e o alcance das negociações por meio das reuniões das Câmaras.



Para o deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), Brasil tem oportunidade de se tornar um grande fornecedor global

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

O debate sobre negociações coletivas pós-pandemia trouxe participações do presidente da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) da CNC, Ivo Dall'Acqua Júnior, e da chefe da Divisão Sindical (DS) da entidade, Patricia Duque.

Dall'Acqua disse que as câmaras setoriais trazem em seu bojo a representação direta dos empresários. "Vimos, na possibilidade de sua participação, um espaço de informação e troca que enriquecerá o processo negocial", justificou. Por sua vez, Patricia advertiu que as entidades sindicais têm como maior prerrogativa a negociação coletiva. "Nós temos um problema enorme, que são os custos trabalhistas em função da rigidez da legislação. A única forma de conseguir flexibilizar é através da negociação."

NEGÓCIOS BRASIL-CHINA

O empresário Henry Uliano Quaresma, CEO da Brasil Business Partners, realizou palestra sobre as perspectivas de negócios entre Brasil e China. Ele fez uma avaliação da situação dos negócios no mercado internacional, na qual Estados Unidos e China disputam a liderança econômica mundial.

"No plano geopolítico, a pandemia serviu para ajudar os Estados Unidos na estratégia de barrar a ascensão da China na disputa em busca da liderança da quarta revolução industrial no mundo", afirmou Quaresma.

PROJETOS DE INTERESSE

As proposições legislativas de interesse no Congresso Nacional foram detalhadas pelo advogado Elielson Almeida, da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC. Uma delas é o Projeto de Lei (PL) nº 5.387/2019, que busca uniformizar o tra-

tamento jurídico aplicado ao capital estrangeiro e ao capital nacional. O objetivo é conferir maior segurança ao investidor internacional e promover adequação a tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

INCIDÊNCIA DE IPI

O advogado Fernando Mello, da Divisão Jurídica (DJ) da CNC, falou da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na revenda de produtos importados. O entendimento do Judiciário, segundo ele, sempre foi no sentido de que o IPI devido é pago no desembaraço aduaneiro.

Ocorre que a União desenvolveu uma tese, a partir da interpretação do Código Tributário Nacional, no sentido de que o IPI poderia ser cobrado também na revenda do produto importado, ou seja, haveria dupla cobrança.

O processo foi para o Supremo Tribunal Federal (STF). "Essa segunda cobrança é inconstitucional", disse Mello.

DIVISÃO ECONÔMICA

O comércio internacional pós-covid 19 foi abordado pela economista Izis Ferreira, da CNC. Segundo ela, elevou-se o saldo da balança comercial de bens e serviços, entre março e julho. Nesse saldo, observa-se uma redução expressiva das importações e manutenção das receitas de exportações em função do câmbio.

"O que tem motivado o crescimento do saldo comercial no comércio exterior de bens é uma queda expressiva nas importações," explicou Izis, ressaltando ainda que se constatou uma redução de preços exportados durante a pandemia. No que diz respeito à balança de serviços, a economista da CNC afirmou que houve uma queda bastante intensa, tanto nas despesas quanto nas receitas.

CBCEX recebe embaixador da União Europeia no Brasil



A Câmara Brasileira de Comércio Exterior (CBCEX) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) se reuniu de forma virtual, no dia 3 de dezembro, e recebeu como convidado o embaixador Ignácio Ibáñez, da delegação da União Europeia (UE) no Brasil, para debater o tratado de livre comércio entre Mercosul e União Europeia. O acordo foi assinado em junho de 2019, mas ainda depende do processo de ratificação para entrar em vigor.

De acordo com o embaixador, o acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia pode ajudar a acelerar a retomada da economia, após os índices elevados de contração econômica causados pela pandemia do novo coronavírus. “Nos países da UE, um em cada sete postos de trabalho depende de importações e exportações. Portanto, o livre comércio é muito importante para a geração de mais e melhores empregos”, afirmou Ibáñez, destacando que essas atividades dependem de um ambiente estável que se distancie de práticas protecionistas.

O embaixador ressaltou que a UE soma, atualmente, 41 acordos comerciais com 72 países, constituindo a maior rede de parcerias do mundo. “O acordo com o Mercosul permitirá maior fluxo de mercadorias, gerando investimento nas duas direções e apoiando as pequenas e médias empresas, que são a base de nossas economias. Ambas as partes têm vantagens competitivas, e o acordo beneficiará os seus consumidores, que terão acesso a melhores produtos com preços mais baixos”, analisou.

O aumento dos níveis de desmatamento na Amazônia, no entanto, tem gerado desconfiança na comunidade europeia, segundo o embaixador. “Esperamos que o governo brasileiro ratifique que os valores que estão no acordo, sobretudo relativos à sustentabilidade, sejam mantidos. É preciso voltar à redução do desmatamento, e a Comunidade Europeia está preparada

para ajudar. Estou otimista que desta forma vamos resgatar a confiança no Brasil”, afirmou.

Ibáñez destacou que os países que constituem a EU têm no Acordo Verde um plano ambicioso de reformulação interna em sustentabilidade, com um projeto de reflorestamento, recuperação de espécies e transformação radical em transporte e energia em prol do meio ambiente. “Sabemos da nossa obrigação em relação à preservação ambiental, mas queremos também o comprometimento dos nossos parceiros”, finalizou.

O coordenador da CBCEX, Rubens Medrano, afirmou que é fundamental encontrar uma solução que atenda aos propósitos dos dois blocos, a fim de que o acordo entre em vigor, pois “o comércio internacional será uma das molas propulsoras de impulsionamento das economias mundiais neste período de crise.”

Luiz Carlos Bohn, vice-presidente da CNC e coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio, ressaltou que a presença do embaixador na reunião reforça uma parceria que vem crescendo nos últimos anos e, segundo ele, tem potencial para se intensificar. Bohn é representante da CNC no Conselho de Câmaras de Comércio do Mercosul (CCCM), órgão composto por organizações do comércio de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Convidado a falar sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, o advogado da Divisão Jurídica (DJ) da CNC Fernando Mello explicou que o marco legal regulamenta o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais no Brasil. O objetivo é garantir maior controle dos cidadãos sobre suas informações pessoais, exigindo, muitas vezes, consentimento explícito para coleta e uso dos dados (tratamento dos dados).

Segundo o advogado, a nova legislação, vigente desde setembro deste ano, foi formulada segundo exigências internacionais, com grande influência das regras da Comunidade Europeia. Desta forma, Mello afirmou que “os princípios que norteiam a LGPD ajudam a evitar problemas para o Brasil no âmbito do comércio exterior.”

Ele explicou ainda que a LGPD garante ao titular dos dados pessoais diversos direitos, tais como: correção dos dados, confir-

mação da sua existência no banco de dados, eliminação e, portabilidade, entre outros. “A ideia é que cada pessoa saiba quem está utilizando seus dados e como estão sendo utilizados. O termo de consentimento, quando necessário, deve apresentar finalidades claras, sendo nula qualquer tipo de autorização genérica. É importante destacar que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento por parte do titular dos dados”, explicou.

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**

CÂMARA BRASILEIRA

DO COMÉRCIO
DE PRODUTOS
E SERVIÇOS
ÓPTICOS

CBÓptica

COORDENADOR

ANDRÉ LUIZ RONCATTO



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Adélia Cristina da Silva
Akira Kido
Alex Dias
Antonio Josiel Santos Sousa
Célia de Souza da Silva
Claudênio Barbosa de Souza
Getúlio Gomes de Azevedo
Gustavo C. Morais
Jodeon Sampaio da Silva
José Alberto Pereira
José Fernando Ferreira
José Geraldo Corrêa Roque
Marco Aurélio dos Santos
Maria Aures A. dos Santos
Otilio Neiva Coelho Júnior
Roberto Tenedini
Silvino José R. de Sousa
Tarcísio Fernandes da Fonseca

SUPLENTES

Alcilea da Silva Santos
Carlos Eduardo F. Sardenberg
Denério Rosales Neumann
Elídio Yocikazu Sinzato
Gustavo Henrique Pereira
João Guimarães Pereira Neto
Leandro Luiz Fleury Rosa

Luciano Pessoa Pereira
Manoel Procópio da Silva
Marco Aurélio Sousa Brito
Maria Lucineide da Costa
Rafael Cantini
Roberto S. M. de Albuquerque

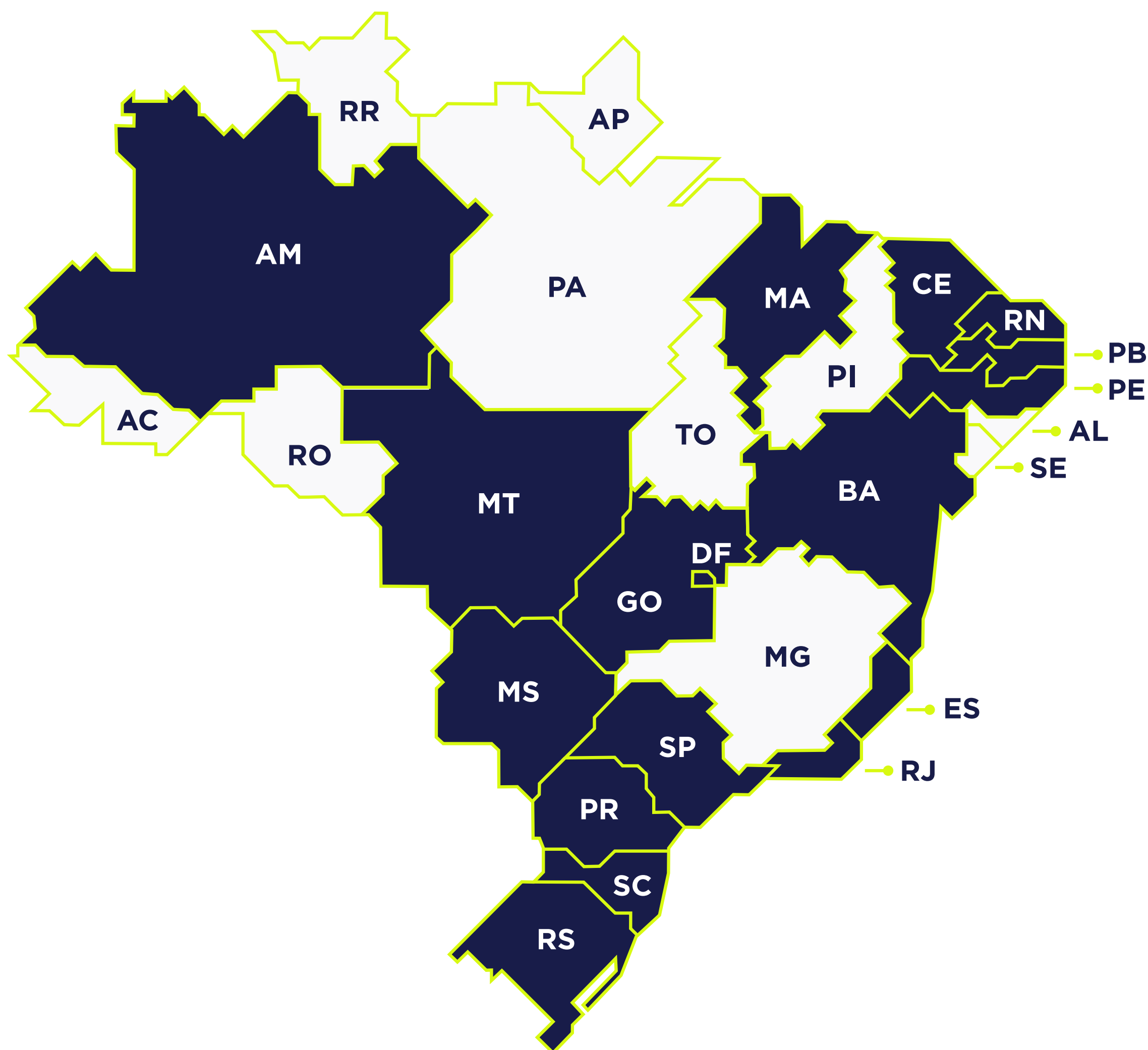
QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

Titulares: 19
Suplentes: 13

REUNIÕES EM 2020

02/10 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



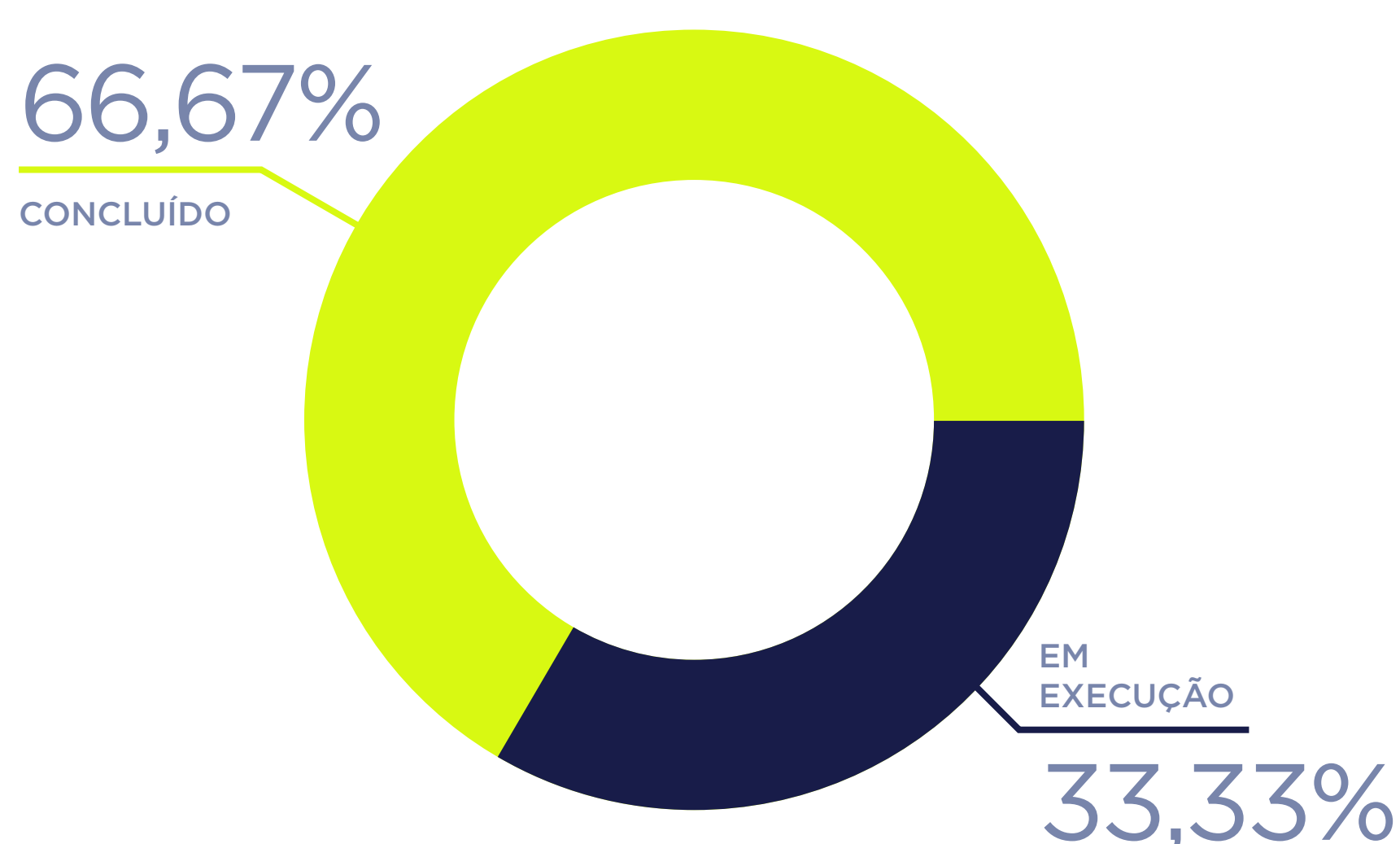
Objetivos identificados

- Promover ações que visem à aprovação do marco regulatório do comércio varejista de produtos ópticos;
- Trabalhar junto ao Legislativo Federal para modificar entendimentos ameaçadores para o varejo óptico;
- Fomentar a realização de eventos regionais, promovendo a qualificação profissional com integração política, objetivando o estreitamento para implantação de projetos visando ao crescimento do setor;
- Buscar o realinhamento da classificação de risco para o produto óptico, além de manter o acompanhamento das propostas nas esferas federais, estaduais e municipais que visem a normas legais diretamente ligadas ao setor;
- Desenvolver ações que visem ao estreitamento dos programas de Saúde Visual do Serviço Social do Comércio (Sesc) na promoção das entidades ópticas, canalizando para maior participação do varejo óptico;
- Criação de um Programa Nacional de Qualidade Óptica (Óptica Credenciada), estabelecendo normativas em conformidade com as boas práticas, como diferencial de qualificação e de segurança ao consumidor e no fortalecimento das entidades;
- Dar continuidade às ações que visam neutralizar os avanços crescentes do comércio informal; e
- Promover e dar continuidade às iniciativas de conscientização da população sobre a importância da aquisição de produtos de qualidade comprovada.

Temas abordados nas reuniões

- Negociações coletivas pós-pandemia;
- O varejo óptico durante a pandemia: posicionamento, dificuldades e ações dos sindicatos na representação do varejo óptico na crise;
- Possibilidades de fomentar o desenvolvimento do setor: importantes indicadores sinalizam a necessidade de as entidades se posicionarem sobre ferramentas presentes no mercado de óptica;
- Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) n° 07/2017 – torna obrigatória a conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) das armações para óculos, óculos de proteção solar, blocos de lentes, lentes oftálmicas e lentes de contato;
- Projeto de Lei (PL) n° 7.412/2017 – dispõe sobre a comercialização de produtos ópticos e o licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins;
- PL n° 2.118/2011 – dá nova redação à alínea a do inciso II e ao inciso V do § 2º do art. 8º da Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”;
- PL n° 2.135/2019 – dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica e o fornecimento de óculos para os alunos do ensino fundamental, médio e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) das redes municipal e estadual em âmbito nacional;
- PL n° 2.303/2019 – proíbe a comercialização de lentes oftálmicas sem as especificações fixadas na legislação sanitária e de normatização metrológica correlata; e
- PL n° 2.039/2020 – inclui no rol das atividades essenciais a comercialização de lentes de grau para óculos e lentes de grau de contato.

Gestão das proposições da Câmara



Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

CBÓptica avalia ações de representação do varejo durante a pandemia

A primeira reunião de 2020 da Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica) foi marcada pelo balanço das ações que o segmento realizou desde o início da pandemia. O encontro foi por videoconferência, no dia 2 de outubro. O coordenador da Câmara e presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Rio Grande do Sul (Sindióptica-RS), André Roncato, destacou a importância da reclassificação da atividade como serviço essencial, aplicada em vários estados brasileiros e que contou com o embasamento legal elaborado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

“Mesmo optando por não realizar a reunião da Câmara no primeiro semestre, porque estávamos bem no início desta pandemia e ainda não sabíamos o cenário que encontraríamos pela frente, nosso grupo não parou de atuar em benefício do setor. Conseguimos um parecer do poder público do Sul para que pudéssemos voltar a trabalhar, minimizando os prejuízos para centenas de empresários”, disse Roncato.

O coordenador explicou que a Divisão Jurídica (DJ) da CNC revisou o documento, que foi aprovado pelo governo gaúcho, ampliando os protocolos de atendimento para segurança tanto do cliente como do atendente óptico, esclarecendo ainda a necessidade de se prestar esse serviço, reconhecidamente essencial para a saúde da população.

“O material que a CNC elaborou embasou empresas do ramo óptico em todo o Brasil, por meio dos sindicatos e das Federações do Comércio, conquistando a condição de estarmos entre os serviços essenciais, possibilitando que permanêssemos de portas abertas no período mais complicado que passamos”, destacou.

O presidente do Sindióptica de São Paulo, Akira Kido, compartilhou estratégia diferente utilizada no estado, diante da negativa do governo de liberar a atividade. “Após termos o pleito atendido pela prefeitura da capital, em 23 de março, o sindicato fez uma força-tarefa para se dirigir às prefeituras dos municípios paulistas, solicitando a mudança de seus decretos. Foram raras exceções de prefeitos que não autorizaram”, afirmou.

Na Bahia, o presidente do Sindióptica local, Juarez Gonçalves, disse que a liberação da atividade começou pelo município de Feira de Santana, seguido pela capital Salvador, que chamou o Sindicato para compor o comitê que fez o regramento da reabertura do comércio varejista.

O presidente do Sindióptica de Mato Grosso, Jodeon Sampaio Silva, ressaltou que o processo de liberação da atividade como essencial, em Cuiabá, ocorreu por meio de liminar, fato que despertou em muitos empresários a importância da representatividade de um sindicato.

“A liminar foi concedida somente para as empresas que eram sindicalizadas, o que gerou uma procura grande por parte das ópticas que não eram da nossa base”, explicou Silva, enfatizando que o Sindióptica-MT encaminhou a decisão para todas as empresas do segmento no estado, independentemente da sindicalização.

CONVENÇÕES COLETIVAS

O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio, Luiz Carlos Bohn, deu as boas-vindas ao grupo e enfatizou a importância de ouvir as Câmaras durante o processo das convenções coletivas com os diversos setores e as empresas de cada base. “Quero reforçar nossa função de ser interlocutor entre as câmaras e a Presidência da Confederação, destacando, neste momento, o trabalho de ampliar a eficiência e o alcance das



negociações por meio das reuniões com as Câmaras de Comércio”, afirmou.

Foi exibido o vídeo institucional do presidente da CNC, José Roberto Tadros, sobre a organização sindical e a estrutura disponibilizadas para auxiliar as negociações, destacando que os empresários têm procurado a Confederação em busca dessa orientação. O presidente da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) da CNC, Ivo Dall’Acqua Júnior, que também é vice-presidente da Fecomércio-SP, falou do pioneirismo do presidente Tadros na CNCC, salientando o momento de oportunidade que as entidades patronais estão tendo com a aplicação dos princípios do processo negocial.

“Temos todas as ferramentas possíveis e necessárias para ajudar o empresariado dentro da CNC. E já estamos organizando a primeira reunião técnica com todos os representantes das câmaras e das federações para este mês, bem como um grande evento nacional, em novembro, para debatermos as melhores soluções para o empresariado brasileiro”, disse Dall’Acqua.

Roncatto indicou dois membros da CBÓptica para auxiliar na Comissão: os empresários Manuel Procópio, de Mato Grosso, e Luiz Alberto Pereira, do Paraná.

PAUTA LEGISLATIVA

O Especialista técnico da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC, Douglas Pinheiro explicou aos participantes que a instalação das comissões da Câmara dos Deputados e o andamento das comissões do Senado Federal estão interrompidas pela pandemia, uma vez que não há atividades presenciais, salvo votações específicas no Plenário, com a pauta determinada pelo presidente, após ouvir o colégio de líderes.

Assim, Pinheiro apresentou as proposições que têm relação e interesse direto com o setor, e que a DRI tem feito contato e entendimento com os parlamentares responsáveis. Para saber mais, acesse o site da CNC.

Imagem: CNC



Os membros da CBÓptica compartilharam a experiência em cada estado para classificar a atividade como serviço essencial durante a pandemia

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**

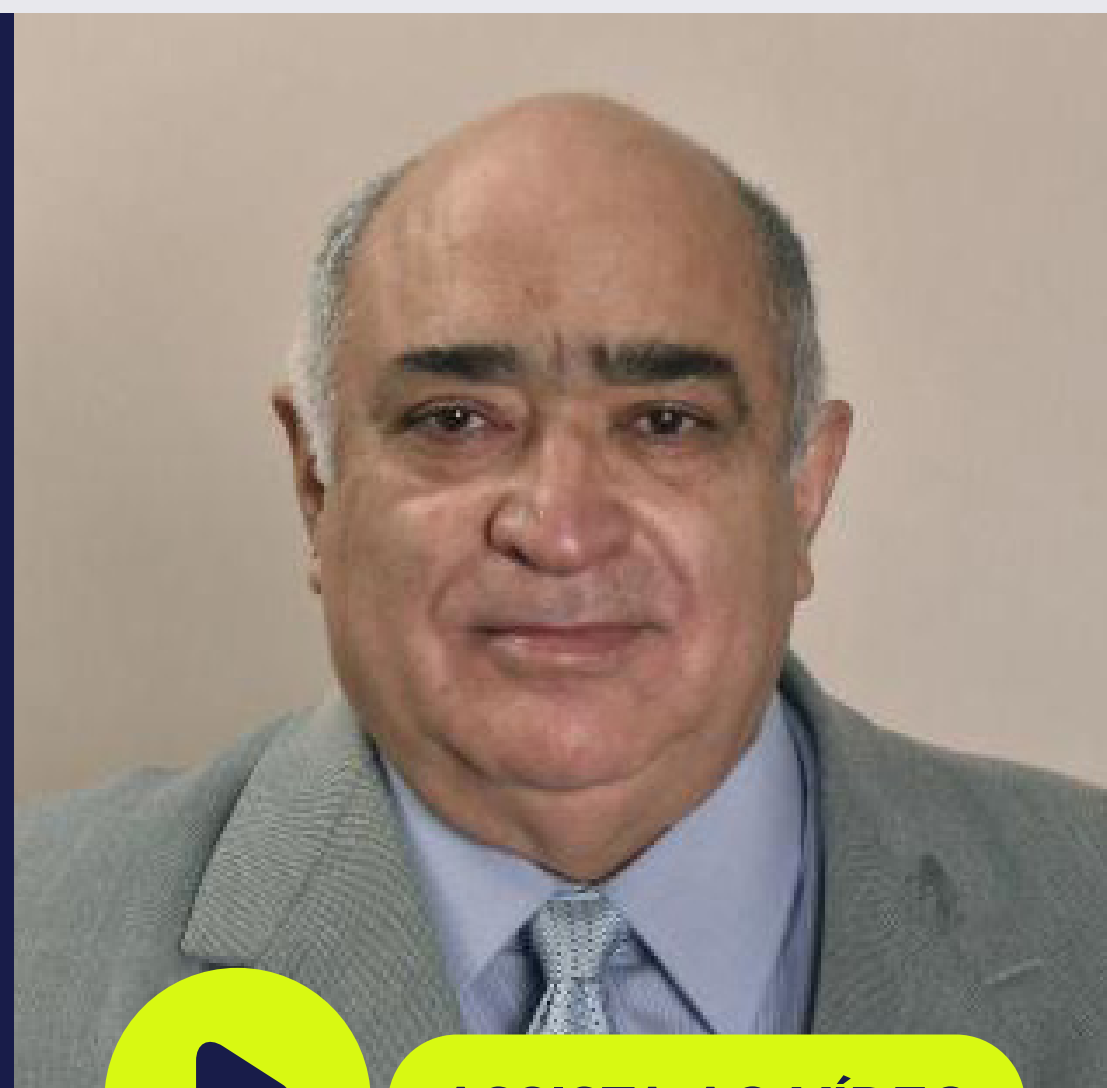
**CÂMARA
BRASILEIRA**

**DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS**

CBFarma

COORDENADOR

LÁZARO LUIZ GONZAGA



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Alex Cavalcante Garcez
Álvaro Silveira Júnior
Antônio Roberto Bonfim
Armando Ahmed
Benilton Gonçalves Diniz
Carlos Bressan
Carlos de Souza Andrade
Edenir Zandoná Júnior
Enildo Azevedo Pinheiro
Felippe Terrezo
Gladstone Nogueira Frota
Hamilton Domingos Teixeira
Herbert Almeida da Cunha
João Aguiar Neto
Joaquim Tadeu Pereira
Lara de Souza Costa
Leomar Rehbein
Luzia Diva Cunha Dutra
Marcelo Fernandes de Queiroz
Maurício Cavalcante Filizola
Natanael Aguiar Costa
Ozeas Gomes da Silva
Roberto Márcio do Bom Conselho
Romildo Marcos Letzner

SUPLENTES

Alessandro Cadarso
Deivisson Teixeira Leão
Francisco Ernani Rios Filho
Francisco José dos Santos
Jorge Alexandre S. da Silva
Lucélia Souza da Silva
Luiz Trindade Pinto
Marcelo Amigo

Naylton Paes da Silva Júnior
Nelcir Antonio Ferro
Ricardo Ramão Cristaldo
Rodrigo Santos
Rodrigo Vasconcelos de Lacerda
Rony Anderson de A. Rezende
Wilson Galli

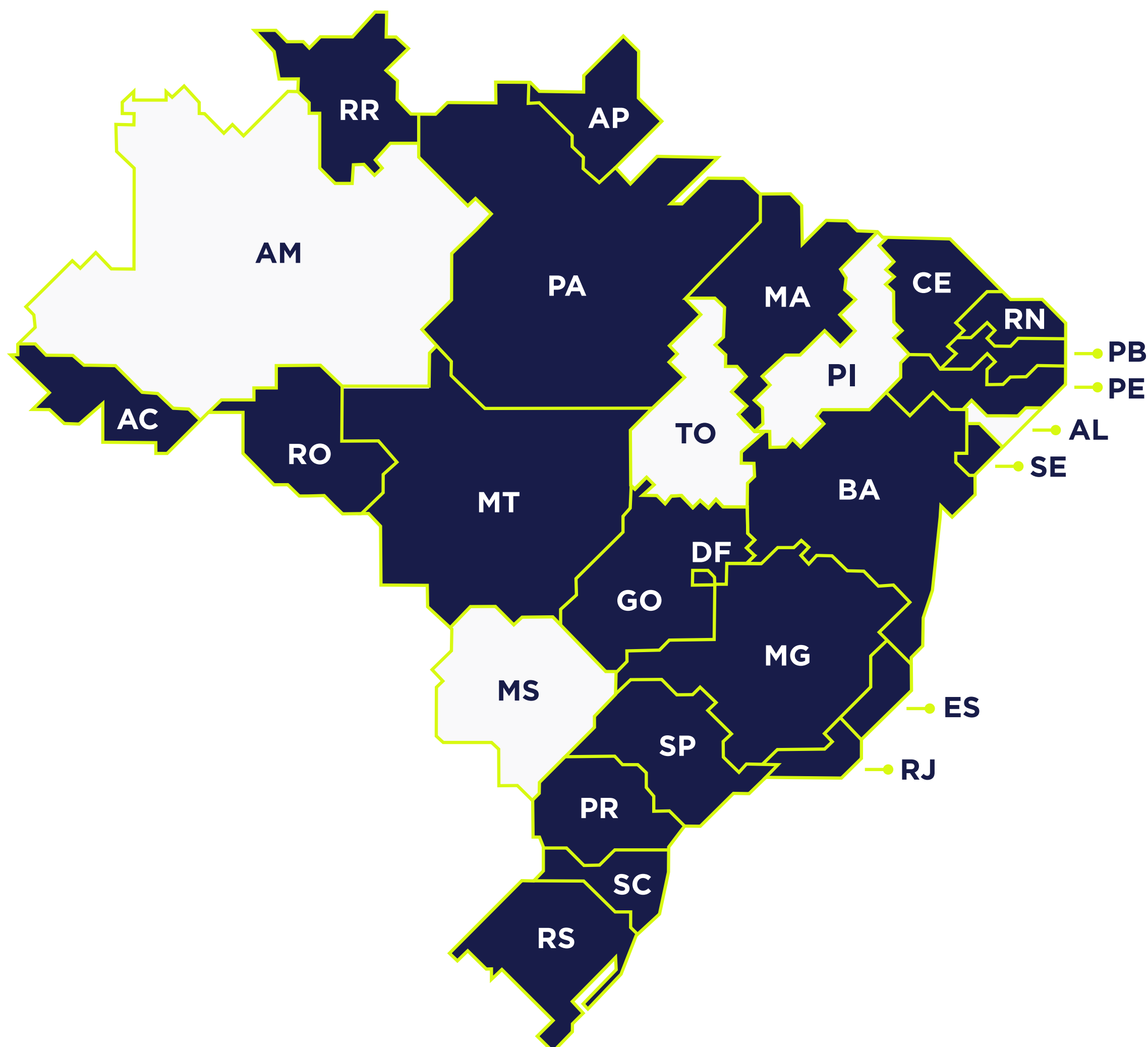
QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

Titulares: 25
Suplentes: 15

REUNIÃO EM 2020

12/11 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



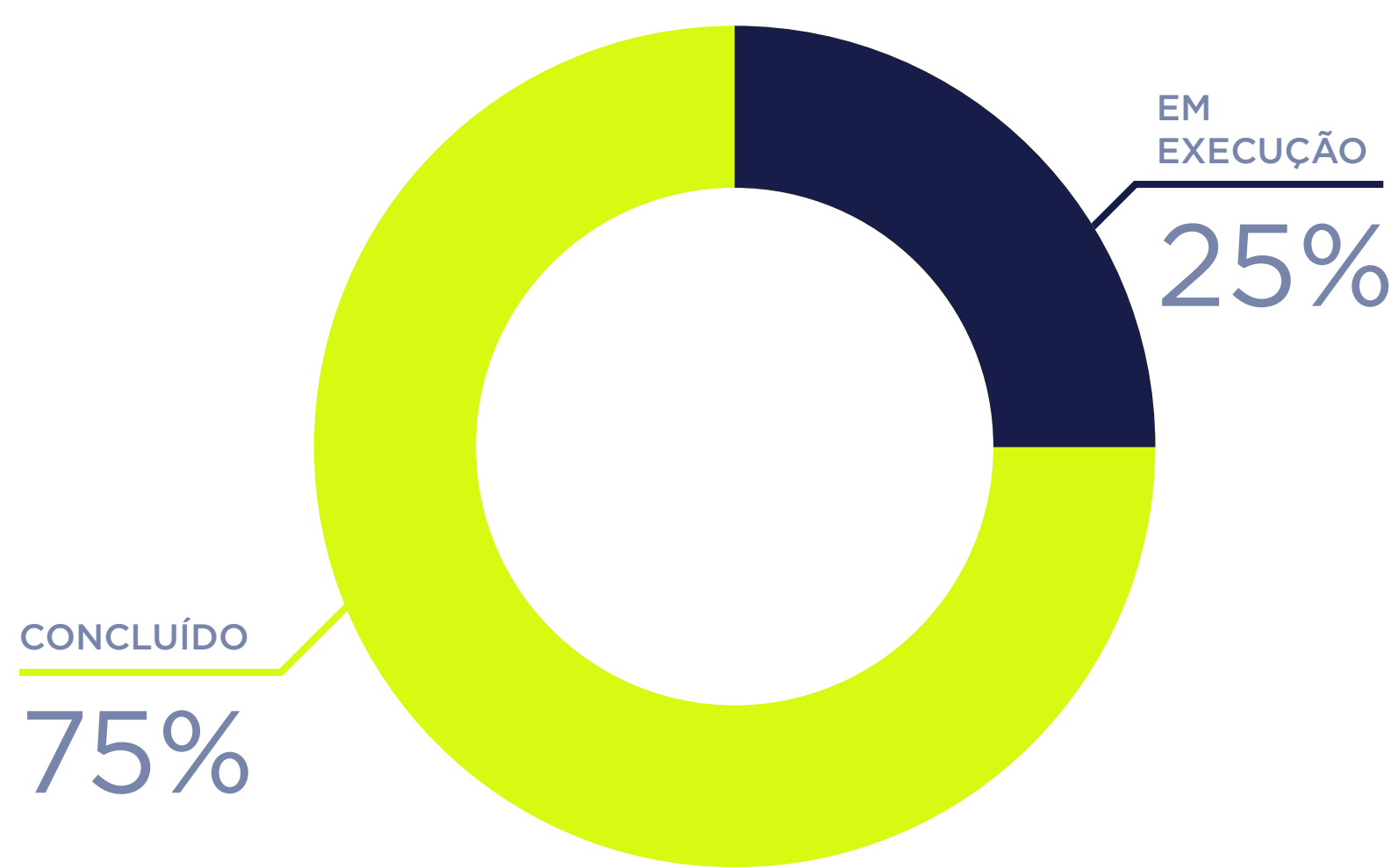
Objetivos identificados

- Firmar-se como fórum interlocutor e representativo do comércio farmacêutico diante dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Fomentar discussões sobre estabelecimentos de saúde, ambiente propício e adequado para venda de produtos medicamentosos;
- Acompanhar e apontar as iniciativas necessárias para o bom funcionamento do ramo, transcorrendo os vários cenários encontrados no território nacional através da presença de membros situados em vários estados;
- Nortear os processos de tomadas de decisão das entidades que representam o setor, promovendo a coesão e o fortalecimento da defesa dos interesses do comércio de produtos farmacêuticos;
- Subsidiar os debates do setor com pareceres das Divisões Jurídica (DJ) e Sindical (DS) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), bem como pelos acompanhamentos legislativos realizados pela Divisão de Relações Institucionais (DRI) e outras áreas técnicas da CNC que eventualmente poderão ser demandadas;
- Atuar, juntamente com a Divisão de Relações Institucionais (DRI), visando a melhorias e adequações à realidade das legislações federais vigentes para o segmento;
- Atuar como difusor de medidas e encaminhamentos que possam auxiliar e prover o desenvolvimento do comércio de produtos farmacêuticos em todo o território nacional;
- Promover a coesão necessária para que a avaliação dos fatores que influenciam o setor possa equalizar as divergências socioeconômicas do País, fortalecendo o empresariado através de ações convergentes e sólidas; e
- Discutir, com a participação dos membros representantes de todos os estados, temas de relevância para o segmento, de forma que sejam delineados os contornos e as diversidades das regiões do Brasil que, independentemente de suas peculiaridades, devem seguir o mesmo parâmetro legislativo e regulatório.

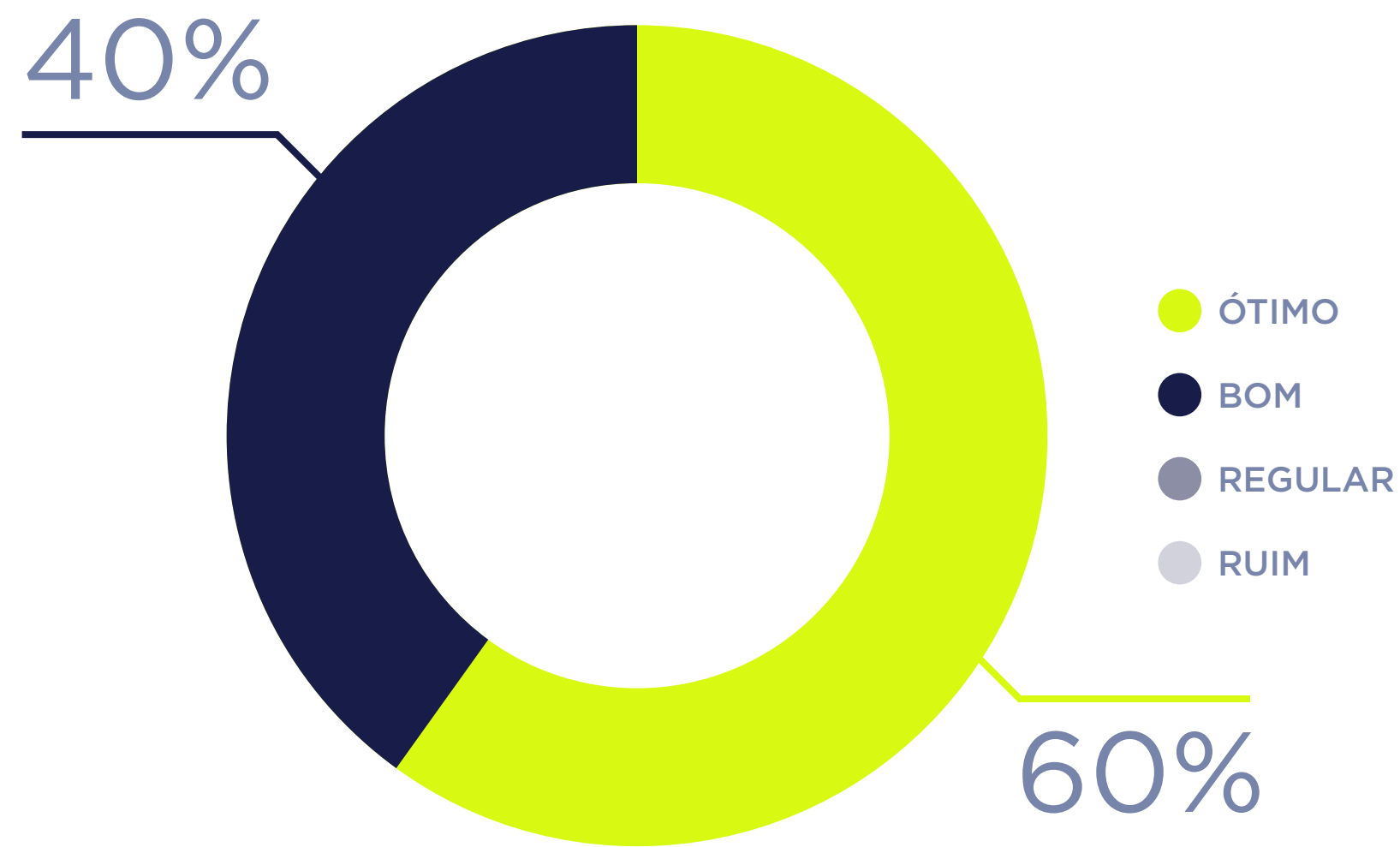
Temas abordados nas reuniões

- Negociações coletivas pós-pandemia;
- Pix na operação varejista;
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/18;
- Substituição Tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS-ST): Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) – medicamentos de uso humano;
- Consultas Públicas (CPs) nº 911 e 912 – boas práticas farmacêuticas e dos requisitos técnicos para atividades relacionadas a testes de análises clínicas;
- Lei Federal nº 14.063/20 – receituário médico prescrição digital/telemedicina;
- Ação Coletiva – ABCFARMA x CRF-SP - multa administrativa - Lei Federal 3820/60;
- Logística Reversa de Medicamentos – Decreto nº 10.388/20;
- Sistema Nacional de Controle de Medicamentos (SNCM) – rastreabilidade de medicamentos – status / legislação;
- Projeto de Lei (PL) nº 2.443/2019 – dispõe sobre a duração do trabalho dos farmacêuticos, técnicos e auxiliares de laboratório de análises clínicas;
- PEC nº 108/2019 – dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais;
- PL nº 5.455/2019 – altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”, para acrescentar estabelecimentos comerciais autorizados a dispensarem Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP);
- PL nº 1.774/2019 – acrescenta o §2º ao art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem MIP; e
- PL nº 3.324/2000 – altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, proibindo as farmácias e drogarias de vender produtos que não estejam relacionados com a saúde; e autorizando a comercialização de remédios diretamente entre o laboratório produtor e o usuário, por meio de serviço postal dos Correios.

Gestão das proposições da Câmara



Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

CBFarma analisa atividades e normativas do segmento



Imagem: CNC

A cobrança de impostos dos fármacos e medicamentos, as consultas públicas sobre práticas e atividades farmacêuticas e o impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no segmento foram alguns dos temas debatidos na reunião ordinária da Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos (CB-Farma), no dia 12 de novembro, por videoconferência.

O coordenador do grupo e vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Lázaro Gonzaga, destacou que a atuação da entidade durante a pandemia foi permanente, por conta da importância e necessidade que o segmento representou para o momento que o País vive.

“Apesar de ser a primeira reunião do ano, o segmento de produtos farmacêuticos se manteve em pleno funcionamento durante a pandemia da covid-19. O nosso setor pode se considerar

privilegiado diante do quadro, pois as autoridades entenderam as dificuldades e flexibilizaram alguns assuntos para que não houvesse prejuízo ao consumidor. Foi um movimento de compreensão dos empresários e dos clientes, e podemos dizer que saímos bem desse processo, com a expectativa que, de agora em diante, só vai melhorar”, pontuou.

A constatação desse momento de oportunidade também foi destacada pelo coordenador das Câmaras do Comércio, Luiz Carlos Bohn. “Nada perdemos nesse período. Ficamos ativos e permaneceremos ativos para ajudar da melhor maneira os nossos representados”, afirmou.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que está em vigor desde 18 de setembro, tem gerado algumas dúvidas no setor farmacêutico, principalmente quanto à sua aplicação, que ainda está indefinida e depende de regulamentações por

meio de um órgão gestor e um conselho nacional, que não foram criados. Advogado da Divisão Jurídica (DJ) da CNC, Cácio Augusto Esteves apresentou um panorama da lei e antecipou possíveis impactos no varejo farmacêutico.

“Esse segmento é particularmente sensível. Primeiramente, por ser comércio, que está na base da lei quanto ao tratamento de dados. Depois, em relação à definição de dados de pessoas sensíveis, que inclui esses referentes à saúde, como prescrições médicas com informações pessoais, em especial aqueles receituários que ficam retidos”, explicou.

O advogado informou que, para esses casos, o tratamento e a segurança envolvendo as informações serão bem maiores. No art. 11º, inciso 4, está vedada a comunicação ou o uso compartilhado entre controladores de dados sensíveis da saúde com objetivo de alcançar vantagem econômica.

“A informação que uma farmácia obtém, com a retenção da receita, pode ser utilizada ou remetida ao fabricante do produto para efeito de gestão do negócio? A princípio, é vedada se tiver caráter econômico. Só pode ser fornecida se for de caráter meramente estatístico, utilizada para efeito de serviços auxiliares de diagnose, terapia e benefício exclusivo do titular do dado, além de eventuais controles de consumo”, explicou Esteves.

O presidente executivo da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), Sergio Mena Barreto, acredita que as farmácias estão “no centro da berlinda da LGPD”. Segundo ele, é normal nas grandes redes a solicitação do número do CPF ao consumidor, com o principal objetivo de identificá-lo, entender o comportamento e sua cesta de compras. “Assim, conseguimos ter estoques melhores, com bons preços para atendê-los, visando a rupturas”, destacou como ponto de vista da operação. Barreto ressaltou ainda que os dados são tratados de forma anonimizada e com todos os cuidados necessários que requer a legislação vigente.

O diretor do Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado do Rio de Janeiro (Sindromed), Armando Ahmed, disse que as farmácias do estado recebem e passam informações para o Programa de Benefício em Medicamentos (PBM). “Temos que tomar conta dos dados que recebemos e daqueles que somos obrigados a enviar a outra entidade, para que ela possa permitir que haja um desconto na conta do cliente”, ressaltou.

TRIBUTAÇÃO

Em relação à lista de Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF) ser utilizada como base de cálculo do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) de medicamentos e fármacos, o advogado informou que a alteração do cálculo da tributação é mais adequada aos contribuintes e está sendo instituída no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), replicado nas Secre-

tarias de Fazenda dos estados, e vista como um ponto positivo pelos empresários.

“Antes, o imposto era aplicado com base no preço máximo ao consumidor para os medicamentos fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). O Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF) funciona como um verdadeiro redutor, possibilitando que o valor da base de cálculo fique mais próximo ao praticado no comércio e acarrete menos imposto para o empresário. O PMPF poderá ser usado nas operações de importação, interestaduais e internas, com fármacos e medicamentos, de uso humano”, explicou Esteves.

CONSULTAS PÚBLICAS

As Consultas Públicas (CPs) nº 911 e nº 912 estão com prazo até 7 de dezembro para que sejam apresentadas críticas e sugestões aos textos. Esteves explicou que a CP nº 911 trata da proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) para alterar os dispositivos relacionados a serviços de saúde da RDC nº 44/2009, que dispõe sobre as boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. A CP nº 912 trata dos requisitos técnicos para execução das atividades relacionadas aos Testes de Análises Clínicas (TACs) na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT).

Outro assunto discutido na reunião foi a Lei Federal nº 14.063/20, que simplifica o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, atos de pessoas jurídicas e questões relacionadas à saúde. “Essa lei é uma conversão de uma Medida Provisória proposta pelo governo federal e prevê a criação de duas modalidades de assinatura: a simples e a avançada”, explicou o advogado. No segmento, essa aplicação se refere ao receituário médico de prescrição digital em telemedicina, relacionando às receitas em meio eletrônico, com validade somente quando tiver assinatura qualificada e avançada.

LOGÍSTICA REVERSA

Especialista executiva da Assessoria de Gestão das Representações (AGR), Cristiane de Souza Soares apresentou os termos do Decreto nº 10.388/20, que regulamenta a logística reversa de medicamentos e passou a vigorar em junho de 2020. O Grupo de Acompanhamento de Performance (GAP), que será formado pelas entidades representativas de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, será responsável pelas articulações e propostas de contribuição para regulamentação, uma vez que não foi prevista uma entidade gestora.

“Uma série de atribuições já deveria ter sido negociada para a ampliação da segunda fase, que prevê para farmácias e drogarias a instalação dos contentores”, lembrou Cristiane.

De acordo com o assessor da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), Serafim Branco Neto, já foi formado um comitê técnico operacional, de comunicação e jurídico que se reporta ao comitê executivo e ao conselho gestor composto pelas entidades. “A fase dois implicará que tenhamos de quatro a cinco mil pontos em todo o Brasil. Ela deve estar em operação até outubro de 2021. E ficará a cargo dos fabricantes que vão efetuar o recolhimento nos distribuidores e darão destinação final”, explicou.

Segundo Rafael Souza Oliveira Espinhel de Jesus, da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABCFarma), a entidade também tem começado a estruturar o GAP. “Estamos atentos ao ponto observado em relação ao coletor. É importante estar atento, porque a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pode trazer especificações com chances de onerar as pequenas empresas”, destacou.

Sobre a rastreabilidade de medicamentos, Cristiane informou que não há nenhuma representação da CNC discutindo o tema, debatido dentro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que, por sua vez, não tem o hábito de abrir fórum de discussão, principalmente com a iniciativa privada.

PIX NA OPERAÇÃO VAREJISTA

A economista da CNC Catarina Carneiro apresentou as vantagens do Pix, o novo sistema de pagamentos e transferências do Banco Central lançado no dia 16 de novembro. “Funciona de forma parecida com as transferências DOC (Documento de Ordem de Crédito) e TED (Transferência Eletrônica Disponível), só que de maneira mais simples do que é feito hoje, pois as transações são compensadas instantaneamente e exigem menos informações. O envio de pagamentos é gratuito e pode ser feito para bens, serviços e salários, inclusive para entes governamentais”, explicou a economista.

Catarina também falou sobre o Pix Cobrança, serviço pelo qual lojistas, fornecedores, prestadores de serviço e demais empreendedores poderão emitir um QR Code para realizar pagamentos imediatos, adicionando multa ou juros. A economista

lembrou aos participantes do evento on-line da CNC sobre esse novo sistema, no dia 27 de novembro, gratuito e aberto a todos os membros do Sistema Comércio.

TEMAS LEGISLATIVOS

Representando a Divisão de Relações Institucionais (DRI), o especialista executivo Sergio Henrique Moreira Sousa explicou que os Projetos de Lei (PLs) de interesse do segmento farmacêutico não tiveram alteração em seu status desde novembro de 2019, em virtude da não instalação das comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em 2020.

“A maioria desses PLs estão no aguardo de parecer da comissão, e as comissões estão suspensas devido à pandemia. Mas de antemão, a DRI já reafirma seu trabalho na produção de notas técnicas que possam embasar pareceres dos relatores em favor do segmento, considerando sempre os apontamentos enviados por vocês”, disse o especialista.

Os PLs nº 2.443/2019 (duração do trabalho dos farmacêuticos, técnicos e auxiliares de laboratório de análises clínicas), nº 5.455/2019 e nº 1.774/2019 (venda de medicamentos em supermercados) e nº 3.324/2000 (proibição da venda de produtos não relacionados à saúde); e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 108/2019 (sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais), que estão para apreciação no Congresso, foram encaminhados para os membros do grupo com a nota técnica já elaborada pela DRI.

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Como parte das atividades realizadas pela Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) da CNC, o presidente do colegiado, Ivo Dall’Acqua Júnior, e a chefe da Divisão Sindical (DS) da CNC, Patricia Duque, participaram da reunião, fazendo uma rápida apresentação do trabalho desenvolvido pelo grupo, a importância da participação dos representantes das Câmaras nesse processo e as ações que estão sendo desenvolvidas para buscar a regulamentação do teletrabalho.

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**



CÂMARA BRASILEIRA

DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO



CBMC

COORDENADOR

MARCO AURÉLIO
SPROVIERI RODRIGUES



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Aderson Santos da Frota
Antônio Carlos Aguiar
Antônio Sousa Pereira
Bráulio Rezende Filho
Cláudio Araújo de Lima
Eliezir Viterbino
Geraldo Cordeiro de Jesus
Gilbert Lacerda Silva
Ilson Xavier Bozi
Irma Alves Fernandes
João Clineu Lima da Silva
João Wolfgang Rausch
José Manuel de Almeida Santos
José Wenceslau de S. Júnior
Lavanery Campos Wanderley
Luiz Antônio Beserra Lacerda
Marcantoni Gadelha de Souza
Marconi Barros dos Santos
Pedro Coelho Nasser
Ronaldo Sielichow
Sigismundo Mazurek

SUPLENTES

Alexandre Jalles C. Moreira
Dorivan Costa Ferreira
Evandro Valença Batista
Gustavo de T. C. Nascimento
José Cid Sousa Alves do Nascimento
Lizziane Martins Facundes

Marcos Antonio de Oliveira Silva
Paulo Henrique de Ângelo
Rafael Gipiela
Rodrigo Vianna Santos
Solimar Almeida Fernandes
Tarcísio Pires Moraes

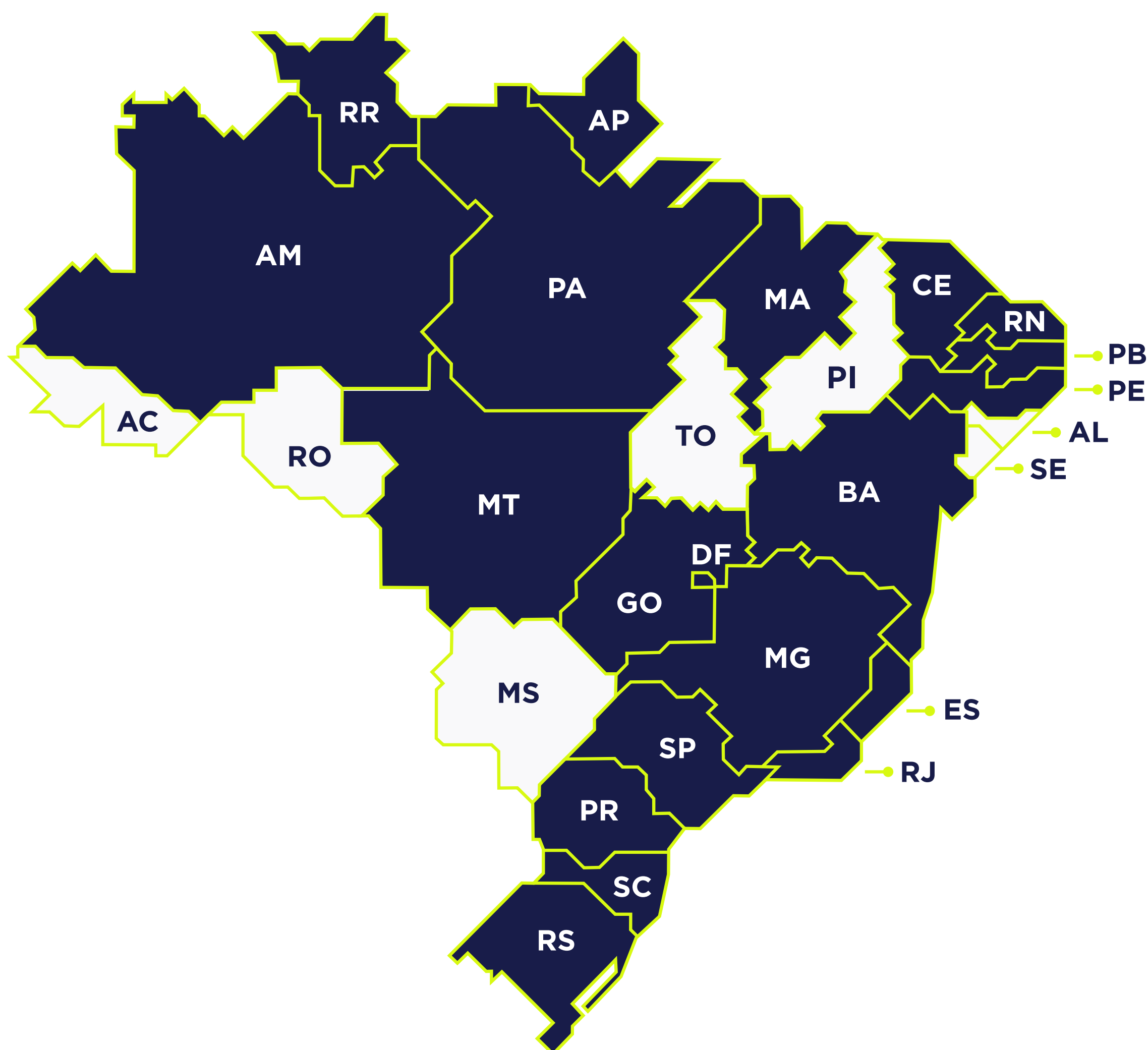
QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

Titulares: 22
Suplentes: 12

REUNIÕES EM 2020

31/08 – Videoconferência
29/10 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



Objetivos identificados

- Acompanhar as questões do setor comercial específico do segmento;
- Buscar o aprimoramento da operação e das relações do empresariado com o Sistema Confederativo do Comércio, que defende os interesses do setor junto aos setores governamentais;
- Buscar sempre a melhoria do ambiente de negócios; e
- Apoiar o setor empresarial.

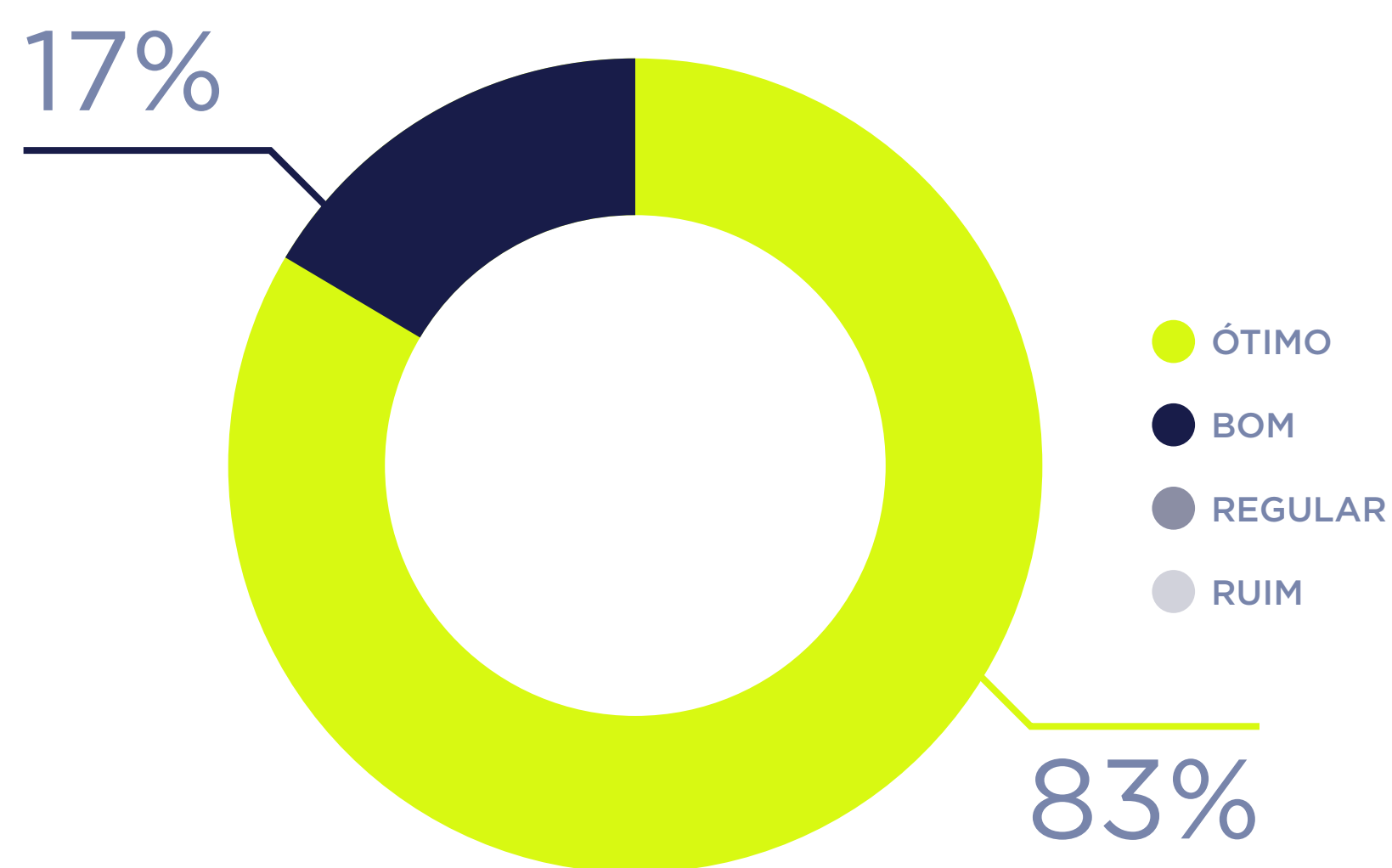
Temas abordados nas reuniões

- Negociações coletivas pós-pandemia;
- Análise do desempenho do setor em razão da pandemia;
- Reforma tributária;
- Substituição tributária e vendas efetuadas pela indústria diretamente ao consumidor final;
- Verbas do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe);
- Reforço aprovado pelo Congresso Nacional à Medida Provisória (MP) nº 944 também é insuficiente para atender aos pequenos empresários;
- Bancos não disponibilizaram recursos do programa emergencial para facilitar pagamento da folha salarial às empresas com faturamento acima de R\$ 10 milhões;
- Empréstimos de capital de giro para empresas não participantes do Simples igualmente ficaram na promessa;
- Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 261/2019 - prevê a constituição de centrais de negócios entre microempresas e empresas de pequeno porte, para fomento de operações conjuntas de industrialização, comércio e serviços, inclusive entre empresas não optantes pelo Simples Nacional. Revoga o regime das sociedades de propósito específico destinadas à realização de negócios por microempresas e empresas de pequeno porte;
- Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC);
- Verificar o andamento de alterações no sistema tributário e acompanhamento das propostas de reforma; e
- Analisar o desempenho do setor de material de construção no período.

Gestão das proposições da Câmara



Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

Setor de materiais de construção volta a crescer

O setor de materiais de construção começou a se reerguer da crise gerada, especialmente em março e abril, pela pandemia da Covid-19. Nos meses seguintes, os negócios foram gradualmente retomados, puxados pela venda de itens associados às pequenas reformas domésticas. O tema foi destaque na reunião da Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no dia 31 de agosto.

A economista da CNC Izis Ferreira fez uma análise do desempenho do comércio varejista de materiais de construção durante a crise. O crescimento dos negócios entre maio e junho permitiu a recuperação do setor em índices acima dos níveis pré-pandemia.

“Com o distanciamento social, mudou o perfil da cesta de consumo das pessoas, que reduziram gastos com alimentação fora de casa, combustíveis, transportes e vestuário. O que se associava a estar na rua se reverteu em maiores gastos com o conforto doméstico, incluindo reformas, ampliações, eletrodomésticos, etc., e isso beneficiou as vendas de material de construção.”

Outro ponto importante destacado por ela foi o auxílio emergencial disponibilizado pelo governo em socorro das famílias mais vulneráveis. “Foram R\$ 3 trilhões liberados em vários tipos de crédito”, lembrou Izis.

REFORMA TRIBUTÁRIA

O advogado Cécito Esteves, da Divisão Jurídica (DJ) da CNC, falou sobre as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) de

reforma tributária no Congresso Nacional. Segundo ele, as PECs nº 45/2020, nº 110/2020 e nº 128/2019 foram elaboradas para atender quase exclusivamente aos interesses de setores específicos da economia: as indústrias e as exportadoras.

Para Esteves, as propostas são desiguais, pois não pensaram nos comércios de bens e de serviços, e o maior ônus é no segmento de serviços, porque compensa muito pouco.

De acordo com o advogado, é possível simplificar o sistema tributário de forma bem mais tranquila e rápida em relação ao que está sendo proposto no Legislativo. “Não vai tornar o regime atual perfeito, mas reduzirá muito os problemas, apenas com modificações introduzidas com uma legislação infraconstitucional.” O problema é que ela não atende ao movimento que defende uma reforma tributária nos moldes das PECs em tramitação no Congresso.

O 2º Vice-Presidente da CNC, Luiz Carlos Bohn, disse que a entidade tem sido firme em sua posição contra a aprovação das propostas no Congresso. “Não é bom para a economia, não é bom para o Brasil. Nem a PEC nº 45 nem a PEC nº 110 são adequadas às necessidades do País”, afirmou.

SIMPLIFICAÇÃO

Para o coordenador da CBMC, Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues, a simplificação tributária talvez seja mais fácil de ser levada em frente. A reforma, avaliou, poderá gerar mais danos para o comércio e os serviços do que o setor já tem. “A insegura-

Imagem: Divulgação



Integrantes da Câmara Brasileira de Materiais de Construção realizaram reunião por videoconferência

rança jurídica, diante do que está sendo proposto no Congresso, vai se tornar ainda maior do que a que vivemos.”

O assessor da Divisão de Relações Institucionais (DRI) Felipe Oliveira falou sobre o Projeto de Lei (PL) nº 261/2019, que cria as centrais de negócios entre microempresas e empresas de pequeno porte. O objetivo é unificar centros de compras e vendas, fortalecendo o seu poder de barganha junto às grandes empresas.

Como tem acontecido em reuniões de Câmaras do Comércio, foi mostrado um vídeo institucional, com falas do presidente da CNC, José Roberto Tadros, e do coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da entidade, Luiz Carlos Bohn, sobre a organização sindical e a estrutura disponibilizada para mitigar os conflitos entre capital e trabalho.

Tadros destacou que as Câmaras do Comércio são o principal espaço para que as lideranças do setor ouçam os empresários para conhecer a realidade e as necessidades de cada segmento, dirimindo dúvidas.

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Em seguida, o presidente da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) da CNC, Ivo Dall’Acqua Júnior, e a chefe da Divisão Sindical (DS) da entidade, Patricia Duque, falaram sobre as negociações coletivas pós-pandemia. Dall’Acqua Júnior explicou que as câmaras setoriais trazem em seu bojo a representação direta dos empresários. “Vimos na possibilidade de sua participação, indicando representantes junto à Comissão, um espaço de informação e troca que vai enriquecer o processo negocial”, justificou.

Patricia advertiu que as entidades sindicais têm como sua maior prerrogativa a negociação coletiva. “Nós temos no Brasil um problema enorme, que são os custos trabalhistas em função da rigidez da legislação. A única forma de flexibilizar é através da negociação.”



Imagem: Divulgação



Imagem: CNC

Ivo Dall’Acqua e Patricia Duque falaram sobre as negociações coletivas pós-pandemia

Segmento de construção discute convenções coletivas e inserção do teletrabalho



Imagem: CNC

A instalação da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) e as ações que o grupo tem feito para inserir o teletrabalho nas próximas normas coletivas, para o setor terciário, foram apresentadas durante a reunião da Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC), realizada no dia 29 de outubro. A apresentação foi feita pelo presidente da Comissão, Ivo Dall'Acqua Júnior, que é vice-presidente da Fecomércio-SP e diretor da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

“É estratégico trazer esse tema para as próximas normas coletivas, para evitar que se criem dispositivos e leis, a partir do Congresso ou pelo Ministério da Economia, via Secretaria do Trabalho, que prejudiquem o empresário. A convenção determina que todos que estejam vinculados àquela categoria representada pela unidade sindical possam usufruir dos benefícios preestabelecidos, prevalecendo o acordado sob o legislado e atendendo da melhor maneira nossos representados”, explicou.

Dall'Acqua também destacou que já está sendo elaborado um material incorporando os princípios da reforma trabalhista ao banco de cláusulas, para ser disponibilizado às federações e aos sindicatos.

O coordenador das Câmaras de Comércio, Luiz Carlos Bohn, reforçou a importância da participação dos membros previamente escolhidos nesse processo do planejamento da CNCC. “Ótima oportunidade de darmos às empresas uma ferramenta boa de gestão com redução de custos. Esse é um serviço que podemos entregar aos nossos representados, com resultados efetivos, aproximando a CNC das empresas por meio dessa escuta. Estamos aqui para defender os segmentos”, completou.

Para o coordenador da CBMC, Marco Aurélio Sprovieri, que também é vice-presidente da Fecomércio-SP, é extremamente importante criar condições para que o trabalho em home office seja regulamentado. Ele destacou também a posse da empresária Luiza Helena Trajano como vice-presidente da CNCC. “Muito nos honra saber que a vice-presidente da CNCC faz parte do nosso sindicato em São Paulo”, disse Sprovieri, referindo-se ao Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos no Estado de São Paulo (SincoElétrico), do qual é presidente.

RECUPERAÇÃO ECONÔMICA

A maioria dos setores da economia sofreu com a pandemia e o isolamento social. Porém, alguns segmentos têm iniciado a recuperação gradual. E o setor de materiais de construção vem aumentando as vendas no comércio de forma mais intensa do que o varejo ampliado. De maio a agosto, o setor cresceu mais do que caiu no início da pandemia, em março e abril.

“Em agosto, não houve um aumento tão forte quanto o que ocorreu em maio e junho, mas ele segue em recuperação, com crescimento acima da queda nos dois piores meses desta crise”, avaliou a economista da Divisão Econômica (DE) da CNC Catarina Carneiro. O ponto negativo, segundo ela, fica para o aumento do preço de alguns itens, reflexo da falta de matéria-prima e da carga tributária. “A boa notícia é quanto à empregabilidade. O saldo de empregos formais do setor de construção aumentou em 5,2%, acima do total de empregos no País, cujo aumento foi de 1%, ambos no acumulado

de junho a agosto”, afirmou a economista, apontando também o início da flexibilização como um aliado nesse processo.

Sprovier destacou que, em São Paulo, o abastecimento da indústria ao comércio está fraco, em função da exportação de matéria-prima, o que tem dificultado a produção desses insumos. “O Brasil todo está sentindo esta crise, e aqui, no Rio Grande do Sul, itens como resina PVC e cimento estão muito difíceis de encontrar, além do cobre, que elevou muito o valor. Temos uma perspectiva boa de empresas que estão trabalhando 24 horas para repor essas faltas”, relatou Ronaldo Sielichow, vice-presidente da Fecomércio-RS.

No Ceará, o presidente da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção (Acomac) no estado e diretor do Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção (Sindmac), Lavanery Campos Wanderley, estima que esse cenário de desabastecimento e aumento dos preços acarrete 15% a menos de faturamento no mês de outubro.

REFORMA TRIBUTÁRIA

O advogado Cécito Esteves, da Divisão Jurídica (DJ) da CNC, fez uma apresentação das Propostas de Emenda à Constitui-

ção (PECs) de reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional. Segundo ele, as PECs nº 45/2020, nº 110/2020 e nº 128/2019 foram elaboradas para atender principalmente aos interesses de segmentos específicos, sobrecarregando os outros setores da economia, principalmente em relação à mudança do PIS/Cofins, ICMS, IPI, etc. “As propostas são muito desiguais, pois não pensaram no comércio de bens e no de serviços. O maior ônus é no segmento de serviços, o que já foi devidamente apontado pela CNC com base nos posicionamentos apresentados”, disse.

O presidente da Fecomércio-AM, Aderson Frota, fez referência à complexidade relatada pelo advogado, observando também a menção feita sobre manutenção dos incentivos à Zona Franca de Manaus (ZFM). Para ele, é preciso trabalhar em três frentes: a redução de carga tributária, seguida da redução da burocracia fiscal, concluindo com a modernidade do sistema. “A população precisa estar ciente da carga tributária que paga. Nos países mais desenvolvidos do mundo, o imposto está destacado para o consumidor. Aqui, essa carga recai em cima do comércio, que passa a ser o grande vilão”, afirmou.

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**



**CÂMARA
BRASILEIRA**

**DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

CBTI

COORDENADOR

FRANCISCO MAIA FARIAS



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Álvaro Emídio Macedo Cysneiros
Canísio Hartmann
Christian Tadeu de Souza
Francisco Ozair G. de Lima
Guilherme Coutinho de Souza
Ítalo Lima Nogueira
Jamile Sabatini Marques
Jean Paul Torres Neumann
Júnior Cezar Vidotti
Laércio Furtado
Leandro Peres L. de Oliveira
Lucas Villas Boas
Luiz Fernando Monteiro Bittencourt
Luiz Sérgio Wozniaki
Márcio de Oliveira Macedo
Márcio Massao Shimomoto
Marco César Chaul
Naira Maria da Silva Duarte
Pablo Tomaz Heck
Percival Aracema
Raimundo Nonato Costa Evangelista
Renato M. Ópice Blum
Roger Dantas Barros

SUPLENTES

Arthur Gomes Rocha
Avelino Lombardi
Eleandro Geres Rozan
Erivelton Moura
Fábio Barros de Oliveira
Francisco Delano de Castro Gadelha
Hélio Donin

Junivaldo Cerqueira Torres
Marcos Augusto da Silva
Marcos Vilela Fonseca
Mário Luiz de Barros Mawad
Odimar Renato Grdem
Wagner Dimas de Carvalho
Wilker Anderson S. Moraes

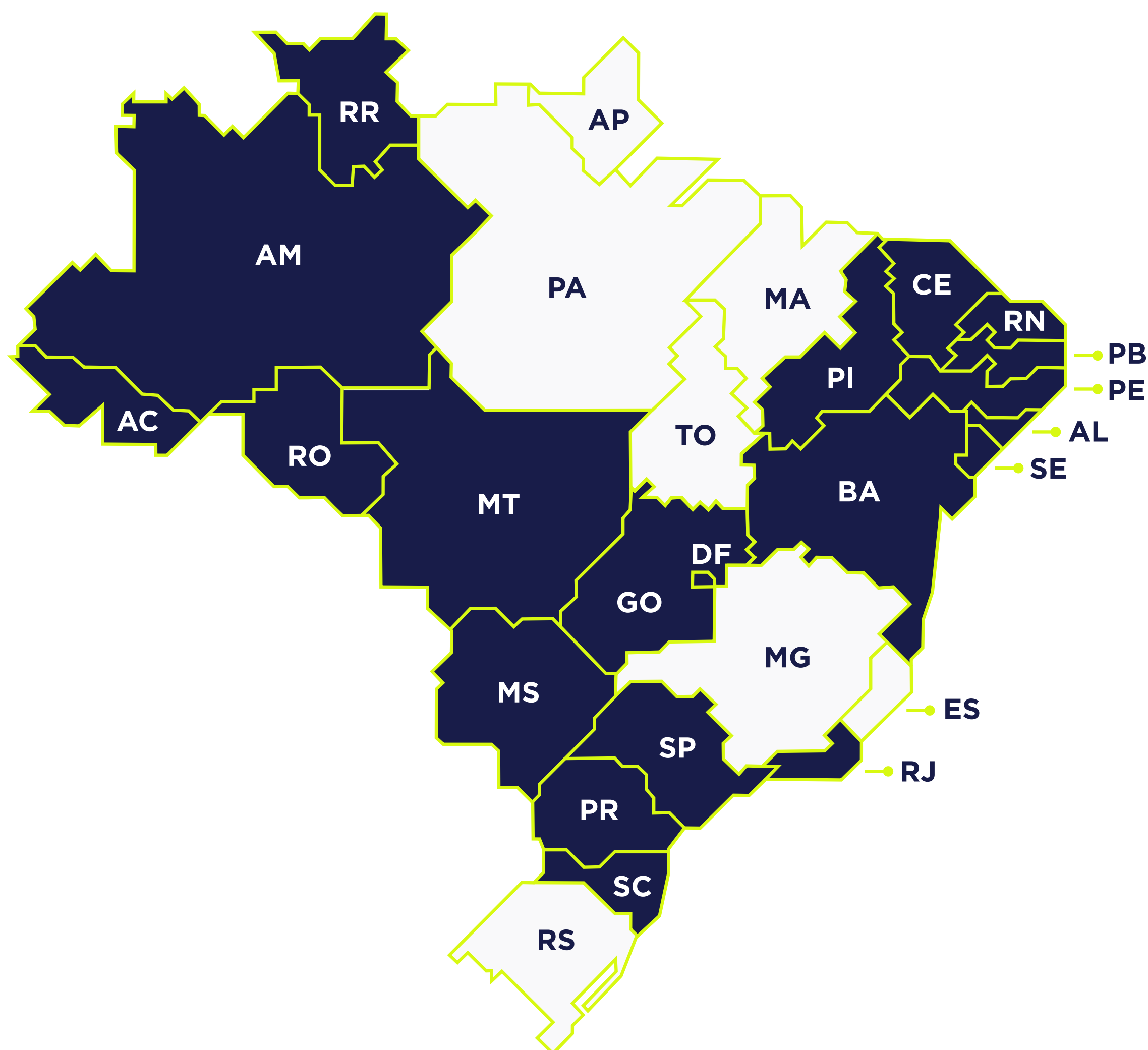
QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

Titulares: 24
Suplentes: 14

REUNIÕES EM 2020

21/09 – Videoconferência
24/11 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



Objetivos identificados

- Implementar ações e políticas inovadoras, buscando o desenvolvimento setorial, através das transformações dos negócios, preferencialmente em pequenas e médias empresas.
- Diminuição da distância entre a produção tecnológica nacional e a sua efetiva utilização, unindo setor produtivo, governo e academia através das melhores práticas globais de inovação.
- Articulação com demais entidades do setor, para que seja possível usar o poder de escala e articulação da CNC na busca do desenvolvimento dos nossos negócios.

Temas abordados nas reuniões

- Negociações coletivas pós-pandemia;
- Reforma Tributária e os impactos para o setor de serviços e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Pensar em estratégia com relação ao funding para empresas de base tecnológica;
- Desoneração da folha e derrubada do veto do presidente da República;
- Utilização da tecnologia para retomada do comércio;
- Projeto de Lei (PL) n° 6.549/2019 – altera as Leis n°s 12.715, de 17 de setembro de 2012, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre os valores da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI), da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) das estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, e sobre a dispensa de licenciamento de funcionamento prévio dessas estações;
- PL n° 4.612/2019 – dispõe sobre desenvolvimento, aplicação e uso de tecnologias de reconhecimento facial e emocional, bem como outras tecnologias digitais voltadas à identificação de indivíduos e à predição ou análise de comportamentos;
- PL n° 21/2020 – estabelece princípios, direitos e deveres para o uso de inteligência artificial no Brasil, e dá outras providências;
- Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 17/2019 – altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais, e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais;
- PL n° 2.358/2020 – institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a receita bruta de serviços digitais prestados pelas grandes empresas de tecnologia (CIDE-Digital);
- CNC Transforma;
- Projeto de investimento em startups (Pool Assespro investe);
- Projeto de Lei Complementar (PLP) n° 249/2020 – institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador;
- PL n° 5.130/2016 – propõe a exclusão da proibição ou da suspensão temporária de atividades de provedores de acesso à internet como forma de sanção; e
- PL n° 4.723/2020 (Inteiro teor) – acrescenta dispositivos à Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, determinando a preservação no País de dados pessoais, e dá outras providências.

Gestão das proposições da Câmara



Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

Setor de tecnologia da informação discute reforma tributária e funding



Imagem: CNC

Soluções em tecnologia foram essenciais para mitigar os impactos do novo coronavírus e criar resiliência nas empresas. O papel desses profissionais passou a ser mais bem percebido durante a pandemia, principalmente pelo emprego da inovação para a retomada dos negócios. Com o objetivo de discutir as melhorias para o segmento e, principalmente, como serão os reflexos em virtude da reforma tributária, a Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI) realizou, no dia 21 de setembro, a segunda reunião executiva do grupo, sob coordenação do presidente da Fecomércio-DF, Francisco Maia.

“Esse grupo se tornou ainda mais importante devido à pandemia. A tecnologia provocou mudanças cotidianas e nos permitiu evoluir em muitas atividades rapidamente, a exemplo dessa reunião via internet. Estamos acompanhando no Congresso Nacional as legislações, buscando as mudanças necessárias naquilo que for pertinente ao desenvolvimento do setor”, destacou.

Entre as pautas apresentadas, um tema que despertou a atenção dos participantes foi a reforma tributária. Segundo levantamento feito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), na proposta apresentada pelo governo federal, o Projeto de Lei (PL) nº 3.887/2020, a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) trará impacto negativo para o setor de serviços. O estudo apontou que o setor atua hoje no regime cumulativo (lucro presumido), no limite de suas possibilidades, com uma alíquota de PIS/Cofins de 3,65%, mas passaria a ter uma alíquota de 12% com a reforma pretendida.

O advogado da Divisão Jurídica da CNC Marcus Lima fez uma explanação sobre o mérito do projeto, e a Divisão de Relações Institucionais (DRI), responsável pela articulação da matéria junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, apresentou um panorama geral da reforma no âmbito legisla-

tivo, fazendo um resumo das três propostas que estão no Congresso Nacional – Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45/2019, PEC nº 110/2019 e PL nº 3.887/2020. O especialista técnico da área, Elielson Gonçalves, também resumiu os principais projetos que têm relação com o segmento e estão em tramitação no Congresso.

A economista da CNC Catarina Carneiro observou que a reforma administrativa ajudaria na questão da tributação, apontando recente estudo feito pela Fecomércio-SP, que mostra que, ao aumentar a produtividade dos servidores, a partir de uma reestruturação do Estado, seria possível fazer com que a carga tributária diminuísse de 35% para 25%. Catarina citou, também, outro estudo, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que indicou que, com os ajustes no serviço público, a estimativa é que haja uma economia de R\$ 816 bilhões em dez anos.

Junior Vidotti, diretor da Fecomércio-MT, fez restrições à reforma, principalmente quanto ao prazo de transição e ao fato de estados e municípios não terem autonomia para definir suas alíquotas. “Não poderão criar incentivos para atrair empresas para regiões que são menos populosas, por conta da tributação ser em cima do consumo. Mato Grosso, por exemplo, vai perder com essa questão e ficar sempre de pires da mão para o governo federal”, afirmou.

FUNDING

O presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro Nacional), Ítalo Nogueira, propôs pensar em uma estratégia com relação ao funding para empresas de base tecnológica. Funding é o ter-

mo usado para captação de recursos para o investimento específico pré-acordado, muito utilizado em startups e negócios relacionados à tecnologia, principalmente, por causa do incentivo ao desenvolvimento de novas soluções.

“Dentro desse processo da pandemia, tivemos um problema em acessar o funding para os negócios inovadores. Estamos fazendo um estudo para mapear os caminhos de processos para essa inovação, e acreditamos que podemos identificar como buscarmos recursos para transformação, como exemplo do varejo, com a criação de um pool para investimentos no varejo tech”, disse Nogueira.

Jean Paul Torres, da Fecomércio-AL, ressaltou que essa é uma grande oportunidade para financiar processos disruptivos. Catarina Carneiro complementou falando sobre o lançamento do Pix, que permite pagamentos e transferências digitais, instantâneas, em todo o País. “Isso é interessante para as empresas de tecnologia porque, nessa transição, os estabelecimentos precisarão de muito suporte, e será uma boa oportunidade para as startups começarem a crescer, fazendo a ligação do comércio com o mundo digital”, apontou.

O tema negociações coletivas pós-pandemia também esteve na pauta da reunião, trazendo participações do presidente da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) da CNC, Ivo Dall’Acqua Júnior, e da chefe da Divisão Sindical (DS) da entidade, Patricia Duque. Foi exibido um vídeo do presiden-

te da CNC, José Roberto Tadros, e do coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da entidade, Luiz Carlos Bohn, falando sobre a organização sindical e a estrutura disponibilizada para mitigar os conflitos entre capital e trabalho. Bohn, que também é 2º Vice-Presidente da Confederação, reforçou a defesa do setor empresarial brasileiro, se colocando à disposição para ser o elo com a Presidência da entidade.



Imagem: CNC

O grupo é coordenado pelo presidente da Fecomércio-DF, Francisco Maia

CNC Transforma é apresentado à Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação



Imagem: CNC

A Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) voltou a se reunir no dia 24 de novembro para tratar de assuntos pertinentes ao segmento. O encontro teve como pauta principal o CNC Transforma, programa desenvolvido pela Confederação e direcionado aos empresários do setor terciário, com o objetivo de identificar ferramentas de inovação tecnológica que ajudem na modernização e na so-

breviência dos negócios, principalmente diante da crise do novo coronavírus.

O coordenador das Câmaras do Comércio, Luiz Carlos Bohn, abriu a reunião citando um recente artigo do fundador da Microsoft, Bill Gates. O empresário americano ressaltava que a pandemia da covid-19 trouxe grandes mudanças na forma de trabalho, e que a expectativa é que algumas transformações continuem até mesmo após o fim da crise sanitária.

“Uma delas é a questão das reuniões virtuais. Quando nós imaginávamos estar assim, há quase oito meses, tratando tudo pelo computador? Que possamos usar essa grande ferramenta que é a tecnologia da informação para facilitar a nossa vida. Porque, no fundo, todos nós queremos trabalhar com satisfação e alegria, junto aos amigos, buscando um País melhor”, concluiu.

A apresentação do CNC Transforma foi realizada pelo chefe da Divisão Jurídica (DJ) da Confederação, Alain Mac Gregor, que fez um resumo do trabalho do grupo de inovação e tecnologia criado em 2019 pela CNC. “Esse grupo se formou para procurar soluções de inovações para o Sistema. No início de 2020, começamos a buscar parcerias no mercado, e aí chegou a pandemia, que, em vez de frear o processo, só o acelerou”, reforçou o advogado, destacando que a CNC teve que ser rápida para estudar soluções de oferta de experiências em inovação aberta que pudessem ajudar os empresários.

O programa entrou em atividade em julho, dividido em quatro pilares – Comunica, Multiplica, Inova e Conecta –, e vem sendo desenvolvido em parceria com a eMotion Studios, empresa que apresentou o melhor formato de atendimento em inovação e tecnologia para ser aplicado dentro do ambiente de atuação do Sistema Comércio.

“Para poder testar e transmitir as melhores opções de inovação, a própria CNC vem realizando um mapeamento interno, com suas equipes, em cada área, identificando suas forças, fraquezas, ameaças e oportunidades, para ser cada vez mais eficiente, se reafirmando como uma entidade atrativa e que seja reconhecida pelo seu representado”, reforçou Mac Gregor.

Federações e sindicatos de todo o País têm participado ativamente desse processo. Neste momento, o programa está na fase Conecta, que é a apresentação de startups e o estabelecimento de parcerias para levar valor aos representados, após sensibilização e mapeamento das dores. “Identificamos problemas para saber o que dificulta sua atuação sindical ou atividade empresarial, e quais os problemas que nossos representados enfrentam no dia a dia para, em cima desses problemas, buscar as soluções em startups que tenham expertise no mercado”, destacou o advogado.

A CNC busca com o programa transformar a entidade em uma marca inovadora, melhorar a produtividade interna, aumentar o valor da atuação diante de seus representados e garantir uma cultura digital que está sempre se aprimorando para oferecer o melhor para todo o Sistema Comércio, incluindo também o aumento da taxa de associativismo.

O coordenador da CBTI, Francisco Maia, destacou que já está participando do CNC Transforma como presidente da Fe-

comércio-DF. “A CNC já está promovendo eventos maravilhosos com as startups que foram identificadas para atender a problemas comuns aos nossos representados. Queremos participar para poder oportunizar melhores ações e detalhar para os empresários”, disse.

Pela Fecomércio-AL, Jean Paulo Torres Neumann parabenizou o programa e ressaltou que vem ao encontro do que se discute na CBTI, principalmente para fortalecer toda a rede da CNC e federações. Da mesma opinião partilha o presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro Nacional), Ítalo Nogueira, que se pôs à disposição para colaborar com o CNC Transforma, destacando a experiência que a associação tem nessa área. Nogueira fez a apresentação de um modelo de startup, parceira da Assespro, que eles vêm desenvolvendo.

Para o presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Estado de Sergipe, Roger Dantas Barros, este é um excelente momento para discussão, principalmente no pós-pandemia, quando será necessária uma recuperação rápida, associada a novas tecnologias. “E a CNC tem que ser protagonista nesse novo modelo de pensar para que comércio, serviços e turismo, que precisam dar um foco maior na transformação digital, possam aumentar sua competitividade e ter condições de sobreviver diante destes novos desafios”, pontuou.

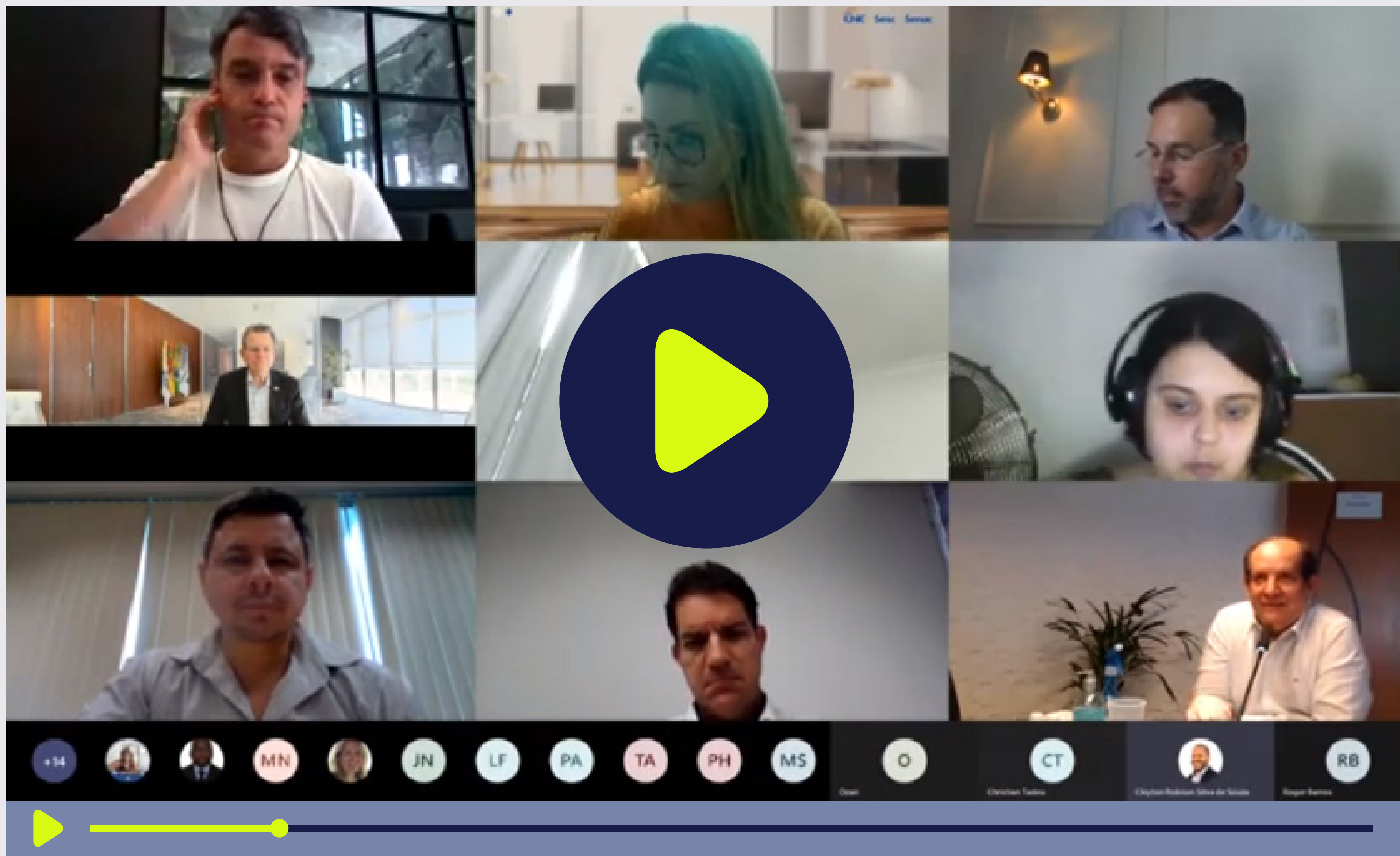
PROJETOS LEGISLATIVOS

Especialista técnico da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC, Elielson Gonçalves concentrou sua explanação no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 249, enviado pelo governo federal e que institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador, estabelecendo princípios e diretrizes.

“Esse projeto, que foi apensado ao PLP nº 146, que trata do mesmo assunto, traz algumas mudanças na forma como a administração pública se relaciona com as startups, criando mecanismos que possibilitam fomentos e incentivos, inclusive do ponto de vista de contratos públicos”, explicou.

Na visão do técnico, o projeto vem para flexibilizar as “amaras burocráticas” e facilitar o desenvolvimento de novas startups no mercado. Gonçalves também fez um breve resumo do Projeto de Lei (PL) nº 5.130/2016, que propõe a exclusão da proibição ou da suspensão temporária de atividades de provedores de acesso à internet como forma de sanção, e do PL nº 4.723/20, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.709, determinando a preservação no País de dados pessoais.

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**



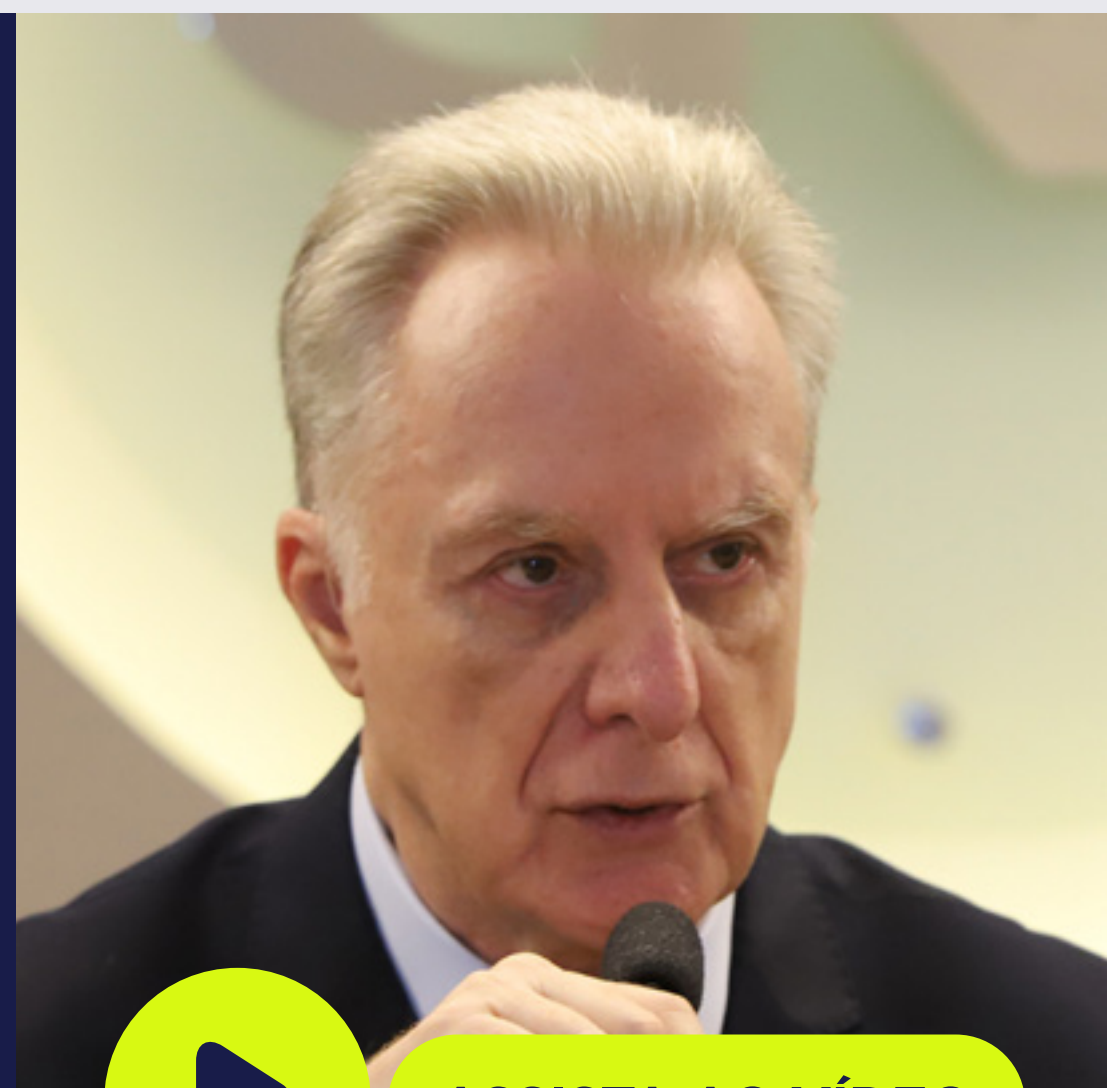
CÂMARA BRASILEIRA

DO COMÉRCIO
DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

CBCGAL

COORDENADOR

ÁLVARO LUIZ
BRUZADIN FURTADO



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Adeilton Feliciano Prado
Ademilson de M. Cordeiro
Adival Gomes de Moraes
Alessandro Morbeck Teixeira
Alexandre Dias de A. Furtado
Antônio Boni
Antônio Deliza Neto
Antônio José O. Peres Osório
Antônio Pithon Barreto Neto
Augusto César A. Roma
Carlos Amaro Gomes
Cesion do Nascimento Pereira
Douglas de Souza Soares
Enock Lúniere Alves
Felipe Gomes Chamma
Geraldo Paiva dos S. Júnior
Helvécio Siqueira Braga
João Francisco Micelli Vieira
Joaquim Pereira dos Santos
José Darcílio C. J. Reis
José Reni Milanezi dos Santos
Júlio Cezar Gasparelo
Manoel Antonio S. Barbosa
Márcio Milan
Marcos Tasso
Paulo Hermínio Pennacchi
Sérgio Murilo de Araújo Freitas
Valmir Müller
Waldês Calvi

SUPLENTES

Ariovaldo Costa Paulo
Carlos Américo
David Ronaldo Bentes de Oliveira
Edivaldo G. dos Santos
Gilvan M. Delmiro de Góis
Graco Terceiro N. P. Miranda
Ivo José Zaffari
João Bosco Pinto de Oliveira

João Tarcísio Falqueto
José do Egito F. L. Filho
José Robson de Oliveira
Kassio Rodrigo Catena
Lucas Costa Pimentel
Maurício Arnaldo da Cunha
Ricardo Teixeira Batista
Telmo Sandro Poli

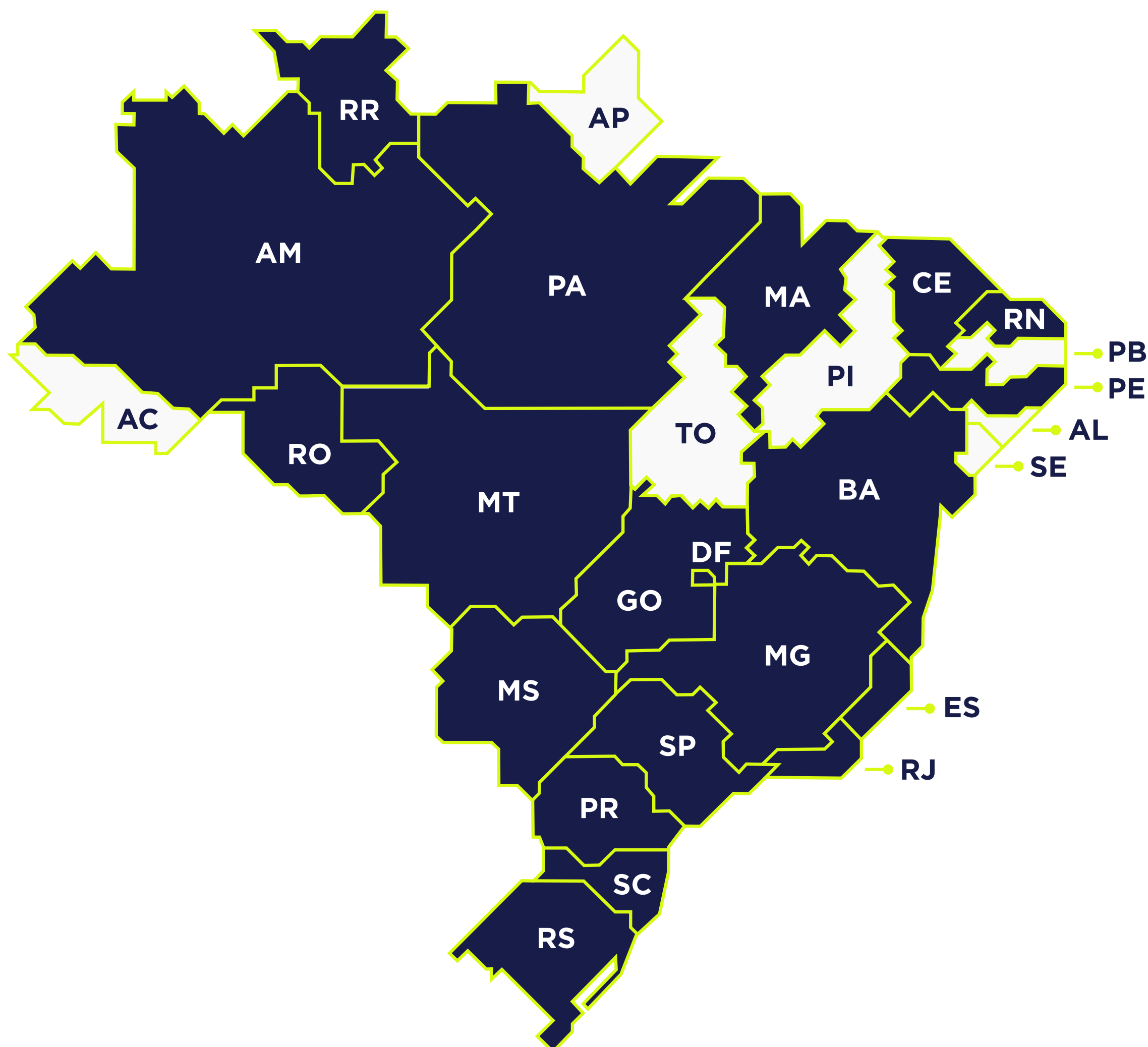
QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

Titulares: 30
Suplentes: 16

REUNIÕES EM 2020

29/07 – Videoconferência
21/10 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



Objetivos identificados

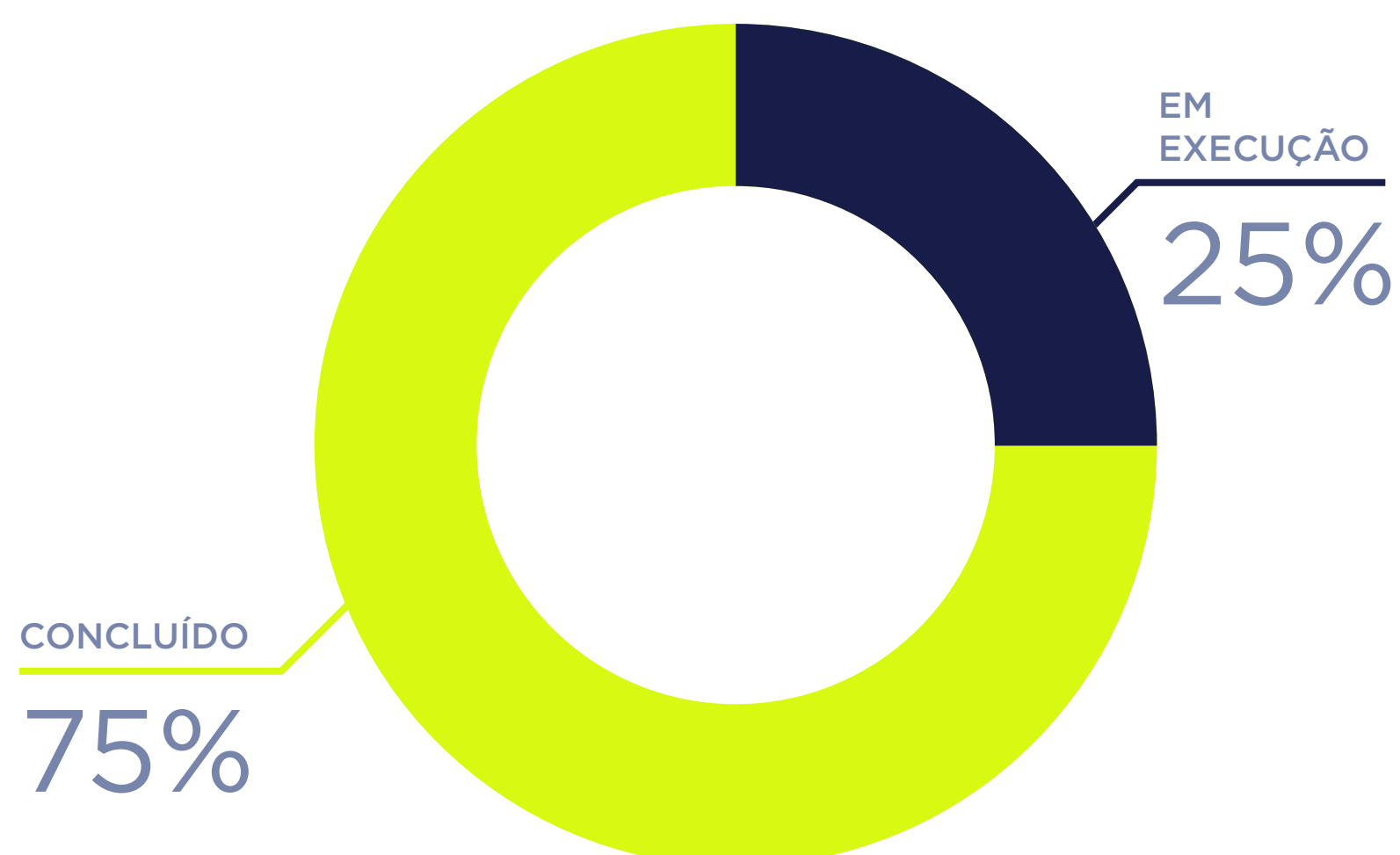
- Dar continuidade ao processo de integração das principais empresas do varejo de alimentos ao Sistema Confederativo, significando receber pleitos relativos ao processo legislativo federal, com encaminhamento de propostas e soluções; e atuação dos braços do Sistema, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Social do Comércio (Sesc), aqui tendo como objetivo atender a demandas de vagas especialmente para formação de mão de obra para o setor;
- Manter e incrementar políticas de aproximação e parceria com entidades civis representativas de parcelas do segmento varejista de alimentos, buscando trazê-las para ações e atuação dentro do Sicomércio;
- Formatar agenda de visitas ao legislativo federal, de maneira a criar um estreitamento e formar um grupo de parlamentares que ouçam e possam apoiar as propostas da CBCGAL.
- Nas duas reuniões agendadas, convidar palestrantes políticos ou não para discussão dos temas conjunturais que estiverem em pauta no Congresso Nacional, propiciando entendimentos e manifestações do segmento;
- Discutir a partir de janeiro, com base nas informações recebidas da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o eventual encaminhamento de mudanças no sistema sindical, com o possível fim da unicidade, e igualmente buscar alternativas mais concretas para financiamento do Sistema, em face de sua atuação nas negociações salariais;
- Trabalhar junto a sindicatos e federações no sentido da viabilização de sustentação financeira para o Sicomércio, buscando aplacar resistências às contribuições devidas por sindicatos a federações e à própria CNC;
- Avaliar a possibilidade de efetivas reuniões por teleconferência, tendo em vista a periodicidade semestral nem sempre permitir atuação e contatos efetivos e eficientes com os integrantes;
- Criar um informativo da CBCGAL para envio a todos os sindicatos varejistas de gêneros alimentícios, cadastrados no Sicomércio, de maneira a mostrar e evidenciar o trabalho efetivado, buscando, também, trazê-los para próximo da Câmara;
- Priorizar a discussão em torno de jovens aprendizes e pessoas com deficiência (PCDs), tendo em vista entendimentos díspares sobre aspectos legais e operacionais que implicam na vida das empresas; na mesma linha, tratar de maneira abrangente a demanda das empresas em face de questões de diversidade, seja quanto a consumidores, seja, ainda, em face de colaboradores com opções de gênero distintas.

Temas abordados nas reuniões

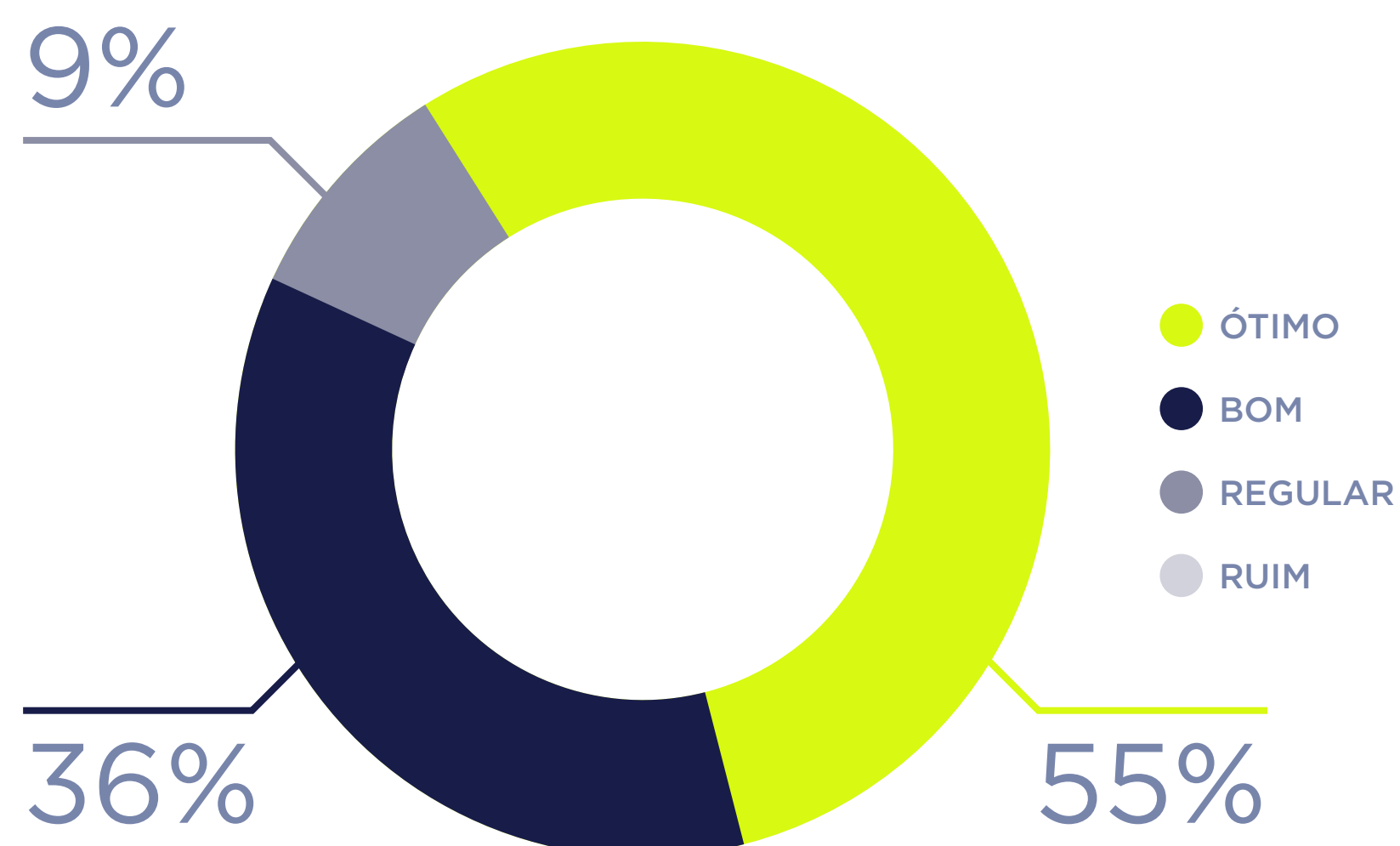
- Transformações da sociedade e seus impactos no varejo;
- Impactos econômicos – cenário econômico e varejo de alimentos pós-pandemia;
- Medida Provisória (MP) nº 944/2020 – institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos;
- Projeto de Lei (PL) nº 1.397/2020 – institui medidas de caráter emergencial mediante alterações, de caráter transitório de dispositivos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; que somente terão vigência até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (reconhecimento do estado de calamidade pública em razão da pandemia causada pela covid-19); e dá outras providências;
- PL nº 9.345/2017 (PL nº 1.362/2015) (apensado) – altera o art.98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a dispensa de serviço, em razão de convocação pela Justiça Eleitoral, aos empregados de microempresas e empresas de pequeno porte corresponderá ao número de dias da referida convocação;
- PL nº 5.814/2019 (PL nº 3.361/2012) (apensado) – altera a Lei nº 12.023 de 27 de agosto de 2009. As atividades de que trata esta lei serão exercidas por trabalhadores sem vínculo empregatício ou em regime de trabalho avulso nas empresas tomadoras de serviço;
- PL nº 2.863/2020 – altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para autorizar, dentre outros, o parcelamento de débitos em execuções trabalhistas durante o período de estado de calamidade e enfrentamento de emergência de saúde pública, decretado em razão da covid-19, bem como nos 18 meses subsequentes à data do término do referido período;
- PL nº 2.735/2020 – institui o Programa Extraordinário de Regularização Tributária da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia da covid-19 – PERT-COVID/19;
- PL nº 3.566/2020 – institui moratória para os débitos tributários relativos ao Simples Nacional;
- Acidente de trabalho e covid-19;
- Negociações coletivas pós-pandemia;
- PL nº 3.480/2020 (PL nº 1113/2020) (apensado) – inclui a covid-19 na lista de doenças relacionadas ao trabalho e estabelece condições especiais para as pessoas contaminadas pelo coronavírus;
- PL nº 4.906/2016 – obriga os shoppings e os hipermercados a disponibilizar área de lazer com brinquedos para crianças, nos termos que especifica;

- PL n° 3.153/2015 – dispõe sobre atendimento especializado a deficientes auditivos e surdocegos em supermercados e similares;
- Decreto n° 10.417/2020 – Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDIC);
- Colaborar para Fortalecer – iniciativa que fortalece tanto o varejo menor quanto a indústria nacional; e
- Conjuntura econômica do Setor

Gestão das proposições da Câmara



Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

CBCGAL discute o futuro do varejo

Imagem: Shutterstock



A Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL) se reuniu por videoconferência, com mediação do coordenador Álvaro Luiz Bruzadin Furtado, no dia 29 de julho. A reunião teve como objetivo o debate do cenário econômico em que o País se encontra; e as perspectivas do varejo, sob os aspectos legislativo e jurídico.

O coordenador das Câmaras do Comércio da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), presidente da Fecomércio-RS e 2º Vice-Presidente da CNC, Luiz

Carlos Bohn, ressaltou a importância do setor de varejo alimentício. “É muito importante fazer a distribuição adequada de logística para abastecer as famílias”, disse Bohn.

O convidado Olegário Araújo, consultor em inteligência de varejo e consumo, falou sobre as transformações da sociedade e seus impactos no varejo. Segundo ele, o desafio é como montar um plano de ação para reagir.

“É preciso assimilar as mudanças para acelerar a transformação. O varejo tem, no Brasil, 500 mil lojas. Destas, 79 mil

são de pequenos empresários, com mercados (lojas alimentares de autosserviço) de um até quatro caixas. E 53% de tudo que se vende são pelo pequeno varejo.”

NOVAS EXPERIÊNCIAS

Araújo enfatizou que uma das mudanças que o varejo deve rever se dirige às pessoas, que estão vivendo mais. Assim, é preciso mudar o relacionamento e ter novos hábitos para olhar as dificuldades do idoso. “O varejo deve se preparar para isso, para ver quem é seu cliente. A sociedade se transforma; na economia, também existe uma mudança de venda de bens para de serviços. O consumidor está em busca de mais saúde, bem-estar e conveniência”, ressaltou.

Para ele, uma nova estratégia deve partir de novas experiências, pois 80% de brasileiros querem experimentar o novo. “As pessoas buscam isso quando vão aos mercados. Para atender a essa demanda, é preciso conhecer o cliente, capacitar e empoderar o funcionário, dar mais autonomia a ele.”

O concorrente “atacarejo”, hoje, já faz parte da vida das pessoas: 55% dos brasileiros compram nele. Por outro lado, um ponto forte no varejo é oferecer produtos frescos ao cliente.

Araújo afirma que o problema da inércia de mudanças é que boa parte do empresário trabalha fazendo cotações e pouco no chão de loja, interagindo com o cliente para conhecê-lo. “Sai na frente aquele que avaliar o que pode ser automatizado em termos de processo e, especialmente, integrar a loja física com a venda on-line, atendendo às necessidades das pessoas.”

“A lição de casa é: como ser mais eficiente, precificar corretamente e, acima de tudo, colocar o ser humano no centro, conhecer os clientes, ser digital, automatizar e entregar, desenvolver cultura de dados”, afirmou o consultor. “O futuro é pensar nas pessoas. A inteligência emocional.”

E-COMMERCE NO VAREJO

No contexto de isolamento, o e-commerce ganha novos compradores. A grande venda está no consumo on-line. Houve uma mudança de comportamento na compra do consumidor.

Da mesma forma, cresce no e-commerce a venda via celular: 41% têm usado o aparelho no Brasil para compras.

O economista da CNC Fabio Bentes apresentou análises do cenário econômico e do varejo de alimentos pós-pandemia. O auge das perdas ocorridas no comércio foi no mês de abril, sendo que os setores considerados não essenciais tiveram perdas muito maiores na pandemia. “Contudo, o varejo on-line avançou 39% em abril, em comparação com o mesmo período do ano passado”, disse o economista. Em junho, houve emissão de mais

de um milhão de notas fiscais eletrônicas, o que demonstra o avanço do e-commerce, por conta do nível de isolamento social.

“O e-commerce vem ajudando a demanda de vendas, os hábitos de consumo e as tendências. São 79,9% de brasileiros que aumentaram suas compras no varejo por conta da pandemia”, disse Bentes, observando ainda que 26% das pessoas estão esperando inovações nos mercados de gêneros alimentícios. “As mudanças chegaram para ficar, com delivery, consumo local e usuários utilizando pagamentos a distância.”

LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL

Entre as proposições analisadas pela Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC, com posicionamento favorável da entidade, foi destacada a Medida Provisória (MPV) nº 944/2020, que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, concede linha de crédito especial para pequenas e médias empresas pagarem a folha de salários durante a emergência decorrente do novo coronavírus.

Segundo a DRI, uma mudança importante, aprovada pelos parlamentares, foi o alongamento do prazo para contratar a linha de crédito, com as empresas podendo solicitar o empréstimo até 31 de outubro. Pelo texto original, o prazo expirava em 30 de junho. “Ademais, os legisladores ampliaram a linha de crédito de R\$ 10 milhões para R\$ 50 milhões”, explicou o assessor Reiner Leite.



Imagem: Divulgação

Empresários do setor se reuniram de modo virtual para acompanhar a reunião da Câmara

Câmara de gêneros alimentícios avalia panorama político e sindical



Imagem: CNC

A Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) se reuniu por videoconferência, no dia 21 de outubro, para discutir temas como negociações coletivas no pós-pandemia e atuação da CNC no Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDC). Durante o encontro, o deputado federal Enrico Misasi (PV-SP) também participou do debate apresentando uma análise do panorama político do País.

O parlamentar destacou que o assunto prioritário na Câmara dos Deputados é o Renda Cidadã, programa de renda mínima proposto pelo governo federal para substituir o auxílio emergencial, com fim em dezembro de 2020.

Segundo Misasi, há um consenso entre parlamentares e governo sobre a necessidade de continuação de suporte à parcela da população mais afetada pela crise. O desafio, no entanto, é respeitar a emenda constitucional do teto dos gastos públicos. “Não adianta criar novos impostos para aumentar receita, pois o teto deverá ser respeitado da mesma forma. É preciso reordenar gastos e encontrar espaço no orçamento disponível para executar o programa”, afirmou.

Ainda na análise do deputado, falta ao governo federal embasar a proposta com uma definição mais objetiva sobre qual é o público-alvo do programa, e qual será o impacto estimado de redução da pobreza com a aprovação da medida.

Sobre a reforma tributária, Misasi afirmou que há falta de consenso dentro do próprio governo sobre qual direcionamento seguir. “Os parlamentares não se posicionarão de forma assertiva enquanto o governo não formalizar uma proposta. A equipe econômica parece não encontrar uma alternativa à negativa do presidente sobre a criação de um novo imposto”, destacou.

Em relação à reforma administrativa, o deputado afirmou que “é a mais desafiadora pela complexidade do tema, apesar de ser a mais necessária”, e que as discussões sobre o assunto deverão ganhar espaço apenas no segundo semestre de 2021.

NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Convidado a falar sobre negociações coletivas no contexto do pós-pandemia, o diretor da CNC e presidente da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC), Ivo Dall’Acqua, disse que o grupo, que tem o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos processos de negociação coletiva e o treinamento de negociadores do Sistema Comércio, também pretende criar um espaço dinâmico de multiplicação do conhecimento que ajude toda a cadeia sindical a cumprir sua missão com competência. “Temos de entregar aos nossos filiados um serviço que facilite suas gestões e seus produtos. O sindicalismo está num momento crucial, e vamos buscar reconhecimento por meio de uma entrega competente”, avaliou.

CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Representante da CNC no Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDC), o presidente da Fecomércio-RJ, Antonio Queiroz, destacou a atuação da Confederação nos cinco subgrupos do CNDC.

Em função da alta de preços de itens alimentícios nos últimos meses, o subgrupo que causa maior preocupação é o que trata de supostos preços abusivos, sob o argumento de que não há racionalidade econômica na cotação. Em convergência com

o Ministério da Economia, que não pretende intervir, Queiroz explicou que a CNC entende a variação de preço como temporária, influenciada por fatores concretos como a alta do dólar e problemas de fornecimento.

CAMPANHA COLABORAR PARA FORTALECER

Durante a reunião, o coordenador da CBCGAL, Álvaro Furtado, apresentou ao grupo a parceria com a empresária Leila Okumura, fundadora da startup Local.e, na campanha Colaborar para Fortalecer. Furtado explicou que a iniciativa tem como objetivo principal gerar oportunidades comerciais para pequenos e médios empresários que tiveram impacto de mais de 50% no faturamento desde o início da pandemia, criando um canal entre esses pequenos fabricantes e o mercado varejista, de forma gratuita, utilizando a Local.e.

Segundo Leila, a plataforma auxilia pequenos e médios empreendedores de alimentos e bebidas no trabalho a tornar suas marcas mais competitivas, promovendo uma comunicação direta entre esses produtores e o comércio varejista.

“As vantagens são a abertura de novos pontos de venda e a possibilidade de uma recuperação mais rápida, além de parcerias de longo prazo com acordo direto, que podem resultar em descontos e promoções conjuntas”, explicou ela. Segundo a em-

presária, em pouco mais de um ano de trabalho, mais de cinco mil produtos e 400 varejistas estão atuando na plataforma. “O objetivo é dar oportunidades para um mercado que já está bem posicionado com produtos de qualidade, mas que precisa de mais oportunidades para prosperar”, finalizou.



Imagem: Divulgação

Deputado Misasi falou sobre programa de auxílio proposto pelo governo

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**

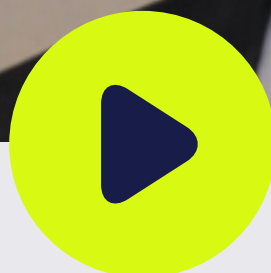
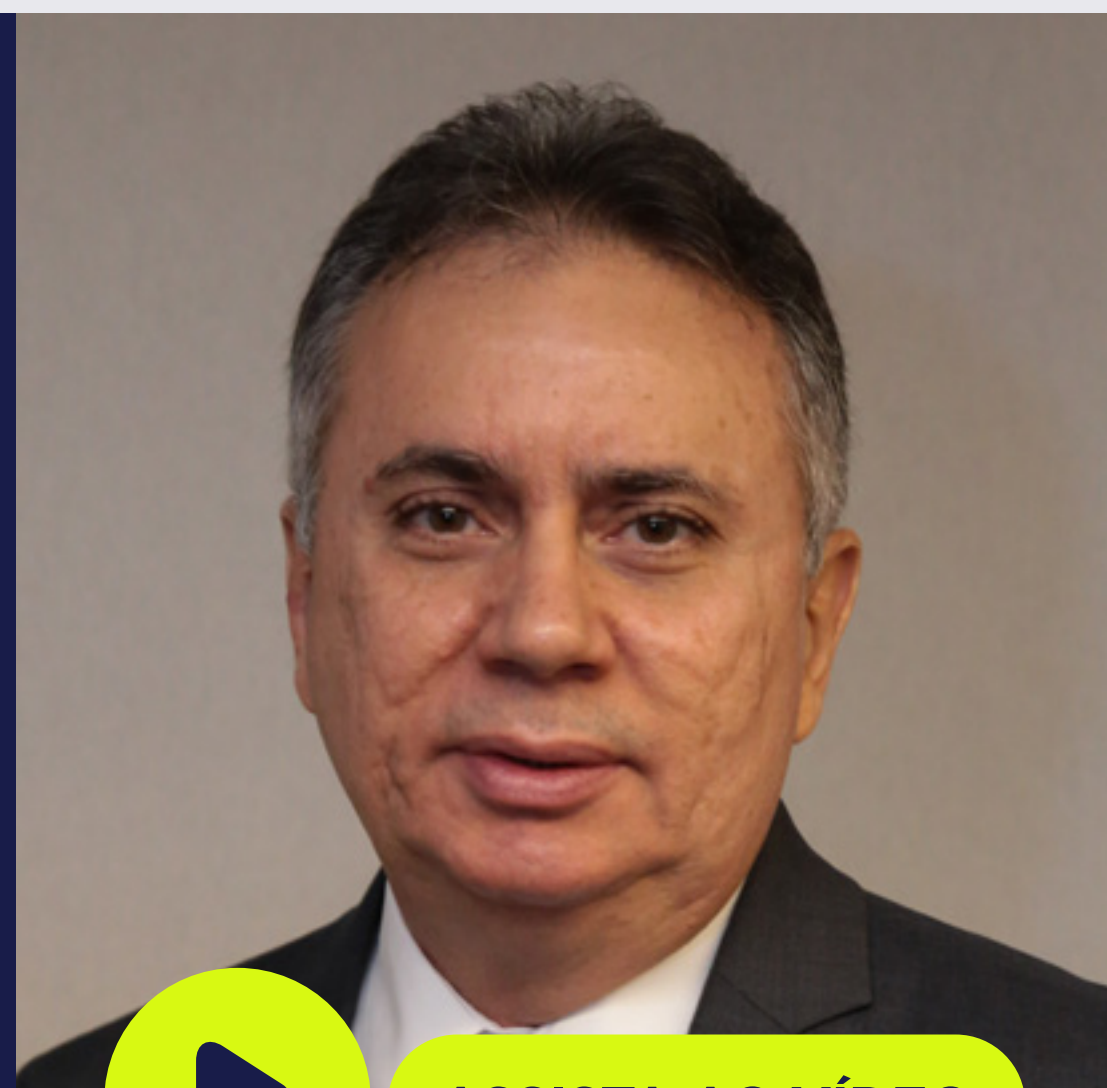
CÂMARA BRASILEIRA

DO COMÉRCIO
DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS
PARA VEÍCULOS

CBCPave

COORDENADOR

RANIERI PALMEIRA LEITÃO



ASSISTA AO VÍDEO

INTEGRANTES

Adelmo de Souza L. de Matos
Aurélio Cardoso da Fonseca
Erivelton Moura
Francisco Jorge Neto
Genésio Teles de Carvalho
Gerson Nunes Lopes
Itamar Manso Maciel Júnior
João Borges Lira
José Carlos de Santana
Juarez Berti Frizzo
Márcio Olívio F. da Costa
Paulo César Bonacorce Carmona
Raimundo Valeriano Santana
Rodrigo Francisco A. Carneiro
Rodrigo Moreira
Rodrigo Natal Rocha
Sérgio Lúcio S. de Andrade
Terezinha Oliveira Costa
Valdemir Alves do Nascimento
Vicente de Paulo Ribeiro

SUPLENTES

Alberes H. P. Lopes
Alessandro Cadarso
Álvaro Pereira
César Garcia
Darci de Brito Veloso
Eurípedes Barsanulfo Angelo
Evandro Maldonado

Frutos Dias G. Neto
José Danilton Bergamashi
Manoel Procópio da Silva Filho
Marcelo Augusto F. Leite
Osmar Santana Lima
Rogério Zaffari
Schiavo Durval F. Álvares

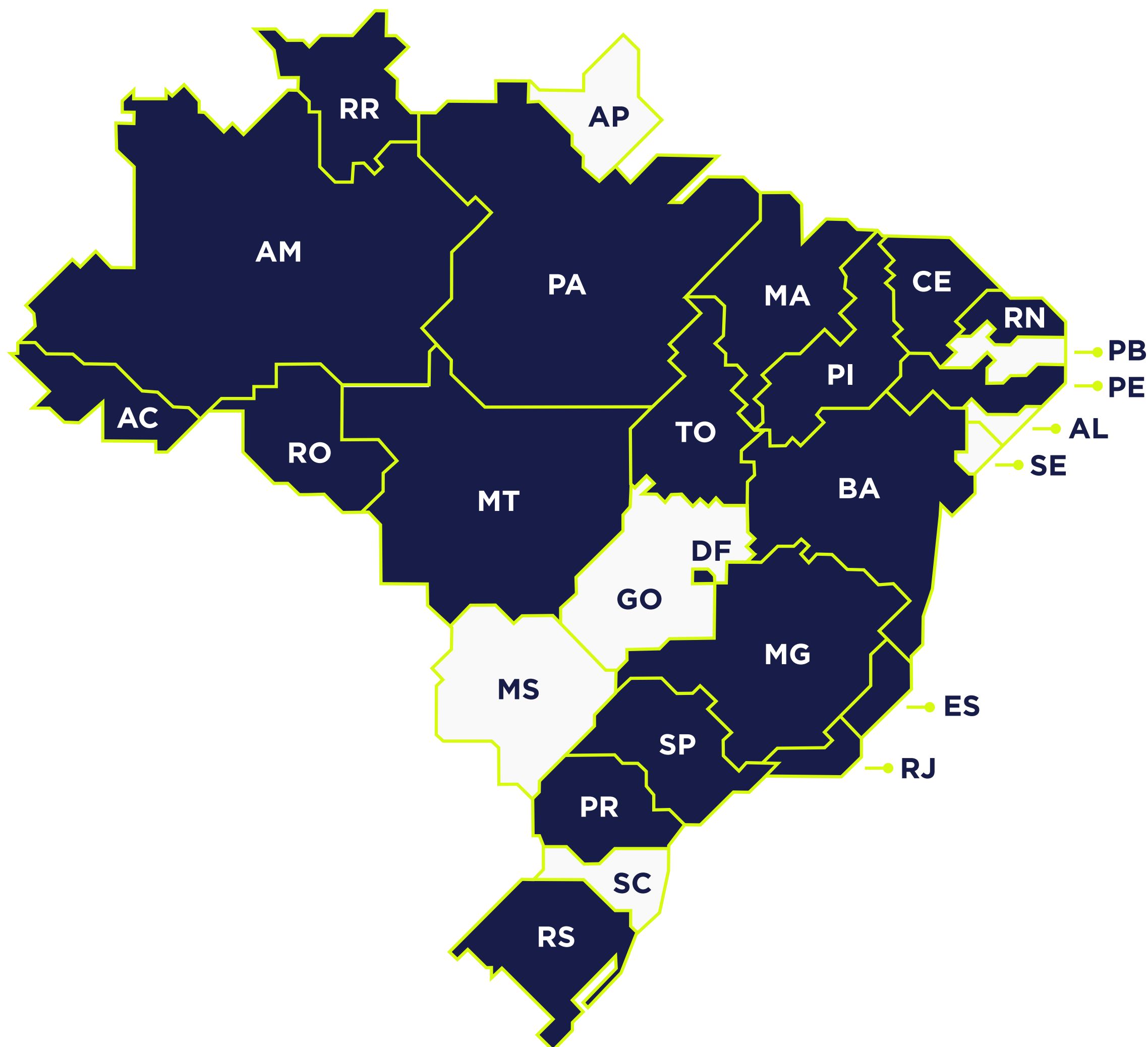
QUANTIDADE TOTAL DE INTEGRANTES

Titulares: 21
Suplentes: 14

REUNIÕES EM 2020

09/07 – Videoconferência
23/07 – Extraordinária – Videoconferência
05/11 – Videoconferência

ESTADOS INTEGRANTES DO SICOMÉRCIO



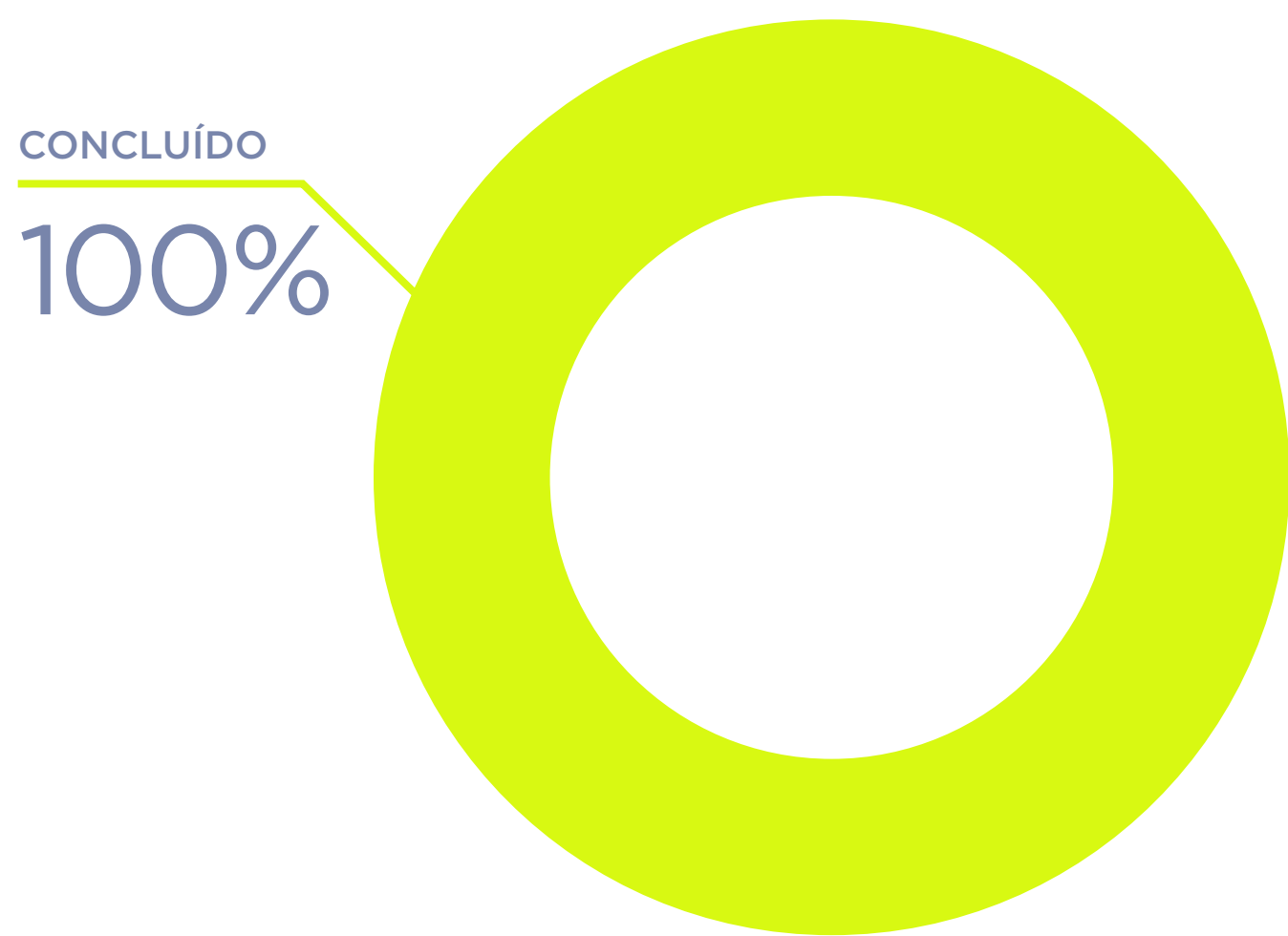
Objetivos identificados

- Inspeção Técnica Veicular;
- Problemática no setor causada pelas importações clandestinas e falsificações de autopeças;
- Acompanhamento das matérias legislativas do setor automotivo; e
- Unificação da legislação dos desmanches automotivos em todo o território nacional.

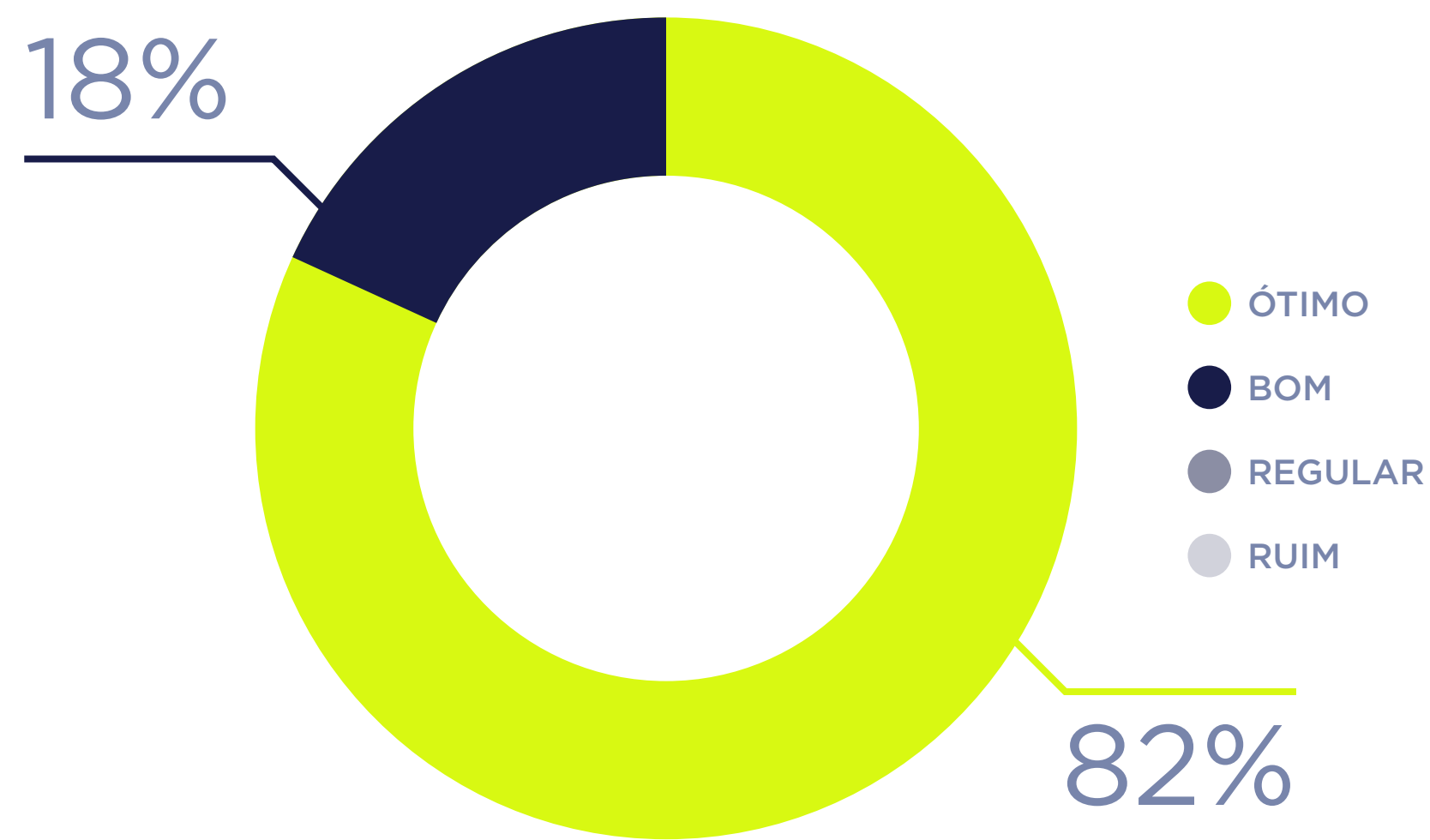
Temas abordados nas reuniões

- Inspeção Técnica Veicular;
- Como buscar estatísticas dos acidentes com veículos, especialmente em relação a acidentes causados por defeitos mecânicos;
- Atualização do censo do setor pré-pandemia e pós-pandemia por estado e total no Brasil;
- Como se encontra o estudo sobre a substituição tributária em nível de Congresso Nacional;
- Projeto de Lei Complementar (PLP) n° 72/2020 – suspende o regime de substituição tributária nas hipóteses de reconhecimento de estado de calamidade pública ou de decretação de estado de sítio ou estado de defesa, até o encerramento do prazo de duração da medida;
- PLP n° 115/2020 – estabelece que, durante o estado de calamidade pública decorrente da covid-19, os impostos e contribuições devidos por substituição tributária “para frente” serão exigidos após a ocorrência do fato gerador presumido;
- Apresentação detalhada sobre o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), a fim de permitir que os representantes do setor do comércio de peças automotivas possam identificar as demandas que lhes são peculiares;
- Negociações coletivas pós-pandemia;
- Problemas na cadeia de pneus – venda de pneus direto da fábrica para frotistas, passando por cima dos revendedores de pneus;
- Certificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) dos vendedores/balconistas de autopeças;
- Projeto de Lei (PL) n° 338/2015 – disciplina a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor;
- PL n° 4.821/2016 (PLS n° 125/2010) – obriga o fabricante e o importador de automóvel ou motocicleta a disponibilizar, em meio digital, relação contendo denominação e código de referência das peças que compõem o veículo;
- PL n° 664/2019 – altera o parágrafo único do art. 32 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, para exigir que o fornecedor de bens no mercado nacional ofereça peças de reposição por período não inferior a dez anos após cessadas a produção ou a importação;
- PL n° 1.939/2020 – reduz a zero as alíquotas de tributos federais incidentes sobre autopeças e pneumáticos nacionais, e dá outras providências;
- PL n° 4.170/2020 – estabelece a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças importados ou adquiridos no mercado interno para reparo ou manutenção de veículo utilizado no transporte escolar ou no transporte rodoviário coletivo de passageiros, bem como reduz a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre essas operações; e
- PL n° 4.215/2020 – estabelece a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças importados ou adquiridos no mercado interno para reparo ou manutenção de veículo utilizado no transporte turístico, bem como reduz a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre essas operações.

Gestão das proposições da Câmara



Avaliação geral das reuniões



Comunicações da Câmara

CBCPave debate realização da Inspeção Técnica Veicular

Imagem: CNC



A Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave) reuniu seus membros por videoconferência, no dia 9 de julho, para debater temas pertinentes ao segmento, como a implementação da Inspeção Técnica Veicular (ITV) por órgãos de trânsito e o levantamento de dados sobre acidentes com veículos. Ao cumprimentar os participantes, o coordenador da Câmara, Ranieri Leitão, destacou o momento desafiador para o empresariado diante da crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus.

O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Luiz Carlos Bohn, também deu boas-vindas ao grupo e ressaltou a importância de reuniões de trabalho para

discutir a realidade dos segmentos econômicos representados pela Confederação, "principalmente em um quadro de vulnerabilidade sem precedentes para os empresários."

AMPARO JURÍDICO E NORMATIVO

Sobre a ITV, que tem como objetivo evitar acidentes de trânsito por falta de manutenção nos veículos, o advogado Cécito Augusto Esteves, da Divisão Jurídica (DJ) da CNC, destacou que a antiga reivindicação do segmento automotivo é uma atribuição legal dos órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal (Detrans), que têm a sua regulamentação já elaborada. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), órgão

normativo com atuação em todo o País, no entanto, suspendeu a sua aplicação, em razão de questões políticas e impossibilidade técnica de os estados implementarem as atividades previstas nas normas.

Na avaliação do advogado da CNC, do ponto de vista da estrutura jurídica e normativa, a ITV já está devidamente amparada, “e a defesa pela implementação deve estar alinhada com entidades que atuam pelas vítimas de acidentes de trânsito causados pela falta de manutenção veicular e organizações que defendam a preservação do meio ambiente, já que a inspeção colabora com o controle de emissão de gases poluentes e ruídos.” O objetivo é levar o Contran a reconsiderar os impactos negativos que a falta de inspeção gera na sociedade e alertar para a urgência do pleito.

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Em relação à substituição tributária, mecanismo de cobrança de tributos desenvolvido para simplificar a cobrança e reduzir a ocorrência de sonegações fiscais, Esteves observou que a medida foi pensada para segmentos específicos da economia, com preço controlado de produtos, e sua ampliação para outros segmentos foi feita de maneira desorganizada. “A substituição tributária foi eficiente num primeiro momento, mas as secretarias de Fazenda estaduais passaram a aplicá-la a produtos sem margem de preço fixado, usando valor médio agregado, sem embasamento de pesquisas regionais e locais, utilizando critérios de levantamento que não se aplicam àquela região”, afirmou, completando que o tema precisa ser trabalhado de forma mais profunda nas propostas de reforma tributária que tramitam no Congresso.

Sobre o mesmo assunto, o técnico da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC, Douglas Pinheiro, afirmou que “com a demanda enorme de matérias apresentadas no Congresso em função da pandemia e da realização de eleições no

fim do ano, é muito difícil que alguma proposta de reforma tributária seja votada em 2020.” Ele ressaltou, no entanto, que a CNC já manifestou interesse em participar ativamente das audiências sobre o tema no Congresso.

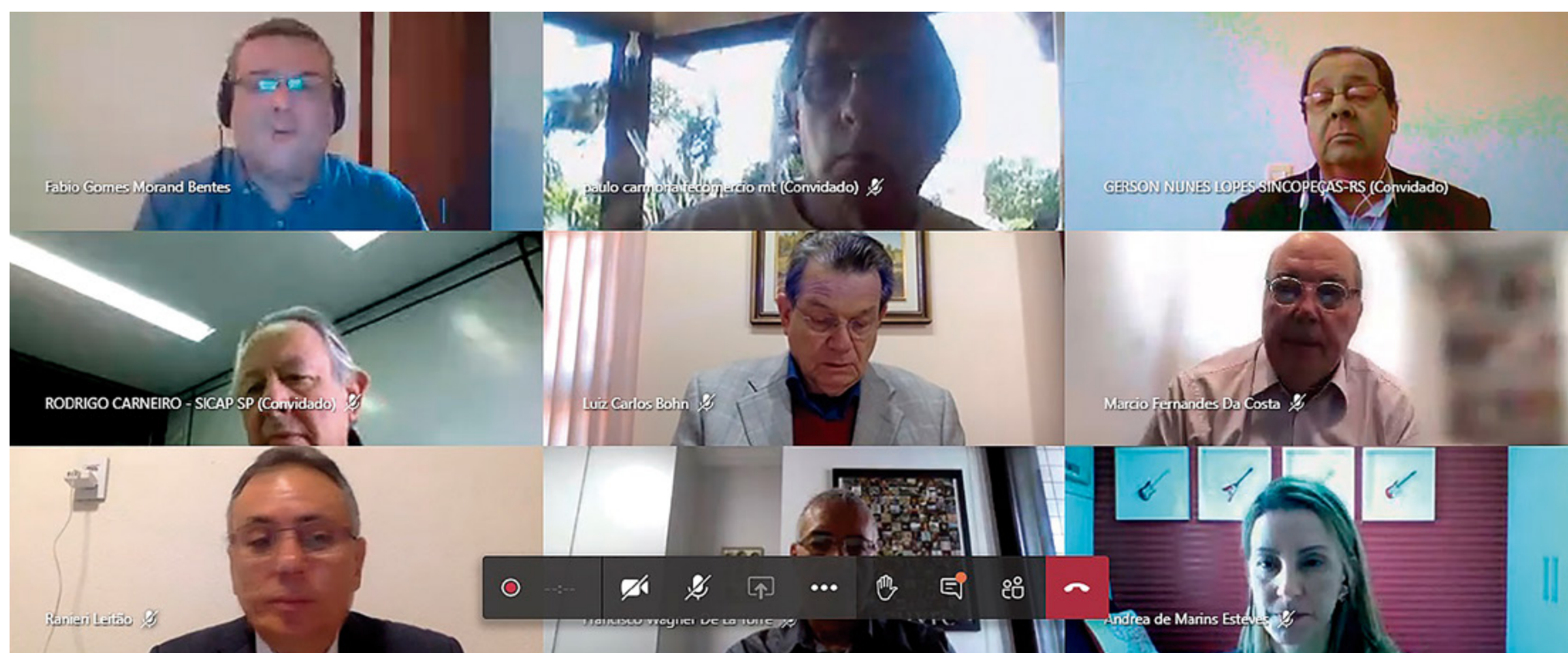
O economista da CNC Fabio Bentes, que falou sobre estatísticas dos acidentes com veículos, especialmente aqueles causados por defeitos mecânicos, disse que falhas mecânicas em veículos representaram 6% das causas de acidentes nas rodovias brasileiras entre 1º de janeiro e 30 de abril de 2020, período em que foram registrados quase 20 mil acidentes, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF). A falta de atenção à condução, recordista de casos, foi responsável por 33% dos acidentes em rodovias, no mesmo período, número consideravelmente superior.

Sobre o levantamento de dados em vias urbanas, Bentes destacou que a falta de padronização na divulgação de informações nos portais dos órgãos estaduais de trânsito dificulta a precisão dos números. Além disso, ao contrário da divulgação dos dados da PRF, feita de forma mensal, os Detrans dos estados trabalham com divulgações anuais, o que exige um trabalho mais complexo.

DADOS SOBRE ACIDENTES COM VEÍCULOS

Em relação aos dados do segmento de peças e acessórios para veículos no contexto de pandemia e pós-pandemia, o economista da CNC afirmou que os principais órgãos que realizam censos e levantamentos, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), trabalham com uma defasagem de aproximadamente dois anos. Portanto, será possível ter um panorama mais exato ao fim de 2022. “Hoje, por exemplo, sabemos que 99,7% das empresas do segmento são classificadas como micro e pequenas empresas, bem como temos dados sobre distribuição de trabalhadores por gênero, escolaridade, evolução do salário médio e participação no PIB (Produto Interno Bruto), mas são dados relativos a 2018”, finalizou.

Imagem: Divulgação



Integrantes da CBCPave avaliaram a legislação que impacta o setor de autopeças

Empresários pedem liberação de crédito do Pronampe

As críticas de empresários às dificuldades para acessar o crédito oferecido pelo governo para dar fôlego às empresas em meio à pandemia marcaram a reunião extraordinária da Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O encontro, realizado no dia 23 de julho, debateu exclusivamente o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

O coordenador das Câmaras do Comércio da CNC, Luiz Carlos Bohn, afirmou que as empresas precisam do crédito emergencial para sobreviver. “Os bancos, porém, criam obstáculos para a liberação desses recursos.”

Em sua palestra, o economista da CNC Fabio Bentes destacou os pontos positivos do programa, mas chamou a atenção para queixas dos empresários. Ele se referiu à Medida Provisória (MP) nº 944/2020, editada antes do Pronampe, criando o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, o qual liberou uma linha de crédito de R\$ 40 bilhões às empresas que tiveram queda de faturamento em decorrência da pandemia.

LENTIDÃO

Do valor total, revelou o economista, apenas pouco mais de 10% havia chegado às empresas. Os recursos só começaram a ser disponibilizados de forma efetiva no início do mês de julho.

Bentes mostrou que o programa conta com R\$ 18,7 bilhões, dos quais R\$ 15,9 bilhões foram aportados pelo Tesouro Nacional no Fundo Garantidor de Operações (FGO), para garantir os contratos de quem aderisse ao Pronampe. A empresa poderá tomar empréstimos de até 30% da receita bruta anual registrada em 2019.

A taxa de juros é considerada baixíssima pelo economista da CNC. A máxima é a Selic (2,25% ao ano) + 1,25% ao ano. “É uma taxa muito menor na comparação com a média de juros de mercado para liberação de recursos para as empresas, de 14% ao ano.” As operações devem ser contratadas em até três meses, podendo ser prorrogadas por mais 90 dias.

As parcelas do empréstimo deverão ser quitadas no prazo máximo de 36 meses, incluído o período de carência (oito meses). Para o tomador do empréstimo, serão consideradas as garantias individuais em valor igual ao valor contratado, acrescido dos encargos. No caso de empresa com menos de um ano, a garantia pessoal poderá alcançar até 150% do valor contratado.



Imagem: CNC

Luiz Carlos Bohn criticou bancos por criarem obstáculos à concessão de recursos

CADASTRO NEGATIVO

Empresas com cadastro negativo poderão ter seus pedidos negados pela instituição financeira. Os bancos não precisariam exigir documentos como certidões de quitação trabalhistas, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de débitos, entre outros. Bentes recomendou que o empresário que estiver nessa situação procure regularizar a pendência antes da solicitação do empréstimo à instituição financeira.

Ele citou que o prejuízo do varejo brasileiro desde o início da pandemia já passa de R\$ 260 bilhões, enquanto o setor de turismo teve uma perda de R\$ 122 bilhões até junho.

O coordenador Ranieri Leitão concordou: o montante de dinheiro disponibilizado para os empresários do comércio e de serviços é muito pequeno em nível nacional. “As empresas não estão sendo beneficiadas, mesmo aquelas que são idôneas.”

VENDA CASADA

O advogado Cécito Esteves, da Divisão Jurídica (DJ) da CNC, participou da reunião, explicando as razões dos gargalos enfrentados pelos empresários na liberação de crédito. Segundo ele, todos os programas financeiros criados pelo governo estão condicionados à atuação efetiva de agentes privados, a quem é passado o ônus da recuperação de créditos.

O principal elemento que compõe o spread bancário (a diferença entre o que as instituições pagam para captar dinheiro e o que cobram para emprestar) é a inadimplência. E o Brasil tem a segunda maior do mundo, atrás apenas da ilha de Mada-

gasgar. E o mais relevante incrementador de inadimplência é a dificuldade de recuperação do crédito concedido.

É por isso que, na operação, os bancos introduzem – “de forma ilegal”, de acordo com o advogado da CNC – a venda casada de um seguro, por exemplo. “É com esse dinheiro que ele suporta o custo de eventual recuperação, ao lado de uma grande insegurança jurídica.”

O coordenador Ranieri Leitão agradeceu a Esteves pelas orientações em relação a como os empresários devem se comportar na hora de ir para o enfrentamento com a rede bancária. Bohn enfatizou que a venda casada é proibida por lei. “A ‘empurrote- rapia’ não condiz com a atividade de uma instituição financeira, que, neste momento, tem de ser de suporte aos negócios.”

Imagem: CNC



Reunião da CBCPave contou com a participação de empresários de todas as regiões do Brasil

Em reunião virtual, CBCPave analisa cenário pós-pandemia do setor de autopeças

A Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave) se reuniu por videoconferência, no dia 5 de novembro, para debater temas como as negociações coletivas no pós-pandemia e a certificação de balconistas no comércio de autopeças.

O vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio, Luiz Carlos Bohn, afirmou que a convenção coletiva é um instrumento importante, que deverá ser bem aproveitado para resolver imbrólios jurídicos, gerados durante a pandemia, dentro das relações sindicais.

Convidado a falar sobre o tema, o diretor da CNC e presidente da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC), Ivo Dall'Acqua, explicou que o grupo, que tem o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos processos de negociação coletiva e o treinamento de negociadores do Sistema Comércio, está focado em elaborar um plano de ações estratégicas, pois, segundo ele, o andamento dos processos negociais deverá ganhar fôlego no início de 2021.

“O momento é oportuno para redesenhar as normas coletivas, trazendo modernização e adequação para o processo. As câmaras de representação empresarial da CNC terão um papel fundamental nesse trabalho, pois é importante ouvir a voz dos empresários”, afirmou Dall'Acqua.

A chefe da Divisão Sindical (DS) da CNC, Patricia Duque, destacou que a CNCC está monitorando a regulamentação de pontos trabalhistas que se tornaram sensíveis diante das recomendações de distanciamento social durante a pandemia

do novo coronavírus, como questões relacionadas ao trabalho remoto e ao ponto eletrônico.

Duque informou que o grupo terá como vice-presidente a empresária Luiza Helena Trajano, que comanda a rede de lojas de varejo Magazine Luiza. “Ela será um reforço de peso na construção de uma legislação mais justa.”

O coordenador da CBCPave e presidente da Associação Nacional dos Sincopeças do Brasil (Sincopeças Brasil), Ranieri Leitão, destacou que a negociação é uma ferramenta importante, devendo ser bem aproveitada para minimizar os danos ao empresariado no processo de retomada econômica.

CERTIFICAÇÃO DE BALCONISTAS NO COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS

O consultor e assessor do Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo (Sincopeças-SP) e membro do Conselho Diretor do Instituto da Qualidade Automotiva (IQA), Luiz Sérgio Alvarenga, falou sobre a elaboração de uma norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para balconistas que atuam no comércio de autopeças.

De acordo com o consultor, a medida, que terá início com a função de balconistas e poderá se estender para outros temas, trará benefícios como requisitos da qualificação da função em lojas do segmento; embasamento para políticas de recursos humanos; desenvolvimento de cursos e capacitações mais específicos; sustentação para programas de certificação da qualidade de lojas de autopeças; e certificação de competências profissionais.

“A próxima fase desse trabalho é a criação de uma comissão de estudos da ABNT, formada por produtores, consumidores e neutros com representantes do comércio varejista de peças e entidades, para elaborar o projeto de norma. O processo permite sugestões de qualquer instituição ou membro da sociedade, que poderão ser acatadas ou não pela comissão de estudos, que é soberana”, explicou Alvarenga. “A certificação de pessoas sustentadas por normas permitirá uma organização mais efetiva de empresas do segmento, possibilitando melhores indicadores de produtividade.”

DISTORÇÕES NAS VENDAS DIRETAS DE PNEUS

Sobre o impacto da venda direta de pneus em fabricantes e frotistas, sem intermediação das revendedoras, o presidente do Sincopeças-RS, Gerson Lopes, afirmou que a prática necessita

Imagem: CNC





CBCPave debateu negociações coletivas, certificação de balconistas no segmento e distorções no comércio de pneus

ser coibida com fiscalização ferrenha, mas observou que, ainda assim, não seria o suficiente para sanar o problema. “É preciso considerar alternativas, como o fim da substituição tributária para toda a cadeia produtiva ou a implementação da medida também nessas operações”, analisou.

A prática tem causado distorções nas vendas do segmento, já que não existe incidência da substituição tributária, e, como consequência, há redução significativa de preço. Entidades do ramo veicular estimam que entre 30% e 40% da produção nacional de pneus de caminhão, por exemplo, sejam destinadas

diretamente às frotas, que, por sua vez, comercializam esses produtos com sonegação ou escambo, de forma ilegal.

“A venda direta entre fabricantes e grandes transportadoras é comum há muito tempo, e recentemente tem se estendido de maneira problemática para empreendimentos menores. São empreendimentos que possuem poucos caminhões e adquirem uma quantidade desproporcional de pneus para comercialização irregular. A prática precisa ser combatida antes que se alastre de maneira generalizada para outros produtos do segmento”, afirmou Lopes.

Galeria de mídia



**CLIQUE PARA
ASSISTIR AO VÍDEO**



www.cnc.org.br